SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1255/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos Programas Sociais e Secretarias Municipais.
Prazo:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a contar partir de 14/05/2018, com vencimento para o dia 13/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes..
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1829DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1457/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: "Execução de obra de contratação de empresa devidamente constituída Contração de Serviços para Construção de um Alambrado com mureta e tela no Cemitério, localizado na Rodovia MS 289, Amambai/Coronel Sapucaia Km 15, no município de Amambai – MS", em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 14/05/2018, com vencimento para o dia 13/07/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento De Infraestrutura De Uso Comum Do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.*
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 11 de Maio de 2018.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. José Everton Ramos de Alcantre – Sócio Proprietário.
CPF: 938.048.491-72.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6547285C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,42 (quatro Reais e quarenta e dois Centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,04 (quatro Reais e quatro e quatro Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,09 (quatro Reais e nove Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 62.418,46 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito Reais e quarenta e seis Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 18/05/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbano e Fiscalização.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção Da Gerência De Agropecuária
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6C02969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.661/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ: 08.409.136/0001-61.
OBJETO: “Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional”, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 26.457,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Larissa Rizo da Silva – Proprietária
CPF: 046.302.761-22

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9504E761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.662/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO: “Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional”, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 120.874,31 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e quatro Reais e trinta e um Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
Local e Data: Amambai - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D8463B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.663/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 96.109,81 (novecentas e seis mil cento e nove Reais e oitenta e um Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
Local e Data: Amambai - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Celso Neves Farias – Procurador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76B4DC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.664/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 24.595.488/0001-05.
OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 3.479,70 (três mil quatrocentos e setenta e nove Reais e setenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai - MS, 07 de Maio de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. José Antônio Matos de Oliveira – Sócio Proprietário.
CPF: 615.184.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D1AE0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 030/2018

Processo nº: 070029/2018
Pregão Presencial nº: 030/2018.

Objeto: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Empresas Vencedoras:

RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – ITENS Nº 41, 60, 82, 86, 104, 105, 108, 116, 119, 120, 121 e 134 - R$ 26.457,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais).
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP - ITENS Nº 01, 05, 06, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 179, 180 e 181 - R$ 120.874,31 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e quatro Reais e trinta e um Centavos);
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME - ITENS Nº 02, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 22, 23, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 58, 65, 66, 67, 70, 71, 74, 76, 77, 84, 88, 89, 90, 91, 103, 109, 118, 127, 128, 140, 141, 142, 143, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 175 e 176 - R$ 96.109,81 (novecentas e seis mil cento e nove Reais e oitenta e um Centavos);
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ITENS Nº 68, 98 e 137 - R$ 3.479,70 (três mil quatrocentos e setenta e nove Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 07/05/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0B7EE0E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 063758/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 063/2017
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas Secretarias do Município de Amambai – MS.*

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 064/2017

CONTRATADA: D. A. DA CRUZ – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ nº. 11.061.619/0001-22
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 776, Centro, CEP 87.570-000, Francisco Alves – PR.
A/C: Sr. Dailton Alves da Cruz, inscrito no CPF sob o nº. 825.152.559-49.

_____

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por intermédio de seu Procurador Geral e de seu Coordenador, que a esta subscrevem, **NOTIFICÁ-LA acerca da aplicação das penalidades listadas na Notificação anteriormente enviada a esta Empresa**, recebida em vossa sede na data de 26 de abril do corrente ano, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no dia 23 do mês em comento (Diário nº. 2084, p. 2 e 3), uma vez que não houve, no prazo inicialmente concedido, apresentação de qualquer defesa, tampouco o adimplemento da obrigação convencionada, qual seja, a entrega do objeto solicitado mediante a **REQUISIÇÃO Nº. 001724, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Neste contexto, **ficam aplicadas em desfavor desta Empresa as seguintes penalidades**:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (vide CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES, item 7.1, alíneas "c" e "d" – valor estabelecido em 20% incidentes sobre R$ 47.755,00 – TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 9.551,00), passível de inscrição em dívida ativa municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal em caso de inadimplemento.

Destarte, salientamos que, nos moldes entabulados no **item 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES, fica esta empresa intimada para apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da via física desta Notificação ou da publicação de seu inteiro teor no Diário Oficial dos Municípios**

do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, o que primeiro vier a ocorrer.

No tocante à penalidade de multa, asseveramos que segue em anexo a esta interpelação via da **Guia de Arrecadação Municipal de nº. 13486/13510, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo recursal**, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, repisando que acaso a mesma já se encontre vencida, deverá ser feito contato com o PAC – Posto de Atendimento ao Contribuinte, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda de Amambai – MS, para nova emissão.

Encaminhe-se à DETENTORA em via física, com efeitos de intimação pessoal do responsável da Empresa.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Amambai – MS, em 22 de maio de 2018.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
OAB/MS nº. 14.490
Dec. Mun. nº. 026/2017

ANDRÉ MAYR DE SOUZA
Coordenador Municipal - PGM
Matr. 2.608
Dec. Mun. nº. 450/2017

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:7C0B5ACE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

Objeto: locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas e gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder Executivo do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão a Ata nº 001/2017 do Pregão nº 081/2017 – Processo nº 11.657/2017 do Munícipio de Corumbá MS,
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS, CNPJ n° 03.452.307/0001-11.
CONTRATADA: Ahgora Sistemas S/A CNPJ nº 08.202.415/0001-50,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da ordem de serviço
VALOR ESTIMADO: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO:
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000
07.01.10301182077.3.3.90.39.00 -102000 e
08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Carlos José Martins Rosa, Alisson de Melo Gouveia e Jasiend da Conceição Pereira

Anastácio – MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B46DC170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **STATUS – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 046/2017, para prestação de serviços de limpeza urbana, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento e diminuição de quantitativos de serviços, tudo de conformidade com a Primeira Planilha Readequada, sem reflexo financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 046/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4422FF81

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026-2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, MEDIANTE O RECEBIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CONCURSO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **IDAGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LEONARDO PEREIRA DA COSTA**, celebram entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de **aplicação de Concurso Público, mediante o recebimento da taxa de inscrição, abrangendo a elaboração de editais, realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, bem como os demais atos pertinentes ao concurs**o, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório Edital n.º 028/2018, na modalidade de Convite n.º 002/2018, devidamente homologado pelo

Prefeito aos 03 de abril de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente CONTRATO. Relativamente ao disposto no presente CONTRATO, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

DO OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a prestação de serviços de aplicação de Concurso Público, mediante o recebimento da taxa de inscrição, abrangendo a elaboração de editais, realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, bem como os demais atos pertinentes ao concurso.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS: São partes integrantes deste CONTRATO, os documentos a seguir discriminados, cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua transcrição ou anexação:
Ato Convocatório – CONVITE Nº 002/2018 e seus ANEXOS, bem como a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA e demais elementos integrantes do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.
O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste instrumento contratual.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é estimado em R$ 79.832,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Os valores das inscrições serão os seguintes:

NÍVEEEELEL	VALOR DA TAXA (R$)
NÍVEL SUPERIOR	R$ 120,00
NÍVEL MÉDIO	R$ 80,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R$ 60,00

Aparecida do Taboado/MS, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARARODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LEONARDO PEREIRA DA COSTA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FEF3EC59

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027-2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ÁGUAS PLUVIAIS E PINTURA GERAL INTERNA NO E.S.F. VILA BARBOSA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO,** têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços de reparos nas instalações elétricas, águas pluviais e pintura geral interna no E.S.F. Vila Barbosa, no Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação com Edital n.º 020/2018**, **Tomada de Preços n.º 003/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de março de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A efetuará a **prestação de serviço de reparos nas instalações elétricas, águas pluviais e pintura geral interna no E.S.F. Vila Barbosa**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **24.504,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2017, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 85			
Ficha nº:	760	- Prefeitura Municipal	**R$ 24.504,63**
Unidade:	020211	- Manut. E Operaç. Das Ações da Atenção	
Funcional:	10.301.0018.2115.0000	- Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 000		

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1C334420

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **D D P NETO – COMÉCIO E SERVIÇOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **DILSON DONIZETE DE PAULA NETO**, têm entre si, justos e contratados o presente **microcomputadores e impressoras para as escolas municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 025/2018 – Pregão Presencial n.º 018/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 de abril de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora M127FW Laser	2	1.370,00	R$ 2.740,00
2	Microcomputador Completo - HD3 de 500 GB, Memorial DDR3 8 GB, Processador i3, placa mãe DDR3 Onboard suporte 8GB, monitor Led 18,5, Kit gabinete preto usb frontal, teclado multímidia, mouse optíco e fonte ATX 500 wts.	4	2.170,00	R$ 8.680,00
VALOR TOTAL			R$ 11.420,00	

O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, em prazo não superior a 30 dias a contar da data da solicitação.

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 92			
Ficha nº:	254	- Prefeitura Municipal	R$ 2.444,00
Unidade:	020207	- Manutenção e Opera. do Ens. Infantil	
Funcional:	12.365.0007.2038.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária 91			R$ 8.976,00
Ficha nº:	256	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Opera. do Ens. Infantil	
Funcional:	12.365.0007.2038.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 24	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DILSON DONIZETE DE PAULA NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F3262DF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 030/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **STÊNIO REGIS SILVETRE CAMARGO** têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 15.148,10 (quinze mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
3	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.000	R$ 5,83	R$ 5.830,00
9	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	770	R$ 3,65	R$ 2.810,50
11	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1.160	R$ 5,61	R$ 6.507,60
VALOR TOTAL				R$ 15.148,10	

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	R$ 4.006,27
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	

Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	**RS 10.644,69**
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	**RS 497,14**
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA CHAMADA PÚBLICA
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

STÊNIO REGIS SILVESTRE CAMARGO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:50987290

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 031/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **CLAUDEMIRO DA ROCHA OLIVEIRA** com domicílio na Rua Duque de Caxias, n. 2.935, município de Aparecida do Taboado/MS, inscrito no CPF sob n.º 090.615.838-96, com DAP sob n.º SDW0090615838960906111140, têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 19.995,52 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
2	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 3,665	R$ 2.928,00
16	**MANDIOCA -** Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.460	R$ 3,68	R$ 5.372,80
12	**FEIJÃO - PCT 01 KG -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Uni	1200	R$ 5,99	R$ 7.188,00
20	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	687	R$ 6,56	R$ 4.506,72
VALOR TOTAL				**R$ 19.995,52**	

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	**RS 4.989,54**
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	**RS 14.630,28**
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	**RS 375,70**
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA CHAMADA PÚBLICA
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLAUDEMIRO DA ROCHA OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4126E675

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 033/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **DOUBBERT DE QUEIROZ BLINI**, têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 10.025,60 (dez mil vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
17	**MELANCIA -** de primeira qualidade, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequados para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
18	**MILHO VERDE IN NATURA -** APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, SEM A PALHA (descascada) TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNTEGRO E SEM FUNGOS.	KG	920	R$ 7,18	R$6.605,60
VALOR TOTAL					**R$ 10.025,60**

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	**RS 1.746,26**
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			**RS 8.279,34**
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			**RS 0,00**
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DOUBBERT DE QUEIROZ BLINI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DB3A51A9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 034/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **ALCIDIO MARIANO BARBOSA**, têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 11.697,00 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
4	**BANANA MAÇÃ -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	900	R$ 4,36	R$ 3.924,00
5	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	2.100	R$ 3,50	R$ 7.350,00

	Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.				
6	**BATATA - DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	180	R$ 2,35	R$ 423,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.697,00**	

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	**RS 4.347,00**
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**RS 7.350,00**
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**RS 0,00**
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA CHAMADA PÚBLICA
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALCIDIO MARIANO BARBOSA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:38E402B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 035/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o produtor familiar rural, o senhor **ADELINO FERREIRA DOS SANTOS,** têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, conforme listagem a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
3	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	750	R$ 5,83	R$ 4.372,50
8	**CENOURA -** Tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	560	R$ 4,10	R$ 2.296,00
7	**BETERRABA -** Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	310	R$ 2,85	R$ 883,50
VALOR TOTAL				**R$ 7.552,00**	

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	**RS 2.286,01**
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**RS 5.018,81**
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			**RS 247,18**
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA CHAMADA PÚBLICA
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DA VIGÊNCIA
O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADELINO FERREIRA DOS SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A97FA1ED

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 035/2018

EDITAL N.º 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de maio de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para realização de cursos e oficinas ao público atendido pelo CRAS e CREAS, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de junho de 2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F0789FFB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 037/2018

EDITAL N.º 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para prestação de serviços de Cloud Hosting e E-mail Exchange do Município de Aparecida do Taboado,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 07 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7FAFD0BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2018

Contratante/Locatário: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47;
Contratado/Locador: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72
Objeto: locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote n. 05-A da Quadra 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena – MS, matrícula n. 5.862 CRI da Comarca de Miranda – MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018 data da assinatura da escritura de compra e venda do imóvel locado.
Valor: R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um Reais e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 7.839,45
Dotação Orçamentária:03.01.04.125.301.2.092.3.3.9.0.36.
Fundamento Legal: Processo Administrativo Licitatório nº 003/2018 Dispensa de Licitação n. 003/2018 resultando em contrato administrativo celebrado entre as partes.

Bodoquena – MS, 14 de maio de 2018.

JULIARDSON CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9223896D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2018

Objeto: rescisão do contrato de locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote n. 05-A da Quadra 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena – MS, matrícula n. 5.862 CRI da Comarca de Miranda – MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Distratante/Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio do Secretário Municipal de

Administração e Finanças, Sr. Juliardson Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.
Distratada/Contratada: Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Do Amparo Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:089F8B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 767/2018

LEI ORDINÁRIA N° 767, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"*Autoriza o Município de Bodoquena a conceder contrapartida adicional ao programa Lote Urbanizado, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Município de Bodoquena a conceder contrapartida adicional ao programa Lote Urbanizado, e dá outras providências.

Art. 2º Fica o Município de Bodoquena autorizado, mediante anuência da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e/ou do Governo Estadual, a ampliar a contrapartida municipal ao programa "Lote Urbanizado", em fase de implantação no Loteamento Bandeira II.

§1º Para atender ao disposto no *caput*, o Poder Executivo poderá custear, mediante contratos precedidos de procedimento licitatório, a parcela das despesas com mão-de-obra e/ou prestação de serviços para a execução da porção da edificação que competiria aos beneficiários do programa.

§2º Para ter direito ao benefício de que trata esta Lei o interessado deverá formular requerimento escrito junto ao Município certificando que cumprirá, de acordo com o cronograma, todos os encargos assumidos com o programa "Lote Urbanizado".

§3º O descumprimento do programa, nos casos em que impliquem rescisão do contrato, importará no dever de ressarcimento dos valores aportados pelo Município em favor do beneficiário com relação à contrapartida autorizada nesta Lei.

Art. 3º Para fazer frente às despesas previstas nesta Lei a Administração Municipal utilizará dotações orçamentárias existentes no Orçamento Anual de 2018 e nos que o sucederem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, MS, 22 de maio de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8629903F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 22 de maio de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:051341F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2018 a qual será realizada em 29/05/2018 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:F1FAEB57

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2018 a qual será realizada em 29/05/2018 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:3B2FE9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0683/18

De, 21 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 2092, de 04/05/2018 do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COVEIRO.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - ELTON BATISTA.
2º - PAULO CERINO BARBOSA.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: ZONA RURAL.

1º - ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS – CIDADE.

1º - KEILA BATISTA.
2º - RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA.
3º - MARCELO ALESSANDRO SANTOS SOARES.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - ANDERSON LUIS LOPES BUGARIM.

CARGO: TOPÓGRAFO.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO.

CARGO: CONTADOR.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - JULIANA CAETANO SOARES.

CARGO: CONTROLADOR.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - SAMUEL MENINO.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL (HS).

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - FLAVIA SAYURI YASSUDA.
2º - CAMILA MONTEIRO BASSO.

CARGO: ODONTOLOGO.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

1º - LETICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.
2º - FERNANDA LEIKO WAKU.
3º - GLEICE GOMES DOS REIS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A908EA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0684/18

De, 21 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

23º - DANIELE BARBOSA LIMA.
24º - ALEX EDUARDO PAULINO ACUNHA.
25º - THIAGO RODRIGUES CANO.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: CIDADE.

42º - MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES.
43 – REGINALDO NOBERTO SANTANA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0CDCD169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0685/18

De, 22 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

44º - EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D099FEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 06/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, na 92ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 22 de Maio de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D6CD7274

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 008/2018

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 1231/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes visando atender o Município de Brasilândia-MS. **COMUNICAMOS** as empresas interessadas que houve interposição de recurso na fase de habilitação. Informamos que o recurso encontra-se a disposição, no núcleo de licitações (fone 67 3546-1301 das 7h as 13h), aos que tiverem interesse de contrarrazoar, o prazo para contrarrazões findará em 30/05/2018.

Brasilândia – MS, 22/05/2018.

ALINE GOMES BARBOSA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B3194CC3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 29/ 2018- Processo n° 1442/2018.
Objeto: Serviço de Alinhamento e Balanceamento com aplicação de peças para atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME	5.150,00	cinco mil e Cento e cinquenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 22/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C497C6E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2018.

Processo Administrativo nº 008/2018.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para manutenção do prédio da Câmara Municipal.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa União Materiais de Construção Ltda, para aquisição de materiais de consumo para manutenção do prédio onde funciona a Câmara Municipal, tais como: brocas; lâmpadas, torneiras e outros; no valor total de R$

935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 22 de maio de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:686CDA85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: jj impressoras eireli - epp
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 035/2017 por mais 12 meses, iniciando-se em 03/05/2017 e encerrando-se dia 03/05/2019. Fica suprimido do mencionado contrato o valor de **R$ 29.123,40 (vinte e nove mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 20,66% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 e previsão legal do Artigo 57, IV, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / JJ Impressoras EIRELI – EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:F415F8E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: jj impressoras eireli - epp
OBJETO: Formalizar a alteração da Razão Social TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS para JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP, conforme consta na cláusula primeira da 2ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, bem como a alteração do endereço da sede, conforme cláusula segunda da 2ª alteração contratual, passando de Rua 98, bairro Villa Nova, Campo Grande-MS para Rua Elizioter Araujo França, nº 461, bairro Vila Margarida, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de Outubro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado pois a alteração no nome empresarial implica modificação no contrato social e por isso a necessidade de ser levada à Junta Comercial respectiva, conforme artigo. 1.150 do CC.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / JJ Impressoras EIRELI – EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:17273897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 140

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY.
OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - FIS do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 97.693,00 (noventa e sete mil seiscentos e noventa e três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	3	
Org. Unid	06.004	Fundo Municipal de Investimento Social
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2062	Morar Bem/Cidade Feliz
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
F. Recursos	181	Outras Transferências do Estado (FIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de maio de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MAURILHO MEDEIROS GODOY (Contratada)

Caracol MS, 21 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2B0523B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 008/2018

Processo nº 0051/2018
Pregão Presencial nº 0019/2018

Partes: P**REFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A. S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**

Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
Valor: R$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta reais)
Vigência: 02/05/2018 à 01/05/2019
Data da Assinatura: 02/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pelo **Órgão Usuário** e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela **Compromitente.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:64CB75AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

Processo nº 0063/2018

Dispensa nº 0037/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ANTONIO CARLOS DA ROCHA MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM POR HORA NA ZONA RURAL E URBANA, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVOS E ATOS
E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O INCISO II DO ART.24 DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONSIDERANDO AINDA QUE DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS, REALIZADO E, SEMPRE PAUTADOS NA ECONOMIA DE FINANÇAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE O VALOR NAO ALCANÇA O LIMITE DISPOSTO NO INCISO ACIMA.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.04-04.123.0002.2-106-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 024
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência: 04/05/2018 à 01/11/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: IVAN ADRIANO V. pela contratante e ANTONIO CARLOS DA ROCHA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:85CDACDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 084/2017
Processo nº 053/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a **ADALBERTO ANTONIO VILLALBA ARANA**

Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.
Dotação Orçamentária:
5-07.07.02.10.302.0503.2-107-3.3.90.36.00-0.1.02-000
5-07.07.02.10.302.0503.2-107-3.3.90.36.00-0.1.31-010
Data da Assinatura: 22/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e Adalberto Antonio V. Arana, pela contratada.

(Republicado por Incorreção)

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2264791A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 226/2018

PORTARIA N. º 226/2018 22 de Maio de 2018

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E RECONDUÇÃO DA SERVIDORA RAMONA PEREIRA DE SOUZA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar e atualizar o cadastro de servidores municipais cedidos a outros órgãos;

CONSIDERANDO, o artigo 30 da Lei Municipal 114/1990;

RESOLVE:

Art. 1 – Determinar, que a servidora municipal **RAMONA PEREIRA DE SOUZA, Matricula nº 2419/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que se encontra cedida à **DELEGACIA DE POLICIA CIVIL** de Coronel Sapucaia - MS, a qualquer titulo ou condição, deverá retornar ao seu setor de origem de imediato.

Art. 2 - Fica alterada a Lotação da servidora **RAMONA PEREIRA DE SOUZA, Matricula nº 2419/01** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde exercerá suas atividades funcionais junto à secretaria da Escola Municipal Rui Espindola, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217/2013 de 01 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CECD69F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 227/2018

PORTARIA Nº. 227/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe acerca do arquivamento de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de 02 Junho de 1992;

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa N° 001/2018, foi concluída e elaborada o relatório final obedecendo todos os trâmites legais contidos na Lei Municipal 114/90;

CONSIDERANDO o Relatório Final emanado da CPAD – Comissão de Sindicância na qual dispõe sobre os depoimentos e levantamentos realizados e devidamente instruídos no processo;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa 001/2018, acatando em sua íntegra o Relatório Final da Comissão em conformidade com o Artigo 140 e Artigo 163 da Lei Municipal 114/90.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº ANO: - pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8A17CFE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 28 Fev 2018 (B)	Em 30Abr 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.430.684,55	1.324.327,63	1.254.890,71
DEDUÇÕES (II)	6.531.691,53	8.035.824,22	8.074.359,58
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	8.035.792,51	8.074.359,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.079.585,67	10.274.969,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	2.043.793,16	2.200.610,26
Demais Haveres Financeiros	138,28	31,71	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAbr 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			777.751,42
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E6E0D28C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[I] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.867.382,02	991.043,50	395.142,64	0,00	4.876.338,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.867.382,02	991.043,50	395.142,64	0,00	4.876.338,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.867.382,02	-991.043,50	-	-	-4.876.338,52
FONTE:					

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9A59B9CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	2.700.408,46	402.759,53	2.297.648,93	4.085.179,71
2018	2.769.262,96	498.403,39	2.270.859,57	6.356.039,28
2019	2.916.129,40	696.213,00	2.219.916,40	8.575.955,68
2020	3.077.837,11	844.959,33	2.232.877,78	10.808.833,46
2021	3.299.979,37	972.179,94	2.327.799,43	13.136.632,89
2022	3.491.260,68	1.215.432,41	2.275.828,27	15.412.461,16
2023	3.736.538,58	1.294.833,29	2.441.705,29	17.854.166,45
2024	4.003.375,82	1.662.848,80	2.340.527,02	20.194.693,47
2025	4.335.806,57	1.829.309,80	2.506.496,77	22.701.190,24
2026	4.583.388,56	2.297.074,47	2.286.314,09	24.987.504,33
2027	4.982.414,55	2.608.325,62	2.374.088,93	27.361.593,26
2028	5.330.917,34	3.107.883,49	2.223.033,85	29.584.627,11
2029	5.752.469,78	3.381.465,39	2.371.004,39	31.955.631,50
2030	6.292.961,91	3.681.296,94	2.611.664,97	34.567.296,47
2031	6.850.819,91	4.000.517,57	2.850.302,34	37.417.598,81
2032	7.420.427,65	4.357.184,13	3.063.243,52	40.480.842,33
2033	8.022.415,55	4.644.651,30	3.377.764,25	43.858.606,58
2034	8.644.241,40	5.000.783,50	3.643.457,90	47.502.064,48
2035	9.233.363,80	5.633.138,30	3.600.225,50	51.102.289,98
2036	9.384.002,88	6.079.309,02	3.304.693,86	54.406.983,84
2037	9.431.269,58	6.737.240,04	2.694.029,54	57.101.013,38
2038	9.470.478,52	7.367.561,91	2.102.916,61	59.203.929,99
2039	9.581.775,92	7.668.062,94	1.913.712,98	61.117.642,97
2040	9.595.055,58	8.160.556,18	1.434.499,40	62.552.142,37
2041	9.673.397,76	8.384.767,62	1.288.630,14	63.840.772,51
2042	9.599.897,46	9.064.852,63	535.044,83	64.375.817,34
2043	9.591.607,44	9.427.134,08	164.473,36	64.540.290,70
2044	9.523.331,30	9.874.489,96	-351.158,66	64.189.132,04
2045	9.448.969,19	10.450.579,58	-1.001.610,39	63.187.521,65
2046	9.384.303,99	10.380.907,82	-996.603,83	62.190.917,82
2047	9.306.952,47	10.225.351,55	-918.399,08	61.272.518,74
2048	9.240.738,38	10.492.349,60	-1.251.611,22	60.020.907,52
2049	9.193.905,99	10.579.647,16	-1.385.741,17	58.635.166,35
2050	9.140.118,07	10.617.342,86	-1.477.224,79	57.157.941,56
2051	2.861.137,40	10.592.191,89	-7.731.054,49	49.426.887,07
2052	2.368.428,97	10.570.627,57	-8.202.198,60	41.224.688,47
2053	1.874.045,88	10.333.714,14	-8.459.668,26	32.765.020,21
2054	1.354.089,25	10.419.453,02	-9.065.363,77	23.699.656,44
2055	817.772,42	10.219.975,11	-9.402.202,69	14.297.453,75
2056	278.824,36	9.726.035,16	-9.447.210,80	4.850.242,95
2057	4.327,98	9.470.955,34	-9.466.627,36	-4.616.384,41
2058	0,00	9.139.312,04	-9.139.312,04	-13.755.696,45
2059	0,00	8.668.202,06	-8.668.202,06	-22.423.898,51
2060	0,00	8.424.805,18	-8.424.805,18	-30.848.703,69
2061	0,00	7.978.185,06	-7.978.185,06	-38.826.888,75
2062	0,00	7.701.395,77	-7.701.395,77	-46.528.284,52
2063	0,00	7.344.502,93	-7.344.502,93	-53.872.787,45
2064	0,00	6.866.015,50	-6.866.015,50	-60.738.802,95
2065	0,00	6.626.742,36	-6.626.742,36	-67.365.545,31
2066	0,00	5.849.412,90	-5.849.412,90	-73.214.958,21
2067	0,00	5.513.070,81	-5.513.070,81	-78.728.029,02
2068	0,00	4.661.986,41	-4.661.986,41	-83.390.015,43
2069	0,00	4.021.966,92	-4.021.966,92	-87.411.982,35
2070	0,00	3.455.369,42	-3.455.369,42	-90.867.351,77
2071	0,00	3.197.401,88	-3.197.401,88	-94.064.753,65
2072	0,00	2.875.212,29	-2.875.212,29	-96.939.965,94
2073	0,00	2.190.202,95	-2.190.202,95	-99.130.168,89
2074	0,00	1.911.096,57	-1.911.096,57	-101.041.265,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	1.656.559,46	-1.656.559,46	-102.697.824,92
2076	0,00	1.305.151,90	-1.305.151,90	-104.002.976,82
2077	0,00	1.101.024,56	-1.101.024,56	-105.104.001,38
2078	0,00	861.607,74	-861.607,74	-105.965.609,12
2079	0,00	680.353,68	-680.353,68	-106.645.962,80
2080	0,00	559.043,62	-559.043,62	-107.205.006,42
2081	0,00	435.303,24	-435.303,24	-107.640.309,66

2082	0,00	341.512,01	-341.512,01	-107.981.821,67
2083	0,00	245.858,58	-245.858,58	-108.227.680,25
2084	0,00	181.370,44	-181.370,44	-108.409.050,69
2085	0,00	182.365,44	-182.365,44	-108.591.416,13
2086	0,00	183.370,39	-183.370,39	-108.774.786,52
2087	0,00	184.385,40	-184.385,40	-108.959.171,92
2088	0,00	185.410,55	-185.410,55	-109.144.582,47
2089	0,00	186.445,96	-186.445,96	-109.331.028,43
2090	0,00	187.491,71	-187.491,71	-109.518.520,14
2091	0,00	188.547,93	-188.547,93	-109.707.068,07
Projeção atuarial elaborada em 28/02/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:46A8C756

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

LRF, Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.692.432,00
Previsão Atualizada	48.692.432,00
Receitas Realizadas	14.036.640,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	338.105,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.692.432,00
Créditos Adicionais	1.031.907,70
Dotação Atualizada	49.724.339,70
Despesas Empenhadas	19.223.072,94
Despesas Liquidadas	11.670.492,40
Despesas pagas	9.597.650,71
Superavit Orçamentário	2.366.148,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.223.072,94
Despesas Liquidadas	11.670.492,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.161.537,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	173.491,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	308.604,96
Resultado Previdenciário	(135.113,52)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	777.751,42	2.112.396,32	271,60
Resultado Primário	-336.297,02	2.112.396,32	-628,13

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.086.903,89	93.933,44	633.899,89	359.070,56
EXECUTIVO	1.086.903,89	93.933,44	633.899,89	359.070,56
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	1.644.828,13	0,00	1.527.690,96	117.137,17
EXECUTIVO	1.644.828,13	0,00	1.527.690,96	117.137,17
TOTAL:	2.731.732,02	93.933,44	2.161.590,85	476.207,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.112.674,47	25%	14,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.193.949,85	60%	52,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	247.743,07	5.619.638,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.438.439,15	15,00	19,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:F651866A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032

DECRETO Nº 003218

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1180/17, um Crédito no valor de trezentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00012	0601-10-301-501-2029-33903600	10000,00
00077	0601-10-301-501-2029-44905200	10000,00
00013	0601-10-301-501-2029-33903900	100000,00
00029	0601-10-301-501-2033-31901100	50000,00
00036	0601-10-301-501-2034-31901100	26853,20
00069	0601-10-301-501-2044-33903000	50000,00
00070	0601-10-301-501-2044-33903600	10000,00
00074	0601-10-301-501-2044-33903200	55000,00
00075	0601-10-301-501-2029-44905200	28680,00
00076	0601-10-301-501-2029-33903000	756,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		341289,20

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00002	0601-10-301-501-1037-44905100	179436,00
00015	0601-10-301-501-2030-31901100	50000,00
00029	0601-10-301-501-2033-31901100	26853,20
00052	0601-10-301-501-2039-31901100	20000,00
00068	0601-10-301-501-2044-31901100	65000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		341289,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de março de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:39DD5DED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 MARÇO 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Dispõe sobre a autorização de viagens e concessão de diárias para Vereadores e Servidores no âmbito da Câmara Municipal de Figueirão e dá outras providências.

O Vereador **Ronis da Silva Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, faz saber a todos que ouvido o plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 1°- Fica instituída, na Câmara Municipal de Figueirão, a concessão de diárias, a Vereadores e Servidores, para o custeio de despesas de viagens fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcadas, do Vereador com autoridades do Executivo. Legislativo e Judiciário, Estadual e/ou Federal, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo;

II – Para a participação do Vereador em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III – Para que o Vereador represente o Legislativo Municipal em eventos, por delegação, outorgada pelo Presidente da Câmara Municipal;

IV – Para que o Vereador compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, empresas e institutos de consultoria, câmaras municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara de Municipal de Figueirão;

V – Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do Servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Figueirão;

VI – Para, por determinação da Presidência, o comparecimento de Servidores a órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, Estadual ou Federal, a fim de representar, prestar serviços ou tomar informações relevantes ao perfeito funcionamento da Câmara Municipal de Figueirão;

VII – Para, durante o recesso do Legislativo, o Servidos prestar informações ou fornecer documentos necessários, cujo prazo seja vincendo no respectivo período.

VIII – Para que o Servidor represente o Legislativo Municipal, por delegação de competência outorgada pelo Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Art. 2°- Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Figueirão, devidamente autorizado, que se deslocarem de sua sede para qualquer parte do território nacional, em objeto de serviço de interesse do Município e demais casos previstos no artigo anterior, fará jus a percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas com alimentação, hotel e deslocamento.

Art. 3°- A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 4°- O Vereador ou Servidor que necessite se deslocar da sede do Município nos termos do art. 1° desta Resolução deverá solicitar por escrito, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data prevista para o início da viagem, conforme formulário constante no **Anexo I,** a autorização ao Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificativa sobre a necessidade do deslocamento.

Art. 5°- A competência para autorizar a concessão de diárias, é do Presidente do Legislativo Municipal e Ordenador de Despesas.

CAPÍTULO IV
DO USO DAS DIÁRIAS

Art. 6°- A diária é devida a cada período de vinte e quatro horas de afastamento tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, respectivamente à hora da partida e da chegada na sede do município.

§ 1° Para efeito desta Resolução, o termo inicial e final para contagem da diária será considerado, respectivamente, o horário de saída e chegada conforme consta no ofício de solicitação e relatório de viagem.

Art. 7°- Quando o Vereador e ou Servidor se afastar por período inferior a vinte e quatro horas, será concedida diária parcial correspondente a cinquenta por cento da diária integral.

Art. 8°- A diária **NÃO** é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – o deslocamento que não originar qualquer das despesas mencionadas no art. 1° desta Resolução;

II – quando o beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não deslocar-se conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos, estornando-se a despesa realizada para fins orçamentários;

III – o deslocamento do Município, não autorizado pelo Presidente da Câmara;

CAPÍTULO V
DA LIMITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 9º- Ao Vereador e ou Servidor da Câmara Municipal que recebe autorização para se deslocar do Município, serão concedidas diárias

que corresponderão a indenizações, ressalvado o disposto no Artigo 3º, até o limite de:

I - No deslocamento do Vereador e ou Servidor para Capital – Campo Grande ou para outros Municípios, a concessão será de até **36 (Trinta e Seis) diárias por ano**;

II – No deslocamento do Vereador e ou Servidor para Brasília, será limitada 02 (duas) viagem por ano, respeitando o limite de diárias constante do inciso I;

CAPÍTULO VI
DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 10– As diárias devem ser pagas antes do deslocamento do Vereador ou Servidor.

Art. 11– Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do Vereador e ou Servidor, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente.

Art. 12 – Nos casos em que o prazo estabelecido inicialmente para a viagem tiver que ser prorrogado, o Vereador ou Servidor, quando do seu retorno ao Município, poderá solicitar a complementação das diárias recebidas a menor.

Art. 13– Na hipótese de o Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o solicitado inicialmente restituirá as diárias em excesso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desconto em desconto em folha de pagamento.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14- Em todos os casos de deslocamento para viagem, previstos nesta Resolução, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 05 cinco dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso, constar:

I – atestado, declaração, certificado ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino que deu origem a solicitação da diária;

II - preenchimento do Relatório constante no **Anexo I.**

Parágrafo único - A omissão na apresentação da documentação ou do formulário de que trata esse artigo, implicará o desconto em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 15 -A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas respectivamente, será do solicitante e da secretária da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A secretária da Câmara Municipal deve comunicar o Presidente, sobre o descumprimento de prazos ou outras eventuais irregularidades constantes do relatório de viagem.

CAPÍTULO VIII
DO VALOR DAS DIÁRIAS

Art. 16 – O valor da diária será calculada em porcentagem, tomando por base o subsídio dos Vereadores e o salário base dos Servidores, obedecendo à seguintes percentuais:

BENEFICIÁRIO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	20%	40%
Vereadores	17%	34%
Servidores	22%	44%

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17– São partes integrantes desta resolução os seguintes anexos:

I – Anexo I – Solicitação de diárias e Relatório de viagem;

Art. 18– Os deslocamentos para fora do país devem obrigatoriamente ser autorizados previamente pelo plenário de deliberações, inclusive quanto à deliberação dos valores de diárias a serem pagos.

Parágrafo único – A solicitação de deslocamento, discriminada no caput, a ser aprovada em Plenário, deve estar devidamente justificada e corresponder aos interesses e finalidades da Instituição.

Art. 19– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado os efeitos das Resoluções n.º 003 de 08 de agosto 2007.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 21 de maio de 2018.

VERº. RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

VERº. CARLOS PEREIRA RAMOS
Vice – Presidente

VERª. LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª. Secretária

VERª. FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA
2ª. Secretária

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Seguindo os objetivos e trabalhos da nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2017/2018, apresentamos o Projeto de Resolução que dispõe sobre a autorização de viagens e concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Figueirão.

O presente projeto, além de tratar a matéria de forma mais completa e detalhada, também seque rigorosamente orientação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com a alteração em tela, busca-se excluir todos os pontos que possam causar interpretações distorcidas e que fujam ao interesse público nas autorizações de viagens e concessões de diárias no Legislativo Municipal.

Na oportunidade, também estamos propondo que o valor das diárias corresponda à porcentagem sobre o subsídio dos senhores Vereadores e do salário base do Servidor, a fim de se evitar atualizações desproporcionais no futuro e novas recomendações do Ministério Público.

Com esses argumentos, solicitamos aos demais pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposta.

Anexo I

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO	
RELATÓRIO DE VIAGEM	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR / VEREADOR	
Nome:	Matricula:
Cargo:	

DESTINO:		
Saída:	Chegada:	Nº de Diárias:
HORA:	HORA:	

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Data	Atividades e Objetivos
Data:	
_____ Solicitante	_____ Presidente da Câmara de Vereadores de Figueirão.

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:4A8B1F60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DO SECRETÁRIO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, EDIÇÃO N° 2104, PAGINA N°17. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº76/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017
VALOR: R$ 867,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1FF3123F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DO SECRETÁRIO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, EDIÇÃO N° 2104, PAGINA N°18. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº79/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇAO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 267,92 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3BF0D9AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DO SECRETÁRIO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, EDIÇÃO N° 2104, PAGINA N°17. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRÁS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F3A448D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DO SECRETÁRIO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, EDIÇÃO N° 2104, PAGINA N°17. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS E A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 1.106,60 (UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E SECENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.001.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B91E26DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO NOME DO SECRETÁRIO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, EDIÇÃO N° 2104, PAGINA N°17. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 30/2017
VALOR: R$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 4 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9C8465AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018 PROCESSO Nº 301/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Adesivos para atender ao Gabinete do Prefeito e seus Núcleos Estratégicos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/06/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:458A6FE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018
PROCESSO Nº 313/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao Departamento de Esporte para os treinamentos e aulas de Educação Física desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Figueirão/MS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/06/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3925584A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 alterado pelo Decreto nº 196/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, na 1ª e 2ª Etapas do concurso público, conforme o caso, para a apresentação dos documentos inerentes a avaliação de títulos:

DATA: 25/05/2018
HORÁRIO: 7h30min às 9h00
LOCAL: Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, centro, na cidade de Figueirão/MS.

CARGOS:

Agente Comunitário de Saúde	Agente de Fiscalização de Obras
Agente de Fiscalização Sanitária	Assistente Administrativo I
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Inspetor de Alunos
Técnico em Enfermagem	Técnico em Laboratório
Técnico em Radiologia	

DATA: 25/05/2018
HORÁRIO: 9h00n às 10h30min
LOCAL: Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, centro, na cidade de Figueirão/MS.

CARGOS:

Educador Físico	Enfermeiro
Fonoaudiólogo	Médico – Clínico Geral
Nutricionista	Psicólogo
Professor Anos Iniciais	Professor Educação Infantil

DATA: 25/05/2018
HORÁRIO: 13h00 às 15h00
LOCAL: Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, centro, na cidade de Figueirão/MS.

CARGOS:

Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo II
Auxiliar de Serviços Gerais	Eletricista
Mecânico	Merendeira
Motorista	Operador de Máquinas Leves
Operador de Máquinas Pesadas	Vigilante

Os candidatos que fizerem a entrega pessoal deverão apresentar os documentos em envelopes, acompanhado do **FORMULÁRIO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS**, que será protocolado pelo recebedor responsável.

Para os candidatos que optarem por encaminhar os documentos, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), será considerado como protocolo, àqueles postados até o dia **25/05/2018**.

O SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço:

SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda
Rua Jornalista belizário Lima, nº 253, Sala 23, centro, Campo Grande/MS – CEP 79.004-270.

Os documentos em cópia deverão estar devidamente autenticados ou conferidos por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado.

Figueirão/MS, 21 de maio de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	***JOSIANE DE MOURA BARRETO***
Membro	Membro

LUCÍLIA CORREA DE SOUZA	***CLARICE CRISTINA FATH***
Membro	Membro

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D2FEEE53

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar e criar cargos em comissão e regulamentar as atribuições que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição conferida pelos incisos II e VII, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos especificados no anexo I da tabela de cargos em comissão, que trata a Lei Complementar nº 33, de 08 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a criação de mais uma vaga de Diretor Escolar, constante no anexo I, tabela V, da Lei Complementar nº 050, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º Os cargos constantes no anexo único desta Lei, serão regulamentados por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 4º As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Total dos Cargos	Remuneração (R$)	Requisitos
DAS1	Diretor da UBS	40h	01	4.226,26	Comum a todos os cargos: formação em curso superior ou capacidade pública notória
DAS4	Coordenador de Trânsito	40h	01	2.806,75	
DAS4	Coordenador da Vigilância Sanitária	40h	01	2.806,75	
DE	Diretor Escolar	40h	02	4.463,55	Formação em curso superior completo

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:EAAFC7B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 391, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer gestão associada com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Município de Figueirão autorizado a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a gestão associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrados pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua área urbana, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, conforme o disposto no artigo 241 da Constituição Federal.

Art. 2º A gestão associada com o Estado para a prestação dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de Contrato de Programa, à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto nº 71, de 26 de janeiro de 1979; e em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 11.107, de 06 de abril de 2005; nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 343, de 03 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. O Contrato de Programa que trata o artigo 2° desta lei será automaticamente extinto caso ocorra o disposto no artigo 13, § 6° da Lei 11.107 de 06 de abril de 1995.

Art. 3º A gestão associada com o Estado para o exercício das funções de organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de convênio de cooperação, nos termos seguintes:

I - Governo do Estado, responsável pelo exercício das funções de organização e planejamento; e

II - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo o conjunto de serviços, infraestruturas, instalações operacionais e atividades relacionadas a:

I - captação, adução, tratamento de água bruta, reservação e distribuição de água tratada, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição;

II - coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

III - tratamento e destinação final dos lodos e de outros resíduos resultantes dos processos de tratamento;

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 5º Para atender ao disposto no artigo 2º, visando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de saneamento básico, o Município delegará a sua prestação à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, por meio de Contrato de Programa, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O prazo de vigência do contrato de programa será de 30 (trinta) anos.

§ 2º Durante a vigência do Contrato de Programa, os imóveis ocupados pela SANESUL ficarão isentos de qualquer tributo municipal.

§ 3º O Município de Figueirão gozará do benefício de 50% (cinquenta por cento) de isenção durante a vigência do contrato de programa, nas despesas de consumo de água e coleta de esgoto sanitário em todos os órgãos vinculados direta ou indiretamente ao Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

CAPÍTULO III
DA REGULAÇÃO

Art. 6º O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas decisões;

III - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

IV-garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas no plano plurianual de investimentos do sistema;

V - homologar tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do contrato quanto à modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

VI - o valor da taxa de cobrança de coleta do esgoto sanitário pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. não deverá ultrapassar o equivalente a cinquenta por cento sobre o valor do consumo de água dos usuários em geral.

Art. 7º Para atender ao disposto no artigo 6º, visando o interesse público e a adequada regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Município de Figueirão delegará a execução dessas funções à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, por meio de convênio de cooperação.

CAPÍTULO IV
DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 8º O Município de Figueirão exigirá, nos termos do artigo 45, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a ligação obrigatória de toda edificação permanente urbana, situada em logradouros que disponham de serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica.

Parágrafo único. A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:2F9FCBE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 392, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Criação da Creche Municipal de Educação Infantil, denominada Francisco Rogério Barbosa Oliveira e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal de Educação Infantil - Francisco Rogério Barbosa Oliveira, localizada na Rua Claudio José de Lima, nº 1.070, Lote nº 20-B, matrícula nº 1196, no Cartório de 1º Ofício de Costa Rica, Bairro Vila Maria, para atender crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

Art. 2º A Creche Municipal terá funcionamento nos períodos: matutino, vespertino e integral, com capacidade para atender 120 (cento e vinte) crianças.

Art. 3º Os serviços prestados pela Creche serão inteiramente gratuitos.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Executivo Municipal suplementá-las, obedecendo, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:DCCCF9A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Venenos, Sementes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e caracteristicas especificadas no Anexo I Proposta de Preços e Termo de Referência Anexo IX do Edital
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 12 de junho de 2018, às 08h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeira Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E2D01EC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO Nº. 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.532/2018, torna público resultado de julgamento de recurso.
Recorrente: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Poda de Árvores, Coleta e Transporte dos Resíduos de Poda e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Da Decisão: Pelas razões e fundamentos apresentados pela Procuradoria Jurídica do Município, a Comissão de Licitação, JULGA IMPROCEDENTE o recurso da empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL, e mantém habilitada a empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA – ME.

Iguatemi/MS, 22 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.538/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D0E2A52E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. MUNICÍPIO - IGUATEMI - MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 22 de Maio de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALEIDA TEREZINHA BREDA SCHEMBERGER	783.426.789-20	9085/00020/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:
Data de afixação: 22/05/2018
Data de desafixação: 06/06/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:706DBCA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. MUNICÍPIO - IGUATEMI - MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 22 de Maio de 2018.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RODRIGO KOVARA SAROLLI	738.771.409-63	9085/00032/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:
Data de afixação: 22/05/2018
Data de desafixação: 06/06/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:23DDBF1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018 – DISPENSA N 004/2018
A Prefeitura Municipal de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimentos dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no § 1º do Art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 004/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japorã, sito à Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, Centro e ainda no site: www.japora.ms.gov.br. A documentação de Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min. do dia 23 de junho de 2018, no mesmo endereço supracitado.

Japorã (MS), 22 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:3BF0A017

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018
PROCESSO nº: 031/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO LOCAL

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, Instrução Normativa CGM/SEAPLANT – 001/2015 e Lei Complementar nº 139/2015 (Municipal).
Objeto: "Contratação de empresa visando prestação de serviços de Horas Máquinas tipo Pá Carregadeira, sobre rodas, Caminhão tipo truck 6x2 Carroceria Graneleira e Veículo tipo Caminhonete Cabine Simples Carroceria em Madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 06/06/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 22/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:AB107862

PLANEJAMENTO
LEI ORDINÁRIA N.º 273/2018

"INSTITUI A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA FINS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO -TFD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-transporte para Tratamento Fora de Domicílio - TFD aos usuários do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã, destinado ao atendimento de pacientes que necessitem se locomover para outras unidades da Federação para atendimento ou tratamento de saúde referenciado por atendimento municipal, quando não houver transporte ordinário custeado pelo Município.
Parágrafo Único – Entende-se por Tratamento Fora de Domicílio – TFD – o deslocamento para a realização de consultas, exames ou tratamentos ainda não disponibilizados no Município, devidamente requisitado/encaminhado ou indicado ao paciente, sempre considerando a maneira mais econômica de deslocamento.

Art. 2º O auxílio-transporte para "Tratamento Fora de Domicílio" – TFD – é assegurado ao cidadão Japorãense em atendimento de saúde fora da sede do Município quando este não puder promover o transporte do paciente ou não existir vagas suficientes nos meios de transporte utilizados, visando sempre a economia pública.

Art. 3º O auxílio de que trata esta lei será concedido ao usuário na forma de auxílio-combustível ou passagem rodoviária, quando não houver disponibilidade de transporte próprio pelo Município, obedecidos os seguintes critérios:
I – Auxílio-combustível TFD – 01 (um) litro de combustível para cada 10 (dez) quilômetros rodados, considerando a distância da Unidade de Saúde de referência até à cidade/local do tratamento/consulta, em deslocamento de ida e volta;
II – Passagem rodoviária TFD – fornecimento da passagem para deslocamento através de ônibus rodoviário (ida e volta), extensivo ao acompanhante em caso de indicação médica que justifique a impossibilidade do paciente viajar desacompanhado.

Art. 4° O auxílio TFD de que trata esta lei serão concedidos pela Secretaria Municipal de Saúde através de registro formal e detalhado, sempre acompanhado do comprovante de agendamento da consulta/tratamento ao usuário, e será liberado pelo Núcleo de Controle e Abastecimento da Frota.
Parágrafo único. No caso das passagens rodoviárias, essas serão providenciadas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do registro detalhado e formal do deferimento e do comprovante de agendamento da consulta/tratamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde manterá controle e registro dos deslocamentos de usuários, mediante planilhas de controle, objetivando a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Fica vedada a autorização de TFD para acesso de pacientes para outro município quando o atendimento e tratamento for ofertado pela rede pública municipal de Japorã.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer normas complementares para a execução da presente Lei, através de regulamentação própria.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento anual, autorizada a suplementação, acaso necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:9622C46F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº057/2018

PORTARIA Nº 057/2018

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Art. 97, da Lei Complementar nº. 001/93, oito (08) dias consecutivos de afastamento para contrair matrimonio sem prejuízo à remuneração da servidora **MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA,** ocupante em caráter Temporário do cargo de Farmacêutica, símbolo 2/17 TNS-17, conforme lei Complementar 018/09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 25 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 25/05/2018 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:CBE1E8B2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº058/2018

PORTARIA Nº 058/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPOPRARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **LARIANE LIMA PARISE,** do cargo Temporário como Fisioterapeuta, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/04/2018 À 23/10/2018**.**

***Art. 2º* -** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 26/04/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:995D2E96

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº059/2018

PORTARIA N.º 059/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMÓRARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, ao servidor, **CLEYSON ZANCON CARVALHO**, do quadro Temporario desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 130,44% (Cento e trina virgula quarenta e quatro por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

***Art. 3º* -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:86B7A67D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº060/2018

PORTARIA N.º 060/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, a servidora, **KEILA BARBOSA DA SILVA,** do quadro Comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 26,81% (vinte e seis virgula oitenta e um por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

***Art. 3º* -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:328579FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 162, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSICLÉIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 55521-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 08/05/2018, a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 22 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6B4A93AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 163, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DENISE MARTINELLI SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6025-03, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 15(Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, a partir de 21/05/2018 a 04/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 22 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F81EF0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 164, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1945-02, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a partir de 20/05/2018 a 19/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 22 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:71E89981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 165, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NELSI ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1171-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, a partir de 20/05/2018 a 19/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 22 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7EF3B3AB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2018
Processo nº051/2018. Pregão Presencial nº028/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de Juti- MS, com o fim de melhorar o rendimento e a humanização nos serviços oferecidos aos usuários da Rede Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Dotações: 07.08.01.122.0300.2029.351 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.01.244.0900.2028.380 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do FMAS; 07.08.01.244.0900.2047.391 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do FMAS. Valor R$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de assinatura: 18/05/2018. Vigência: 18/05/2018 á 31/12/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, Secretario de Assistência Social – ALEXSANDRO DE SOUZA e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2018
Processo nº051/2018. Pregão Presencial nº028/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de Juti- MS, com o fim de melhorar o rendimento e a humanização nos serviços oferecidos aos usuários da Rede Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.238 3.3.90.39.00 – Manutenção das atividades do FMS; 06.02.10.301.0600.2042.458 3.3.90.39.00 – PAB FIXO**.** Valor R$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de assinatura: 18/05/2018. Vigência: 18/05/2018 á 31/12/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, Secretario de Saúde – FERNANDO DA SILVIA VIEIRA e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2018
Processo nº051/2018. Pregão Presencial nº028/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de Juti- MS, com o fim de melhorar o rendimento e a humanização nos serviços oferecidos aos usuários da Rede Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 05.01.12.365.0500.2068.157 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil; 05.01.12.365.0500.2069.162 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Pré- escola. Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data de assinatura: 18/05/2018. Vigência: 18/05/2018 á 31/12/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:85C3A3B6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2018
Processo nº050/2018. Pregão Presencial nº027/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de execução do Programa Criança Feliz, pelo período de 12 meses, conforme descrito– Termo de Referência, deste Edital. Dotações: 07.01.08.243.0900.2051.459 3.3.90.39.00 – Manutenção das Ações do Programa da Primeira Infância. Valor R$ 67.968,00 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais). Data de assinatura: 18/05/2018. Vigência:

18/05/2018 á 18/05/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, Secretario de Assistência Social - Alexsandro de Souza e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO– Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4DA2C8CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001.-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 32.366,00 (Trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de Maio de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:AD095302

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001.-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de Maio de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5F71A871

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RRATA DOS EMPENHOS Nº 134/2018, Nº 135/2018, Nº 143/2018 E Nº 158/2018

ERRATA DOS EMPENHOS Nº 134/2018, Nº 135/2018, Nº 143/2018 E Nº 158/2018

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇODS Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 012/2018.

Onde se lê: PARTES: Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, respondendo pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
Leia-se: PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.

Onde se lê: Rodrigo Silva de Arruda
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura.
Leia-se: Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Ladário-MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6DE4E2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 027/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO PAULO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.306.0402.2012 – 3.3.90.30.00.00.115

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 027/2017, na modalidade de Chamada Pública nº 001/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de agosto de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Chamada Pública.

Ladário – MS, 08 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BE0F328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº060/2018 – PROCESSO Nº101/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, COM CAIXA DE GORDURA PARA INSPEÇÃO E LIMPEZA E REDE DE ESGOTO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES SAMPAIO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO S/N, no valor global de R$ 6.736,66 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Ladário-MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B1E4BF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 037/2018 – DISPENSA Nº 028/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 037/2018 – DISPENSA Nº 028/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARÁTER EMERGENCIAL, ABRANGENDO A LOCAÇÃO DOS VEICULOS, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E AFINS, ABJETIVANDO ATENDER ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADOR: GWA TRANSPORTE LTDA
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO: R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018.
ASSINAM:
Helder Naulle Paes dos Santos Botelho
(Secretário Municipal Educação)
LOCATÁRIO
Adilson de Souza Osiro
(GWA TRANSPORTE LTDA)
LOCADOR

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:65F2692B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1691/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1691/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 020/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E R A KNAUF ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES PIPA 02 (DOIS) EIXOS COM MOTORISTA COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR COM 600 DIARIAS, SENDO 300 CADA. E 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCADO 03 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10 M³, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR, COM 600 DIARIAS, SENDO 300 CADA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E LADÁRIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO E CORUMBÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 020/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 28.366,67 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 16 de maio de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5DE7DDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 022/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 022/2017
OBJETO: VISA À CESSÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO AS AÇÕES DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA 4º REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LADÁRIO COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ – APAE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS- CNPJ Nº 03.030.798/0001-02 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO PRORROGAM: PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/05/2018 A 10/05/2019.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 DE MAIO DE 2018.
ASSINAM: CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO - PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO;
JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:438A604C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Revogo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, p*or razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,* que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, E FORMA PARCELADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,** que teve como favorecida a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **06.974.546/0001-20**, sediada na **AV. PONTA PORÃ, Nº 426, Centro**, nesta cidade, valor de **R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)**, no valor global, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Fevereiro de 2018, ANO IX/N° 2043, p.78, sendo obedecido o princípio do direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93. Devendo ser resguardado o direto de recurso nos termos da lei art. 109, inciso I, alínea "c" quando a decisão do presidente.

Data da REVOGAÇÃO do Processo: 22/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:319FDBC3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2018, DISPENSA N° 015/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2018, ANO IX/N° 2103, pp. 39 e 40.

ONDE SE LÊ

"DISPENSA Nº 025/2018"

LEIA-SE

"DISPENSA Nº 015/2018"

Data da Retificação: 22/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:692F7258

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

DISPENSA Nº 015/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 025/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARIANO LUBRIFICANTES LTDA- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 e suas alterações**.**
VALOR TOTAL: R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).
PRAZO: De 22 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
02.PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSINAM:
JAIMIR JOSÉ DA SILVA
SEBASTIÃO MARIANO

Naviraí/MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:C6F8813A

GERENCIA DE FINANÇAS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 136/2017.

Processo nº 112/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **B.D. DA SILVA PROENÇA – ME.**
A Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Gerência de Finanças **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo do contrato n° 136/2017, firmado com a empresa **B.D. DA SILVA PROENÇA – ME,** referente ao Processo nº 112/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016, publicado na data de 25/04/2018, Nº 2086.

Naviraí, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:15B87233

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018

PROCESSO Nº. 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora:**MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens 001, 003, 005, 011, 012, 013, 021, 022, 027, 028, 031, 035, 036, 0,38, 0,39, 0,40 041, 042, 043 e 047, totalizando o valor de R$ 75.645,25 (setenta e cinco reais e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)- **VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com os itens 002, 015, 016, 018, 020, 025, 030, 037, 044 e 045 totalizando o valor de R$ 36.243,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais) – **AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP**, com os itens 006, 007, 008, 010, 014, 025, 033 e 034, totalizando R$ 27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais) – **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, com os itens 029, 032, 046 e 048, totalizando R$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – **ART VÍDEO LTDA**, com o item 026, totalizando R$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais) – **MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com os itens 004, 019 e 021, totalizando R$ 920,25 (novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **111/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **057/2018** –

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **082/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **044/2018**

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração e Ordenadora de despesa,
Conforme Decreto Nº. 018/2018,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesa,
Conforme Decreto Nº. 004/2017

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesa,
Conforme Decreto Nº. 003/2017 e

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:E51DDEE5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 044/2018, gerada através do PROCESSO nº. 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ 00.589.733/0001-03 - **VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 21.644.939/0001-69 - AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP – CNPJ 18.012.406/0001-50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ 05.496.063/0001-02 - ART VÍDEO LTDA CNPJ 01.664.764/0001-44 - MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 14.125.604/0001-70** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:ED449EA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PROCESSO Nº. 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS - CESGRAD**, com os item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **041/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:A9DE44F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PROCESSO Nº. 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com o item 011, **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com o item 005, **MERCADO AVENIDA**, com os itens 001, 006, 007 e 009, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 002, 003 e 004 e **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 008 e 010. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **032/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:95C35551

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PROCESSO Nº. 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com o item 010, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 011 e 012 e **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 006 e 013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **033/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3F9EE3BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

PROCESSO Nº. 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 012, 013, 017, 020, 024, 025, 028, 029, 032, 035 e 037, **MERCADO AVENIDA**, com os itens 004, 005, 019, 021, 034 e 038, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 003, 011, 016, 023, 027, 030, 031, 033 e 036, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 001, 009, 010, 014, 015, 018, 022 e 026 e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com os itens 006, 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **034/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0E101E60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PROCESSO Nº. 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 003, 004, 006, 036, 063, 064, 069, 075, 077 e 101, **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com os itens 002, 009, 051, 054, 055, 057, 066, 070, 071, 072, 076, 083 e 085, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 008, 011, 014, 016, 020, 027, 028, 032, 033, 035, 039, 041, 047, 049, 052, 060, 062, 078, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 092, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 005, 007, 010, 012, 015, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 037, 038, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 056, 059, 067, 073, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 102, 103, 104 e 105 e **MERCADO AVENIDA**, com os itens 001, 013, 018, 019, 021, 029, 034, 043, 058, 061, 065, 068, 074, 084, 091, 097 e 099. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **035/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7BA6790D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PROCESSO Nº. 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **JOSÉ NOGUEIRA – PROTÉTICO - ME,** com o item 002 e **MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **039/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07A73E04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2001/2018

PROCESSO: 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 055/2018/GESAU.
Itens: 001,005,006,007,008,009,011,013,014,015,016 e 017.
Valor total: R$ 17.198,10 (Dezessete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 10 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0B258ABA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2002/2018

PROCESSO: 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 03.233.805/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 055/2018/GESAU.
Itens: 002 e 010.
Valor total: R$ 9.972,26 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 10 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EAD7B042

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2003/2018

PROCESSO: 151/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 055/2018/GESAU.
Itens: 004 e 012.
Valor total: R$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 10 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:72C8390C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2585/2018

PROCESSO: 166/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 043/2018
EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.233.805/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 050/2018/GESAU.
Itens: 007, 037 e 049.
Valor total: R$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 16 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:44DD40E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2586/2018

PROCESSO: 166/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 043/2018
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 050/2018/GESAU.
Itens:001, 003, 006, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 019, 021, 022, 023, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 039, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 051, 052, 053, 055, 056, 057 e 058.
Valor total: R$ 26.004,72 (vinte e seis mil quatro reais e setenta e dois centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 16 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D4A9C25B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

PROCESSO Nº. 148/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com os itens 001 e 004 totalizando o valor de R$ 102.622,00 (cento e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) e **RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**, com os itens 02 e 03, totalizando o valor de R$ 86.072,00 (oitenta e dois mil reais e setenta e dois reais. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **148/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **077/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **148/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **077/2018** – **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, **Milena Cristina Feuser** Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 e Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Fernando Tadashi Kamitani** Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Claudia Ayako Taira Medeiros** Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017 e **Ana Paula Krambec Silva Rocha** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 005/2017.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:E7E9EA51

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 045/2018, gerada através do PROCESSO nº. 148/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS . EMPRESAS: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ 01.629.147/0001-08 e RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CNPJ 23.503.894/0001-38 .** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório

(Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:D2C586EC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, inciso III** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 165/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 019/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÃO NO 12.º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA, POPULAR E KID'S E, COM SHOW DA BANDA DETROIT, A SER REALIZADO NA 17ª FEJUNAV - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ: 20.342.313/0001-02
ITEM: 001.
VALOR: R$ 27.645,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 5691).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 18/05/2018

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesa
Conforme Decreto nº. 035/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:56B04AE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 436, DE 15 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% a(o) servidor(a) **VALDIVINO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 2300/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D42FE94A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 434, DE 15 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ADAIR ALVES BENTO**, ocupante do cargo de Dentista ESF, Ref. 07, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 15 a 30 de Maio de 2018 e 15 a 30 de Outubro de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 7103/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:238820D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 439, DE 15 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER DISPENSA, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de Mestrado na área de educação, a servidora **ILZA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Nível III, Classe "K", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 28 de março de 2018 a 23 de maio de 2018, conforme autos do Processo Administrativo nº 1852/2018;

Artigo 2º. Fica o requerente condicionado a comprovar anualmente a sua matrícula e a aprovação nas disciplinas do curso;

Artigo 3º. Após a conclusão do curso, o servidor deverá laborar neste Município pelo mesmo tempo que se manteve afastado;

Artigo 4º. Em caso de descumprimento dos itens anteriores, fica a senhora Ilza Rodrigues de souza obrigada a ressarcir este município das despesas gastas;

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0667BFCD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 437, DE 15 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a(o) servidor(a) **ISAIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Coveiro, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 2473/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D0B99B17

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 438, DE 15 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidor **FRANCISCO PAULO MALAQUIAS** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados , Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº. 2763/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:255C9AED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 380, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a(o) servidor(a) **VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Imunização, Ref. 02, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 1925/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AD67DA9E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 379, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% a(o) servidor(a) **CARLA PATRICIA EUGÊNIO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ref. 02, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 1924/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E53DEB24

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 330, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, com afastamento no período vespertino, à servidora **LUCIVANE LUIZA BALDISSERA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da necessidade de acompanhamento de seu filho, sem redução salarial e sem necessidade de compensação, com base nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.530/2009.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:77182747

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 382, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a(o) servidor(a) **MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 3891/2015.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:280B7678

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 333, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ANTONIO JOÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 16/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:08F1B6A9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 332, DE 11 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOSE BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de ITR, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 7668/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:92FCBCCA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 415, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0207/2017, a servidora **MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, matrícula n° 10115, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:591DA11A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 416, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 5837/2017, a servidora **ELIZABETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, matrícula n° 3207, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BA769B97

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 412, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 01 (um) ano, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 6996/2016, a servidora **ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, matrícula n° 3237, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:145AE3DF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 417, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3846/2017, a servidora **MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, matrícula n° 3264, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:25794EA5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 267, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SEBASTIANA JOSÉ DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1567/2017

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:666A7675

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 327, DE 11 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **JOELMA ALVES DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Ref. 05, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7D30ACD2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **CELINA PEREIRA DOS SANTOS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível II para o Nível III**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **4299/2016**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FD54ED81

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 404, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0616/2018, a servidora **CAROL DE SÁ FREITAS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Ref. 04, matrícula n° 3398, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:57A029B1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 394, DE 03 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a(o) servidor(a) **CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 1289/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:576DB64F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 377, DE 02 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, Ref. 06, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2A2A02E2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 403, DE 08 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0135/2017, a servidora **LUZIA APARECIDA FARIA**, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, matrícula n° 3246, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:223C3B4E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 419, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 01 (um) ano, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0878/2018, a servidora **MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe E, matrícula n° 2980, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:62EE0C86

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 411, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 2300/2016, a servidora **IVONETE FERREIRA TIAGO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, matrícula n° 0844, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FD122F14

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 410, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 01(um) ano, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3869/2013, o servidor **MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, matrícula n° 1112, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:24EA86B5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 409, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 6440/2017, o servidor **MAURELI RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 0855, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras,Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7CF4565A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0043 DE 22 DE MAIO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor **Sérgio Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Finanças, símbolo ADM-1, Matrícula nº 66, na ausência do Primeiro (1º) Secretário, **para assinar cheques nominativos juntamente com o presidente.**

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de maio de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:77007E1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 033, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Muncipal de Ribas do Rio Pardo-ms, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017** de 25 de Abril de 2017, o funcionário abaixo:

GRAZIANYE SOUZA ZELESCO – MOTORISTA - SIMBOLO MOPA .

Artigo 2° - O funcionário acima mencionado deverá comprovar os documentos solicitados através do Edital n.º 017/2017.

Artigo 3º - Revoga-se a portaria n.º 027 de 02 de abril de 2018, bem como as demais disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3744FAF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.115/2018

Lei nº 1.115/2018, de 22 e maio de 2018.
Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Gabriel do Oeste MS, e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, ficam reajustados em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), nos termos dos incisos X do art. 37 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal n° 1033, de 31 de março de 2016.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2018.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E5E25F28

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.116/2018

Lei nº 1.116/2018, de 22 de maio de 2018.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores ficam reajustados em 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), nos termos dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei Municipal n° 1034, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2018.

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:78F10A00

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2018
Processo Administrativo nº 03005/2018
Processo Licitatório nº 091/2018
Dispensa nº 020/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Contratada: Empresa Copagaz Distribuidora de Gás S/A.
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 091/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93

Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório da Dispensa nº 020/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val / Rui César Macedo/ Amaro Helfstein.
Data da assinatura: 25/04/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:8BFD22CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018
Processo Administrativo nº 01476/2018
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão Presencial nº 035/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratado: Empresa Breschigliari & Cia ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação, itens 2,5, 9, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 27, 29 e 34, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02.

Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de eventos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$21.318,00 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 035/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia, Maurinho Breschigliari
Data da assinatura: 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BB81CFAB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2018
Processo Administrativo nº 01476/2018
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão Presencial nº 035/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Empresa Casa do Atleta Ltda - EPP .
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação, itens 4, 4, 6, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 35 e 37, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de eventos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$19.851,90 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 035/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia, Carlos Alberto Vilalba.
Data da assinatura: 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BFBE418E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2018
Processo Administrativo nº 01476/2018
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão Presencial nº 035/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Empresa R.G Pinheiro & Cia Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação, itens 3, 8, 10, 12, 15, 21, 24, 30 e 36, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de exercício do ano de 2018, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de eventos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 18.955,50 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 035/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia, Reginaldo Garcia Pinheiro.
Data da assinatura: 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FFF210A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018
Processo Administrativo nº 01476/2018
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão Presencial nº 035/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Empresa Bernardi Eireli-ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de exercício do ano de 2018, referente ao item 18, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de eventos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 035/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia, Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C5A18203

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato nº 051/2017
Processo Administrativo nº 041739/2017
Processo Licitatório nº 081/2017
Pregão Presencial nº061/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Rodrigo Marques Macedo - ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, contados do término da vigência inicial do contrato, passando a vigorar até a data de **17/05//2019.**
Fundamentação legal: art. 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula terceira do contrato ora aditivado.
Valor: Permanece inalterado o valor pago mensalmente a Contratada, sendo que o valor pago atualmente é de R$ 2.041,66 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais. Assim, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/Rodrigo Marques Macedo.
Data da assinatura: 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FD8F94C9

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº02715/2018
Processo Licitatório nº 093/2018
Pregão Presencial nº 059/2018

Objeto: aquisição de peças para manutenção da suspensão dos caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

GALVAN & GALVAN LTDA - ME, CNPJ: 74.082.306/0001-70.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 059/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de maio de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6D01991E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº01604/2018
Processo Licitatório nº 077/2018
Pregão Presencial nº 047/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde em eventos (palestrantes e participantes), campanhas voltadas à saúde, ações desenvolvidas mensalmente nas UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

BERNARDI EIRELI EPP, **CNPJ: 06.980.587/0001-29;**

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: **22.416.818/0001-22**.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 047/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de maio de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:37D59E70

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Processo Administrativo nº 0846/2018
Processo Licitatório nº 078/2018
Pregão Presencial nº 048/2018
Objeto: Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste
Compromitentes Fornecedores: Greca Distribuidora de Asfaltos/Mineração Campo Grande Ltda e Gollo & Cia Ltda. EPP
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Benedito Sabino de Araújo/Valdecy Luiz de Lima/Edemir Antonio Gollo
Data da assinatura:22 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:5845B8AF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 150/2018
Administrativo nº 04280/2018
Processo Licitatório nº 108/2018
Dispensa nº 030/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Recom - Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas de pontes de madeira vigamento simples, sobre o **Córrego Fazenda Luft 6,30m,** localizada na área rural do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 14.688,68 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.
Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Jalbas Soares Macedo
Data da assinatura: 22/05/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:1E705058

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 152/2018
Processo Administrativo nº 02487/2018
Processo Licitatório nº 085/2017
Tomada de Preço nº 003/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: DVI Construtora Eireli - EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo do Prado e Adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em conformidade com os anexos do Edital de **Tomada de Preços nº 003/2018** e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal.Plv./Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 83.970,11 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e onze centavos).**
Prazo de Execução da Obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 03 (três) meses.**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 22/05/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7ACAC448

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 150/2018
Administrativo nº 04280/2018
Processo Licitatório nº 108/2018
Dispensa nº 030/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Recom - Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas de pontes de madeira vigamento simples, sobre o **Córrego Fazenda Luft 6,30m,** localizada na área rural do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 14.688,68 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.
Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Jalbas Soares Macedo
Data da assinatura: 22/05/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:990E33BE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 017/2018
Processo Administrativo nº 053.753/2017
Tomada de Preço nº 019/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: DVI Construtota Eirelli-EPP.
Objeto: O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, **passando a vigorar até a data de 24/09/2018**.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, V e VI da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato 017/2018 ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:94083240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 064/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12**

meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9698DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 072/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A5B792D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 252/2018

Decreto "P" nº 252/2018 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Ardiane Wildner Faccin da Silva	4816	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente – 08h/d	13/04/2015
Laura Regina Nogueira de Andrade Domingos	3658	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente – 08h/d	09/04/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 21/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:261B2314

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1673 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1673 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$532.794,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					496.437,25
02	03	00	Fundação de Saúde		
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	405.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	923		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	7.078,50
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	924		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	36.357,52
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	
	924		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	84.358,75
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 005	SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					36.357,52
Fontes de Recurso					
1			31		36.357,52
Anulação:					
02	03	00	Fundação de Saúde		
	374		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-412.078,50
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	00	Fundação de Saúde		
	376		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital	-84.358,75

				Municipal			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					-496.437,25		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8A5B2F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 003/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018

Edital n.º 003/2018/SEMAS – Convocação para entrevista pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Convocação para entrevista pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018**, para contratação de Psicólogo, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme relação abaixo:
A entrevista terá caráter classificatório, conforme o item 4.1.2 e eliminatório, conforme o ítem 4.4 do Edital n° 001/2018. Para classificação os candidatos serão observados e avaliados segundo as características descritas no item 4.3 do referido Edital. A pontuação máxima da entrevista será de 05 (cinco) pontos.
Entrevista: Será realizada na Sala de Reuniões dos Conselhos (anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social) sito a Rua: Martimiano Alves Dias n° 1.211, Bloco D, Sala 8, por ordem de chegada.

Convocação para entrevista do Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Função: Psicólogo			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Data**	**Horário**
10	MARIA REGINA PINTO BOTELHO	28/05	7:30
4	LEILA MARTINS	28/05	7:30
12	VANESSA SANTOS PERREIRA	28/05	7:30
2	FRANCINE GNOATTO BASSO	28/05	7:30
9	KARINE BEBBER	28/05	7:30
1	DANIEL TORRES MOURA	28/05	7:30
11	ROSANA RODRIGUES CARNEIRO	28/05	13:30
5	JUCYANDREA MESSIAS GOMES	28/05	13:30
13	ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	28/05	13:30
3	AUCILENE SILVA DE QUEIROZ	28/05	13:30
6	MARIA ALGUSTA DE ANDRADE ALCANTARA	28/05	13:30
7	GEISIANE DE ARRUDA CRUZ	28/05	13:30

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2.018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:7E7CD36D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 029/2018

PORTARIA Nº 029/2018 - SAAESGO - 22 de maio de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica fixado o horário de trabalho dos coletores de resíduos da Autarquia, como segue abaixo:
Turno matutino: segunda, quarta e sexta – das 04 às 10 horas
terça e quinta – das 05 às 11 horas
Turno vespertino: segunda, terça, quarta, quinta e sexta – das 12 às 18 horas.
Art. 2° - Excepcionalmente, poderá ser definido horário diverso do fixado acima, para o funcionamento da Coleta de Resíduos Sólidos, a fim de evitar o acúmulo de lixo residencial no município, devendo ser devidamente comunicado aos setores competentes.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9D226C37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 008/2018

Edital n. 008/2018 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 023/2017 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 002/2017, torna público a DESISTÊNCIA da candidata **Fernanda de Souza Domingos**, para o cargo de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência encaminhado ao Setor de Recursos Humanos do SAAE referente ao Edital nº 007/2018, de 16 de maio de 2018, perdendo o direito da mesma, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:17D468B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 009/2018

Edital n. 009/2018 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 023/2017/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855,

Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 29/05/2018.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	João da Silva Santos

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:DF1B3B87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 726/2018	**Credor:** 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 03/05/2018	**Valor:** 3.966,94	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 , EDITAL N° 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	0,32	2.000,00	630,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	un	1,80	500,00	899,50
OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	un	0,07	19.320,00	1.294,44
SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	un	0,13	5.000,00	645,00
SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	un	0,80	100,00	80,00
GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL	un	2,09	200,00	418,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B75E83FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 727/2018	**Credor:** 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 03/05/2018	**Valor:** 4.384,70	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°03/2018 , EDITAL N° 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N°04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	un	0,18	3.000,00	534,00
Cloridrato de nortriptilina 25mg - CÁPSULA	un	0,33	3.990,00	1.316,70
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	un	0,14	12.000,00	1.668,00
CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,01	20.000,00	280,00
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	un	2,14	200,00	428,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMPRIMIDO	un	0,08	2.000,00	158,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:31391911

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 728/2018	Credor: 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 03/05/2018	Valor: 4.736,50	Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	un	0,95	500,00	475,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,02	9.900,00	148,50
IBUPROFENO 50 MG/ML - SOL. ORAL	un	1,09	2.000,00	2.180,00
SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	un	0,06	20.000,00	1.220,00
LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE	un	2,11	300,00	633,00
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	un	0,04	2.000,00	80,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:332D03E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 729/2018	Credor: 4000579 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 03/05/2018	Valor: 2.751,00	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	un	0,05	2.000,00	92,00
Prednisona - Comprimido 20 mg	un	0,18	4.000,00	720,00
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,08	5.000,00	385,00
NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	un	0,04	10.000,00	380,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COMPRIMIDO	un	0,06	2.000,00	126,00
NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	un	0,30	280,00	84,00
SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	un	0,04	10.000,00	360,00
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	un	1,25	100,00	125,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA	un	4,79	100,00	479,00

SOL. I				

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CEBB7774

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 730/2018	Credor: 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
Data: 03/05/2018	Valor: 1.694,00	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Amoxilina 500 mg compromido e/ ou cápsula.	un	0,15	11.000,00	1.694,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0DCE4025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 64-2018 CHAMADA PUBLICA 02 2018 AGRICULTURA FAMILIAR

Mato Grosso do Sul
Exercício: 2018

Resultado de Licitação

EDITAL Nº 64/2018.
CHAMADA PÚBLICA-N°. 02/2018.

Data Abertura:
17/05/2018.

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE.

PARTICIPANTES

AGRICULTORES FAMILIARES – ASSOCIAÇÃO – GRUPO INFORMAL.

Representantes:
Josefa Leite Mendes – CPF n° 136.834.888-24.
Maria Moreira Gomes – CPF n° 511.099.591-34.
Rodolfo Batista Leite – CPF n°778.018.141-34.
Sérgio Antônio Ferreira – CPF n° 475.901.811-53.
Tereza Clarinda da Silva Caetano – CPF n° 159.382.458-00.

AGRICULTORES FAMILIARES – PRODUTOR INDIVIDUAL.
Representantes:
Gerson dos Santos Ventura – CPF n° 115.176.478-78.

DOS ENVELOPES RECEBIDOS:
Representantes:
Maria Aparecida Ferreira dos Santos – CPF n° 249.930.931-87

VENCEDORES

GRUPO INFORMAL:

Josefa Leite Mendes; apresentou proposta aos itens 4, 5, 11 e 13, no valor total de R$ 7.612,12 (sete mil, seiscentos e doze reais e doze centavos);

Maria Moreira Gomes; apresentou proposta aos itens 2, 3, 5, 10, 11, 13, 15, 19, 23, 24 e 25, no valor total de R$ 13.848,82 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

Rodolfo Batista Leite; apresentou proposta aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10,11, 13, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 24 e 25, no valor total R$ 19.908,91 (dezenove mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos);

Sérgio Antonio Ferreira; apresentou proposta aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25, no valor total de R$ 19.762,41 (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

Tereza C. da Silva Caetano; apresentou proposta aos itens 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 24 e 25, no valor total de R$ 18.208,77 (dezoito mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).

PRODUTOR INDIVIDUAL:

Gerson dos Santos Ventura; apresentou proposta aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, no valor total de R$ 19.880,99 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e;

Maria Aparecida Ferreira dos Santos; apresentou proposta ao item 14, no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
e noventa reais e vinte e três centavos);

Selvíria - MS, 17 de Maio de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C065C5FF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 46/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 46/2.016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS E A EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.056.558/0001-38 estabelecida com sede na Rua Maceió, n.º 68, Bairro Metrópole, na cidade Dracena – Estado de São Paulo, representada pelo Sócio, o senhor GERSON LUIZ DE ARRUDA, brasileiro(a), casado, empresário(a), portador(a) do RG. n.º199 .314-SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 201.642.461-34, residente e domiciliado na Avenida Noroeste, nº 555, VI Planalto, na cidade de Campo Grande - MS, celebram entre si, o presente Contrato administrativo.celebram entre si, o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo, cujo objeto refere-se a prestação de serviços legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexos deste edital

001/2016, pregão presencial 001/2016, compreendendo a elaboração de editais, inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, elaboração das provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação e aplicação das provas escritas e práticas, correção das provas, apresentação e divulgação do resultado, recebimento e resposta de eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, relatório final.

Do fundamento legal

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no processo de licitação Pregão Presencial nº 01/2016, e de acordo com o estabelecido no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 046/2016, firmado em 05 de julho de 2016, cujo prazo de vigência foi de 06 (seis) meses.

Da vigência

A vigência contratual será prorrogada para o novo período de 06 (seis) meses, com inicio em 02 de abril de 2018 e término em 30 de setembro de 2018.

A justificativa para a prorrogação da vigência do presente contrato está embasada nos termos de suspensão da contagem de prazo de vigência e termo de extinção da suspensão da contagem da vigência contratual, nos termos das decisões judiciais, cujos documentos encontram-se arquivados no Processo.

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 046/2016, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 02.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Selvíria/MS, 02 de abril de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito
CONSESP Concursos, Residencias Médicas, Avaliações e Pesquisas LTDA
CNPJ - n.º 07.056.558/0001-38

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:051C302D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADIITIVO 01 AO CONTRATO 46/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 46/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS LEGAIS E NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.056.558/0001-38 estabelecida com sede na Rua Maceió, n.º 68, Bairro Metrópole, na cidade Dracena – Estado de São Paulo, representada pelo Sócio, o senhor **GERSON LUIZ DE ARRUDA**, brasileiro(a), casado, empresário(a), portador(a) do RG. n.º199 .314- SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 201.642.461-34, residente e domiciliado na Avenida Noroeste, nº 555, VI Planalto, na cidade de Campo Grande - MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 46/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Do fundamento legal

O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, edital nº 001/2016 e contrato Administrativo nº 46/2016**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 22 de Agosto de 2016.

Do objeto

O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, refere-se à acréscimo de cargos de Fisioterapia, Assistente Social, Técnico de Enfermagem e Secretário Escolar na realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS.

do Valor e da Vigência do Contrato

O valor total das despesas previstas para o presente Termo Aditivo importa na cifra de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reaias)** para acréscimo dos cargos de Fisioterapia, Assistente Social, Técnico de Enfermagem e Secretário Escolar, na realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS..

O valor total estimado do contrato passará **de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).**

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para prestação de serviços legais e necessários para realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal Selvíria-MS., correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2016, conforme classificação programática a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2032 – OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE – 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRÓPRIOS

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **46/2016,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 22 de Agosto de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:
2. _____
NOME:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F5EADB61

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 01/2018

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA JOSÉ VISANI & CIA LTDA.

O **MUNICIPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu senhor **José Visani**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria/MS, pela senhora **Sirlei de Souza Visani**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 11.403.797, SSP/SP, inscrita no CPF n° 249.810.011-34, residente e domiciliada à Rua Vereador Adelmo Zambom, 310, centro, Selvíria/MS e o senhor **Wagner Luiz Visani**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 560.166, SSP/MS, inscrito no CPF n° 067.401.788-95, residente e domiciliado à Rua Joaçaba, 174, Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, tendo em vista o direito resguardado pelo critério de reajustamento de preços, conforme Inciso XI do Art. 40 e Inciso III do Art. 55 da Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quinta do Contrato, apostilar o Contrato nº 01/2018, celebram o presente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Reajuste do valor unitário dos produtos: Diesel BS10 e Diesel BS500 a vigorar a partir de 05 de abril de 2.018.
O valor unitário do Diesel BS10 passará de R$ 4,376 para 4,517, conforme planilha de índice de reajuste de preços em anexo.
O valor unitário do Diesel BS500 passará de R$ 4,058 para 4,137, conforme planilha de índice de reajuste de preços em anexo.

DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2.018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Selvíria/MS, 05 de abril de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
CNPJ 03.824.646/0001-81

TESTEMUNHA:

1._____
2._____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0590ACE3

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME**,** CNPJ 17.764.328/0001-87, para aquisição de tintas visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:06C24D90

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2.018

PROCESSO N.º 79/2.018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME, CNPJ 17.764.328/0001-87, sito na Rua Vereador Adelmo Zambom, 852, Centro, Selviria MS, CEP 79.590-000, por sua representante legal a Sra. Elisangela Paula Da Silva De Figueredo, brasileira, casada, portadora do RG n° 30743721 SSP/SP e inscrita no CPF n° 638.994.421-72, residente e domiciliada na Rua Joaquim Diogo Filho, n° 933, Centro, Selviria/MS, CEP: 79.590-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de tintas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a aquisição e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 7.717,00 (sete mil setecentos e dezessete reais)**.

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0026.2.251 – Reforma dos Prédios Públicos do Município.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1.000 Recursos Próprios (Livres)

Selvíria – MS, 22 de maio de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A072611E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotam para Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil, do Programa Brasil Carinhoso, por um valor de : **R$ 3.099,72 (três mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Sete Quedas - MS, 18 de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:11211BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR
CONTRATO Nº 176/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **CRIOGÁS INSTALAÇÕES DE GASESE LTDA – ME.**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$: 11.595,62 (Onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 78.862,24 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **CRIOGÁS INSTALAÇÕES DE GASES LTDA - ME.**

Sete Quedas – MS, 08DE MAIO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:04ECB8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0051/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2018
OBJETO: Aquisição de Baterias para atender ás necessidades do frotas da Secretaria municipal de Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Agricutura Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Lazer, e secretaria Municipal de Assistência Social. Por um periodo de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Vencedor(es): AUTO ELETRICA SETE QUEDAS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 31.205,00 (trinta e um mil e duzentos e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2018.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E9F05E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2018

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE COMELLI,** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, como leiloeira do Município no Leilão Público nº 002/2018, objeto do Processo Administrativo nº 056/2018, do tipo maior lance por item, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS. aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2DCB6E8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 108/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 108/2018, de 22 de maio de 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência aos Ordenadores de Despesas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, por um consectário lógico, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO o escalonamento de funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1° Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor RENATO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Turismo, Fundo de Apoio e de Investimento Cultural, Fundação Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Prefeito Municipal, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2° Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor NELIO SARAIVA PAIM FILHO, Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3° Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal a Senhora ALICE APARECIDA ROSA GOMES, Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4° Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor PAULO ATILIO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias sob competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 22 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E6993AFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 732/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **REINADIONE LOPES,** matrícula nº 10279-4**,** concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:65C7EA24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 731/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **JORCELEI DONIZETI DE PAULA,** matrícula nº 758-1**,** concursado no cargo de Gari, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3F07D78D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 730/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2504-1**,** concursado no cargo de Motorista de Veículo Leve / Motorista de Ambulância, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6BA00BA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 729/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **HIROYUKI AVEIRO TODAKA,** matrícula nº 10482-1**,** concursado no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:786C2E4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 728/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **CARLOS ALESSANDRO DA SILVA,** matrícula nº 2330-1**,** concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas / Tratorista, devendo ser elevado do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:934A4629

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 727/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **VALDETE CARDOZO DA SILVA,** matrícula nº 10790-1**,** concursada no cargo de Assistente Social 30h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E92D578E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 725/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ERICA LESCANO DOS SANTOS** matrícula nº 2277-1**,** concursada no cargo de Gari, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E48D8849

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 724/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ALINI DA SILVA SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 10510-1**,** concursada no cargo de Enfermeiro(a) 40h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9B73A3CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 726/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,

Resolve:

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ALINE SERRANO SPATINI,** matrícula nº 10512-1**,** concursada no cargo de Enfermeiro(a) 40h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezoito dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F4E1B643

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 713/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Prestação de Contas e Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1° - Nomear **EDILENE RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Prestação de Compras e Convênios, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:32AA9305

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 733/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Vice Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO,** para ocupar o cargo em comissão de Vice Diretor(a), símbolo CPCVD 102, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ED263BF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 389/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **AMANDA APARECIDA DE AMORIM DIAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E85AC2CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 734/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **LEDA APARECIDA DO PRADO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1FFEE394

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 732/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **RUDINEI AMARAL MACHADO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EA0B19B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº619/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5C253D22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº041/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº041/2018/SED** firmado em 23/01/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 20 de Maio de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F4BBA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança, no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e comunidade escolar para assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de maio do ano de 2018, às 08 horas nas dependências do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil

Inês Nunes dos Santos, situado a Rua Alagoas nº 899, Bairro Santa Marta, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Primeira Alteração Estatutária da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança, conforme o decreto 057/2018 que altera a denominação e endereço do CMEI Prefeito Criança.

Sidrolândia-MS 21 de maio de 2018.

OSLÂNIA DE SOUZA CANDIDO.
Presidente da APM.

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:9A31B03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE - 2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, em cumprimento do Art. 48 parágrafo único da Lei nº 101/2000 – LRF e Art. 44 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, que dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 30 de Maio de 2018 às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal, Nesta, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária e as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício em curso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo de comunicação oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ÁSCOLI

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:001C040D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPETIÇÃO DO PROCESSO: 038/2018 TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2018.

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos envelopes de propostas para o dia 22/06/2018 às 08h30min. Os interessados deverão solicitar o Edital na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS.22 de maio de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:47F2C354

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Município de Sonora – MS, vem por intermédio desta publicação, tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação da Subcomissão Técnica referente ao sorteio realizado no dia 14 de maio de 2018, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Sonora – MS. No eventual sorteio, foram sorteados os 03 (três) membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Também foram sorteados os respectivos suplentes, caso haja alguma desistência por parte dos membros sorteados, e para que não prejudique o andamento do processo licitatório. Foram sorteados pela Comissão Permanente de Licitação, os seguintes profissionais:

- MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

NOME	HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL	CPF	VÍNCULO COM O ÓRGÃO PÚBLICO
ALESSANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO E MARKETING	029.005.941-03	NÃO
NEIDE RODRIGUES FERREIRA	JORNALISTA	489.746.251-72	NÃO
PAULO CESAR YULE GUENKA	JORNALISTA	199.754.901-82	NÃO

- MEMBROS SUPLENTES:

NOME	HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL	CPF	VÍNCULO COM O ÓRGÃO PÚBLICO	Nº DO SUPLENTE
PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	014.859.941-95	NÃO	1º
VALDOVIR JOSE MENON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	424.980.079-20	NÃO	2º
YASMIN LANZA DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	012.177.591-74	NÃO	3º

Fica, a partir desta data, o comunicado aos três membros e demais suplentes que irão compor a Subcomissão Técnica do edital Tomada de Preços nº 001/2018.

Sonora - MS, 14 de maio de 2018.

CELSO ESCOBRA DE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:80A74348

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1457 DE 15 DE MAIO DE 2018.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Marilda do Carmo Angelelli, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F8A0AA42

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1458 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Aline Duarte de O. Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	A/03	A/04
Aparecida Leonice dos S. e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A/21	A/22
Darcy Teodoro da Silva	Auxiliar de Administração	B/21	B/22
Eva Gonçalves das Chagas	Técnico de Enfermagem	A/07	A/08
Francivalda de Souza Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	B/08	B/09
Jackeline Michele Pereira	Fisioterapeuta	A/04	A/05
José Alves de Oliveira	Oficial de Manutenção	B/10	B/11
José Fábio dos Santos	Motorista I	A/10	A/11
Katia Roseli Crepaldi	Auxiliar de Administração	A/23	A/24
Lucimar Aparecida Silva Mattos	Auxiliar de Serviços Gerais	A/09	A/10
Maira Ribeiro Barbosa	Agente Combate Endemias	A/04	A/05
Maria de Fatima Anicézio	Auxiliar de Serviços Gerais	A/09	A/10
Mauro Sabino Melo de Lira	Técnico de Enfermagem	A/06	A/07
Nircélia de Oliveira Paz	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5CE035FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS** – CONTRATADA: **CARBOTEC BRASIL LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Materiais de consumo de informática, para manutenção das secretárias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 75.594,50 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos). vencendo os itens: 01 ao 43**. -** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.006 – Manutenção da junta de serviço militar; 2.007 – Manutenção da procuradoria Jurídica; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.027 – Manutenção com encargos do Dept° de Esporte e Laser; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 - Manutenção do Salário Educação; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.047 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 2.049 manutenção das Ações do PSF; 2.055 – Manutenção da vigilância Sanitária; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063 - Manutenção do CRAS - PBF; 2.064 - Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.068 – Piso Fixo Media Complexidade PFMC – CREAS; 2.073 - Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 2.020 - Manutenção do Ensino Fundamental; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:01B1BF71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÂO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2018.

Onde se lê: Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Anderson Araujo Bonfin.
Leia – Se: Roberto Tavares Almeida e Luis Fernando Macarini Montali.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **M.M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente a serem utilizados nos departamentos das secretárias e gabinete, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 25.211,00 (vinte e cinco mil duzentos e onze reais).Sendo os item 06, 11, 20, 21, 26, 27, 31, 32, 34, 35 e 36. -DOTAÇÕES: 2.018 - Manutenção da Secretária de Educação; 2.089 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE; 2.036 – Manutenção da Sec. de Agricultura e pecuária; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS; 2.063 – Manutenção do cras – PBF; 2.065 – Ind. Gestão Descent.-IGD-SUAS; 2.067 – Manutenção do IGD-PBF; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração; 2.014 – Manutenção da Secretária de Finanças. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luis Fernando Macarini Montali.

Taquarussu - MS, 16 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FE6E967D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/2018.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Material de Limpeza e Higienização, para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.053 Manutenção do MAC; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencendo os itens 01 ao 12.

VALOR: R$ 67.686,17 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 17 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7ABF2CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 018/2018.

OBJETO*:* Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição, parcelada, de materiais elétricos para a manutenção da Iluminação Publica , conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo**. Dotações Orçamentárias***:* 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.032 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.

VENCEDOR: D' ART LUSTRES E LUSTRES E LUMINOSOS LTDA- EPP, vencendo os itens 01 ao 26..
VALOR: R$ 79.221,75 (setenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F317F9A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2018.

Onde se lê: **Objeto:** Acrescentar ao valor total do contrato após o 1º Termo Aditivo o montante de R$ 15.665,74 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), que passa o Valor Total do Contrato após o 1º Termo Aditivo de **R$ 1.780.200,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e duzentos reais),** para o valor total de **R$ 1.795.865,74 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**
Leia- se: **Objeto:** Acrescentar ao valor total do contrato após o 1º Termo Aditivo o montante de R$ 8.943,91 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), que passa o Valor Total do Contrato após o 1º Termo Aditivo de **R$ 1.780.200,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e duzentos reais),** para o valor total de **R$ 1.789.143,91 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Acrescentar ao valor total do contrato após o 1º Termo Aditivo o montante de R$ 8.943,91 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), que passa o Valor Total do Contrato após o 1º Termo Aditivo de **R$ 1.780.200,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e duzentos reais),** para o valor total de **R$ 1.789.143,91 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).**

Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A783A997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 212/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para levantamento planimétrico da quadra 82-b, do loteamento josé martins de almeida, para fins de elaboração de projeto de quadra coberta para futura construção de uma quadra de esportes para o uso da escola municipal.

Fonte: 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido. **PLANGEO ENGENHARIA LTDA - ME**

Valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Taquarussu /MS, 22 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D8EEBF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 253/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em serviço de troca de vidro da porta do lado direito do veículo Toyota Hilux ano 2001 - placa DCD 3194 deste município.

Fonte: 2.035– Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido. **AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJÓ LTDA - EPP**

Valor total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Taquarussu /MS, 22 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A0B3F8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica do Município, em conformidade com o edital e seus anexos.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 06/06/2018
HORÁRIO: 07h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 22 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:13B88579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Peças para a manutenção mecânica da frota de veículos deste Municipio para o exercício de 2018, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 08/06/2018
HORÁRIO: 07h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 22 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D7DF3BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME. – DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e análise de água dos Poços de Monitoramento III do aterro sanitário em atendimento ao ofício n° 075/reg. de Dourados/Masul. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais). DOTAÇÕES: 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Viana Storti.

Taquarussu - MS, 22 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0E35CCEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO N°. 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017, publicada no Diário Oficial N°.2087 de 26/04/2018, pág. 75:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2017 a contar de seu vencimento.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2017 a contar de seu vencimento.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CB9901CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, DE ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data/Local: 06 de Junho de 2018, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS.
Retirada do Edital: Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 22 de maio de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A2D49261

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 335/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANO DA SILVA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ADRIANO DA SILVA SOARES, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Maio de 2018 e término em 07 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13437R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4561E203

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 336/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS1", nível "E", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Maio de 2018 e término em 08 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.00015R12**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8C5D295

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 314/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 01 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16179P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B565AB74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 315/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2018 e término em 02 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11183R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7561D7EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 316/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16181P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BC2088A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 317/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NILTON DE CASTRO RAMOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NILTON DE CASTRO RAMOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO AMBIENTAL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Maio de 2018 e término em 06 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16182P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B58ECE1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 318/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SAULO CATANANTE RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SAULO CATANANTE RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Maio de 2018 e término em 07 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16183P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23AD6A72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 319/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Maio de 2018 e término em 08 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15015R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9774949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 320/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IARA APARECIDA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IARA APARECIDA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Maio de 2018 e término em 12 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15006R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E201AC6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 321/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NATALINA LIMA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NATALINA LIMA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Maio de 2018 e término em 14 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16121R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D62C8213

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 322/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLAINE FONSECA DA SILVA LOURENÇO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLAINE FONSECA DA SILVA LOURENÇO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Maio de 2018 e término em 17 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16187P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3147844

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 323/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Maio de 2018 e término em 01 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5D396C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 324/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "C", nível "AV1-IVC", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 01 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14674R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04E2CF4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 325/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA RUFINO DOS SANTOS GALVÃO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA RUFINO DOS SANTOS GALVÃO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 01 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14826R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:007915FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 328/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDINIR ABADIA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDINIR ABADIA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Maio de 2018 e término em 06 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14997R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20BCDA57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 329/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) REDIENNY DE SOUZA NUNES".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) REDIENNY DE SOUZA NUNES, efetivo (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Maio de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16114R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6798BB4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 330/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16101R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E446D791

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 331/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2018 e término em 04 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14649R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:136A2896

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 332/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELLE VIEIRA CANHADAS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MICHELLE VIEIRA CANHADAS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Maio de 2018 e término em 06 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13537R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15764A5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 333/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDIVINO XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALDIVINO XAVIER, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2018 e término em 07 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14980R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5673AF9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 334/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2018 e término em 08 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14805R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A14B981E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 030/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 059/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Vila Vicentina de Três Lagoas(MS);
Nº 119/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-5095, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Vanessa Silva Lopes Guisardi**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-1593.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 18 de maio de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:280C5735

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2018
OBJETO: Aquisição de utensílios infantis (vestuário e higiene pessoal), para compor o KIT NATALIDADE de distribuição gratuita aos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: KSL PRODUCTS EIRELLI-ME – R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME – R$ 4.128,00 (quatro mil e cento e vinte e oito reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS – R$ 12.760,0000 (doze mil e setecentos e sessenta reais); RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME – R$ 11.800,00 – (onze mil e oitocentos reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D27F9881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, tecidos e aviamentos, para atender o Projeto do Meio Ambiente executado pelo CRASE Coração de Mãe, em atenção ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *KSL PRODUCTS EIRELI ME* - R$ *9.419,60* (nove mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos); *VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA* - R$ *112,20* (cento e doze reais e vinte centavos); *COMERCIAL K & D LTDA EPP* - R$ *38.146,50* (trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); *ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME* - R$ *1.535,00* (um mil e quinhentos e trinta e cinco reais); *EGG COMÉRCIO VAREJISTA DE*

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - R$ *5.294,52* (cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:49685EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motopoda, termonebulizador e acessórios), para utilização na manutenção e conservação de áreas verdes do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**.**

Três Lagoas/MS, 15 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4317DFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME - R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.219,60 (um mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 29.762,90 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Três Lagoas/MS, 15 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6B3760B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
17	12/04/2018	R$ 288.000,00

Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.11.2.062 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 343 – FR 100000.

CELSO YOSHICAZU YAMAGUTI
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8011088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de kit emergencial (gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal), para atender a concessão de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório no âmbito da Política de Assistência Social do município de Três Lagoas-MS, regulamentado pela Resolução n° 018/CMAS/2012 e 038/CMAS/2014, em atenção à famílias em situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 62/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
281	26/04/2018	R$ 13.299,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 360 – FR 182000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C174800F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de tinta de demarcação viária, resina e microesferas, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na manutenção e ampliação da sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

EMPRESA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1087	06/04/2018	R$ 100.730,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1003 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 456 – FR 171019.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FC0543D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 167/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos oficiais, equipamentos e implementos agrícolas, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 180/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017

EMPRESA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1104	12/04/2018	R$ 22.640,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3C99A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 100/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 110/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

EMPRESA: MADETRÊS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1332	27/04/2018	R$ 10.993,80

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

EMPRESA: MADETRÊS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1333	27/04/2018	R$ 5.939,40

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AEE059B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1091	12/04/2018	R$ 207.000,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 127 – FR 101000.

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1092	12/04/2018	R$ 179.000,00

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.14.2.032 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 188 – FR 100000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1708098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1093	12/04/2018	R$ 621.000,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 228 – FR 180501.

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1094	12/04/2018	R$ 2.108.000,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 228 – FR 180501.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:61D0ED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1095	12/04/2018	R$ 639.000,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.1.002 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 71 – FR 100000.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:673AFDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE".

PROCESSO Nº. 97/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1139	13/04/2018	R$ 8.530,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1140	13/04/2018	R$ 9.006,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1141	13/04/2018	R$ 9.006,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1142	13/04/2018	R$ 8.048,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1143	13/04/2018	R$ 9.025,85

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1144	13/04/2018	R$ 8.048,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1145	13/04/2018	R$ 7.540,18

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1146	13/04/2018	R$ 1.647,67

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1147	13/04/2018	R$ 1.524,09

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1148	13/04/2018	R$ 7.939,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1149	13/04/2018	R$ 7.939,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1150	13/04/2018	R$ 1.524,09

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1151	13/04/2018	R$ 1.080,85

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144– FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1152	13/04/2018	R$ 1.464,62

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1153	13/04/2018	R$ 1.823,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1154	13/04/2018	R$ 1.388,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1155	13/04/2018	R$ 1.823,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1156	13/04/2018	R$ 1.388,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1157	13/04/2018	R$ 1.823,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1158	13/04/2018	R$ 824,87

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1159	13/04/2018	R$ 25.037,44

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1160	13/04/2018	R$ 18.521,77

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1161	13/04/2018	R$ 20.869,03

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1162	13/04/2018	R$ 14.973,90

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1163	13/04/2018	R$ 4.465,19

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1164	13/04/2018	R$ 4.465,19

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1165	13/04/2018	R$ 3.831,16

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1166	13/04/2018	R$ 4.330,29

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1167	13/04/2018	R$ 3.790,69

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1168	13/04/2018	R$ 3.790,69

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1169	13/04/2018	R$ 2.104,44

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1170	13/04/2018	R$ 17.414,82

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1171	13/04/2018	R$ 13.636,82

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1172	13/04/2018	R$ 16.509,98

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1173	13/04/2018	R$ 15.630,54

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1174	13/04/2018	R$ 2.508,22

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1175	13/04/2018	R$ 1.914,68

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1176	13/04/2018	R$ 2.996,12

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1177	13/04/2018	R$ 2.268,72

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1178	13/04/2018	R$ 2.021,11

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1179	13/04/2018	R$ 1.507,75

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1180	13/04/2018	R$ 2.237,18

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1181	13/04/2018	R$ 1.291,68

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1190	13/04/2018	R$ 7.924,90

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELLI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1191	13/04/2018	R$ 2.522,63

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8273527D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 224/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 2561/2016 – Tomada de Preços nº 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Sétima - Dos Prazos e Vigência do Contrato 224/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 04/04/2018 até 01/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03/04/2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:62084B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Nº 066/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 1466/2016 – Pregão Presencial nº036/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira do Valor do contrato nº 066/AJ/2016, cujo o objeto do presente Contrato é a no Município de Três Lagoas/MS compreendendo a varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias após as feiras livres diurnas e noturnas, limpeza e desentupimento de bueiros, raspagem de vias e roçada manual, carga, transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado.
VALOR: O valor presente Termo Aditivo será de R$ 200.229,68 (duzentos mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) valor equivalente ao reajuste conforme variação do INPC (IBGE), de acordo com a variação do índice no período de abril/2016 a março/2017, onde foi informado um percentual acumulado de 4.5689% no período, sendo solicitado, e juntado aos autos, parecer técnico contábil do setor financeiro, elaborado e assinado pelo Diretor de Orçamento desta Prefeitura, contador Reinaldo Pereira dos Anjos, que identificou que o montante acumulado encontra-se correto e o índice especificado pela empresa está dentro dos padrões de correção contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:83D026F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 161/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2288/2014 – Pregão Presencial nº071/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **W. W. FAVARO – ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração das Cláusulas Terceira– Do Valor do Contrato e Cláusula Quarta – Do Prazo nº 161/AJ/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-Ônibus, para transporte de atletas em suas atividades Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26/04/2018 até 25/04/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O percentual aplicado para o realinhamento de preço do quilômetro rodado passará a vigorar da seguinte forma: sendo 7,51% (sete virgula cinquenta e um por cento) para ***Locação de Ônibus*** sendo o valor atual pago do quilômetro R$3,65 (três treais e sessenta e cinco centavos) passando ao novo valor do realinhamento de preço do quilômetro a R$3,93 (três reais e noventa e três centavos) e 7,7% (sete virgula sete por cento) para ***Locação de Micro Ônibus*** sendo o valor atual pago do quilômetro R$3,04 (três reais e quatro centavos) passando ao novo valor do realinhamento de preço do quilômetro a R$3,27 (três reais e vinte e sete centavos) sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, e juntado aos autos, parecer técnico contábil do setor financeiro, elaborado e assinado pelo Diretor de Orçamento desta Prefeitura, contador Reinaldo Pereira dos Anjos, que identificou que os percentuais encontra-se correto para os padrões de correção contratual. De acordo com o valor do realinhamento de preço resultará em um reflexo financeiro positivo no contrato de R$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais). Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado , o presente Termo Aditivo será de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II c/c Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de Abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C2329AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de sessões de oxigenoterapia hiperbárica/OHB (Câmara Hiperbárica)- 20(vinte) sessões para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Mayara Oliveira da Silva- Autos 0801037-41.2018.8.12.0114. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1085/2018.

PROCESSO Nº. 20.120/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA**: OXIVIDA TRES LAGOAS CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
824	**09/05/2018**	**R$ 7.600,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000-Ficha –241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A69C9FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de cirurgia de vitrectomia posterior (vitrectomia via pars plana) e remoção das trações fibro-vasculares, facoemusificação com implante de lio e aplicação intra vitrea antivegt pré-operatória em olho direito e panfotocoagulação á laser em olho esquerdo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência do paciente Assunção Maciel Filho- Autos 0801230-90.2017.8.12.0114.. C.I 988/2018.

PROCESSO Nº. 20.121/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER CENTRO E DIGNOSTICO OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
09/05/2018	**825**	**R$ 17.026,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:775BBF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de 100(cem)m³ de areia fina/praia para reposição na praia e nos parquinhos do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia . Conforme C.I 26/2018

PROCESSO Nº. 20.122/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
20	**09/05/2018**	**R$ 4.350,00**

Dotação Orçamentária: 11.02.23.695.007.1.004– Fundo Municipal de Turismo – 33.90.30.00– Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 113.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B41DD4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização do procedimento de implante do anel de ferrara, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente João Victor dos Santos Cordeiro- Autos- 0805745-59.2017.8.12.0021. C.I 1074/2018

PROCESSO Nº. 20.125/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO CARE EIRELI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
826	**09/05/2018**	**R$ 4.600,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000-Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8E249CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização do exame de teste de contato, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória da paciente Elizabeth Barbosa Dias- Autos- 0800972-46.2018.8.12.0114.. C.I 1075/2018.

PROCESSO Nº. 20.126/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
827	**09/05/2018**	**R$ 300,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:353F1AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de algodão doce, pipoca e refrigerante para a realização das Ações do Programa Bolsa Família "Mobilização com os Beneficiários do Bolsa Família" conforme especificações feita pela Diretoria de Departamento de Proteção Social Básica , para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme C.I 1250/2018

PROCESSO Nº. 20.132/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: IMPERIUM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
316	**10/05/2018**	**R$ 5.425,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063- Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00– Material de Consumo– Fonte 129000-Ficha 383.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A608AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de aplicação intravitrea de anti vegf em olho esquerdo com medicamento eylia(aflibercepte 40mg/ml) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência da paciente Maria Aparecida Viana Costa - Autos 0801709-83.2017.8.12.0114.. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1191/2018.

PROCESSO Nº. 20.133/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
835	**11/05/2018**	**R$ 3.200,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F906015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de cirurgia de retirada de silicone industrial das mamas e colocação de prótese mamária bilateral para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória da paciente Glaucia Paola Chaves Pereira Macedo- Autos- 0800436-35.2018.8.12.0114.. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1191/2018.

PROCESSO Nº. 20.136/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
836	**11/05/2018**	**R$ 23.423,43**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:62422EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de alimentação para funcionários que estarão trabalhando na Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza 2018, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 1235/2018

PROCESSO Nº. 20.140/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PADARIA SANTO PÃO**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
832	**10/05/2018**	**R$ 779,80**

EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
833	**10/05/2018**	**R$ 840,00**

EMPRESA: **LEONIDAS BATISTA DE FREITAS-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
834	**10/05/2018**	**R$ 1.800,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047 Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114012-Ficha 469.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FA0038A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de produtos de uso veterinário (medicamentos, controle de pragas e ração para animais domésticos), para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
838	14/05/2018	R$ 25.889,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Sec. Municipal de Saáude – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 469 – FR 114012

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
839	14/05/2018	R$ 5.497,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Sec. Municipal de Saáude – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 469 – FR 114012

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4D0BBF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de acessórios para descarte de materiais (higiene e limpeza), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
840	14/05/2018	R$ 25.595,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 236 – FR 102000

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
841	14/05/2018	R$ 1.681,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 469 – FR 114012

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
842	14/05/2018	R$ 571,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
843	14/05/2018	R$ 963,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 296 – FR 114012

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
844	14/05/2018	R$ 766,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.044 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 266 – FR 131009

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
845	14/05/2018	R$ 15.968,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 236 – FR 102000

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
846	14/05/2018	R$ 405,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.044 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 266 – FR 131009

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
847	14/05/2018	R$ 256,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
848	14/05/2018	R$ 429,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 296 – FR 114012

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
849	14/05/2018	R$ 544,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 469 – FR 114012

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
850	14/05/2018	R$ 1.999,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 236 – FR 102000

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
851	14/05/2018	R$ 107,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.044 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 266 – FR 131009

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
852	14/05/2018	R$ 43,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
853	14/05/2018	R$ 107,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Sec. Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 296 – FR 114012

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BEA1C492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 48, DE 21 DE MAIO/2018.

Altera a Equipe de Profissionais do Serviço da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme Resolução da SES nº 110 de 26 de fevereiro2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria n° 02 de 15 de abril de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores relacionados para compor o Serviço de Saúde do Trabalhador do município de Três Lagoas -MS:
1 – Maria Aparecida de Oliveira- Coordenadora Nível Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
2- Jorge Augusto Gualhardo Martinho- Técnico Nivel Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
3- Darlene Heloisa Ferrarri Ruiz- Técnica Nível Superior do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
4- Luciana Assi de Lima- Técnica Nivel Superior do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador
5- Laércio Clemente de França Filho- Tècnico de Nnível Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se

Três Lagoas, 21 de maio de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF261AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Três Lagoas MS, 10 de maio de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Octogésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

RESOLVE:

1)Art. 1º. Aprovar a Minuta de um novo Convênio do Corpo de Bombeiros, Que entre si celebram o Município de Três Lagoas com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com Interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

VILMA PORTELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E8197A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Rua João Leite Ribeiro, 754 CEP 79.210-000
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

DECRETO "P" Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2018, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,
DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL - URBANO/RURAL						
Nº	**NOME**	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H**
01	Cristina Priscila Vasconcelos Araújo	Professora do Ensino Fundamenta 1º ao 3º Ano Ciências da Natureza	02/05/2018 a 10/12/2018	EM Honorivaldo Alves de Albres/EM Josefa Maria da	2.001,40	40h/a
02	Hebe Quirino Ferreira	Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º Língua Portuguesa	02/05/2018 a 27/05/2018	Conceição EM Teodoro Rondon / EPMR KM 21	1.200,85	24h/a
03	Sidmara Fernandes Marciel Almeida	Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º /Geografia	02/05/2018 a 10/12/2018	EPMR Novo Progresso/ EM Teodoro Rondon / EPMR KM 21	1.180,63	21h/a

Art. 2º O período compreendido entre 17 a 31 de julho de 2018, de acordo com o Detalhamento do Calendário Escolar – 2018, anexo da Portaria/Semed nº 030, de 14 de dezembro 2017, é considerado férias escolares e os professores convocados, acima descritos, receberão pagamento somente dos dias efetivamente trabalhados.
Art. 3º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

Anastácio-MS, 16 de maio de 2018.

NILDO ALVES ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0726BF7D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Rua João Leite Ribeiro, 754 CEP 79.210-000
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

DECRETO "P" Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2018, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL – URBANO E RURAL						
Nº	**NOME**	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
01	Cristina Priscila Vasconcelos Araújo	Professora do Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano / Ciências da Natureza/ Matutino	01/05/2018	EPM Jardim Independências/ EM Josefa Maria da Conceição EPMR Novo Progresso/ EM	1.124,37	20h/a
02	Sidmara Fernandes Marciel Almeida	Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º	01/05/2018	Teodoro Rondon/EJA	955,75	17h/a
03	Tania Mara Barbosa Icety	Professora do Ensino Fundamental	01/05/2018	EPMR KM 21	1.349,30	24h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Anastácio-MS, 16 de maio de 2018.

NILDO ALVES ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:80FC828C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas tribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.754.843,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**13.083.642,61**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	28.890,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	18		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	24		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	35		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	850		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	400.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO	MUNICIPIO	
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	8.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	146.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	60		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	63		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	223.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	66		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	73		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	77		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	78		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	81		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	107		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	111		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	851		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	124		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	137.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	163		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFATIL - CRECHE	130.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	168		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	82.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	172		12.361.0004.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	227		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	228		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	236		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	265.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	240		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	254.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	247		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	35.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	3.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	256		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.477.120,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	268		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	70.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	35.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	272		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	273		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	490.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	301		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	120.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	307		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	573.430,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	314		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	70.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	326		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	60.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	327		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	15.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	853		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	10.000,00

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	354		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	358		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	52.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	403		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	852		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	489		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	120.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	110.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	518		15.451.0005.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	115.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	400.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	419		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	500.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	425		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	671.200,52
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	443		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	468		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	820		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	150.000,00
			3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
	824		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	31.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	450.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	699		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	218.500,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	8.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	108.805,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	712		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	54.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	843		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	54.600,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	847		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	849		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	854		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	4.032,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	856		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	41.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	716		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	649.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	717		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	359.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	25.900,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	721		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	348.422,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	727		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	88.105,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	23.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	745		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	976.100,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	747		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	5.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	751		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	318.511,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	760		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	25.206,96
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.567,50
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.420,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.716,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	16.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	841		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	89.815,44
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	842		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	29.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	844		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.600,00

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	845		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	73.031,72
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	846		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.561,24
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	857		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.846,75
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	580		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	25.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	591		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	7.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	592		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	35.800,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	599		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	4.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	602		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	77.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	607		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	54.700,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	614		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	622		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	6.300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	637		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	648		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	654		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	19.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	662		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	4.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	667		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	24.400,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	549		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	117.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	550		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	20.500,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	552		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	549.980,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	553		12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	231.282,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	554		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	68.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	555		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	163.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
	569		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	33.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE	CULTURA	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE	CULTURA	
	531		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	7.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	831		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	500.000,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos mi	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		671.200,52
Fontes de Recurso		
1	17	671.200,52

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	16		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-78.890,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	17		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	22		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-241.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	27		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	29		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DEMUTRAN	-29.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	43		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-40.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	44		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-8.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

	47		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	48		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	49		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	51		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	52		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-223.450,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	54		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	55		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-74.100,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	57		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	61		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	65		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-185.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	84		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	86		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-136.640,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	87		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	88		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-37.060,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	96		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	98		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-20.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	101		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-40.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	108		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	110		04.122.0003.2018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO	-50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	112		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-80.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-200.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	114		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-50.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	115		04.122.0004.1011.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O PODER EXECUTIVO	-200.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	116		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-150.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	117		04.122.0004.1012.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	-300.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-11.100,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	119		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-14.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	120		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-10.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	121		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-37.350,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-150.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA		
	138		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-91.400,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	139		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.600,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	147		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	148		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	160		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	167		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		

	170		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-17.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	179		13.392.0004.1022.0000	AMPLIAÇÃO,REFORMAR E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	193		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	201		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	203		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-82.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	213		12.306.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	-6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	218		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	224		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	237		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-247.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	238		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	245		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	-3.000,00
				INFANTIL - PRE-ESCOLA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	251		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-3.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	252		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-28.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	253		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-14.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	295		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-20.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	298		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	299		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	303		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-350.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	309		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-517.900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-69.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-110.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-100.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	326		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-176.480,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	327		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-20.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	338		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	346		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	348		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	543		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	349		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-119.110,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	362		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-20.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	371		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-15.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	384		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	395		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-207.950,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	398		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-54.680,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	407		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	409		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-167.450,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	410		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-36.640,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	429		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-310.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	430		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-170.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	433		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-195.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	434		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-115.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	439		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	449		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-416.040,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	474		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-50.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	482		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	487		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	497		15.451.0005.1045.0000	CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	503		15.451.0005.1047.0000	EFETIVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PUBLICAS	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	505		15.451.0005.1048.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	509		15.451.0005.1049.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	514		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	521		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-200.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	822		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DOMUNICIPIO	-31.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	694		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.198.050,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-81.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-131.206,96
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-409,22
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	701		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.760,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	703		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	705		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	708		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	710		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	714		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	720		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	723		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-6.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	725		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-29.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-95.078,47
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	730		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-3.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	731		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-4.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	732		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-20.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	736		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-40.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-823.011,22
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	740		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-350.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	744		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-8.093,24
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	748		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	750		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00

			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	752		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	754		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	756		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	758		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	761		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-30.716,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	763		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	767		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-180.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	771		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-140.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	772		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	773		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-40.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	777		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.687,50
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	779		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-13.880,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	780		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-101.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	782		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	783		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-12.800,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	786		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	787		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	789		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.420,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	791		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	792		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-9.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	793		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-19.328,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	794		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-3.600,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	797		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	801		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	805		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	809		10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	813		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAISPERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-450.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	578		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-25.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-35.800,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	590		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-7.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	595		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-4.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	605		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-45.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	612		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	625		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-6.300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	632		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-77.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	635		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-10.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	657		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-24.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	665		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-28.900,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	689		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-700,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA	EDUC. BASICA - FUNDEB	
	548		12.361.0007.2049.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	-428.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	551		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-216.480,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	556		12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	-372.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	557		12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	-16.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	558		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-20.500,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	559		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-96.282,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE	HABITAÇÃO	
	566		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-33.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	529		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-7.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	03	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO		
	832		09.272.0021.9004.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO IPAMAT	-500.000,00
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
Anulação (-)					**-13.083.642,61**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 03 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA8855A1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018
DECRETO Nº 15 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$328.224,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					328.224,00
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	77		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	860		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	306		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	357		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	443		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	72.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	824		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	40.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2.300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	730		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	39.800,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.580,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	24.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	740		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	240,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	14.804,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	841		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	12.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	859		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	11.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	599		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	3.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	858		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	3.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	-1.000,00
				DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	60		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	62		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	101		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-22.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	108		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	309		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	376		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	479		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-72.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-49.384,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	734		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-20.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-16.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	753		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-400,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	760		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	770		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-19.800,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	781		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-3.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	793		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-240,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	856		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.300,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

	595		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-3.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	630		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-3.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Anulação (-)					-328.224,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9898549

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018
DECRETO Nº 20 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.372.646,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**4.282.830,96**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	38		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	1.200,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	862		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	13.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	168.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	67		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	73		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.400,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	301.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	77		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	79		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	89		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	94		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	3.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	124		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	57.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	135.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	196		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	57.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	213		12.306.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	253		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	30.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	523.980,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	925.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	309		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	477.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	300.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	861		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	13.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	40.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	400		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	524		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	260.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	527		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	55.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	411		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	43.940,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	5.908,66
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	17.817,19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.150,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	798		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	120.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	14.808,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	845		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	90.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	846		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.200,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	863		10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	42.233,03
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	610		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	160.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	611		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	45.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	640		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	9.694,08
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	648		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	588		08.244.0017.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMIS	89.815,57
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					89.815,57
Fontes de Recurso					
1				81	89.815,57
Anulação:					
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-32.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	101		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-13.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	136		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	155		12.365.0004.1017.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	171		12.361.0004.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	175		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-45.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	207		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-45.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-45.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-55.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	215		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-523.980,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	217		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	219		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	221		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	224		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	242		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	262		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-5.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-490.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	305		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-100.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	309		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-49.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	318		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-50.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	319		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-5.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	320		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-5.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	336		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	337		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	853		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	366		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	369		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	377		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	407		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-25.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-490.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	421		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-9.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	426		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-125.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	430		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-140.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	433		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-118.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	434		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-168.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	439		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-51.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-187.900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	452		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	-10.400,00

				SERVIÇOS RURAIS	
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	460		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	-10.000,00
				MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	464		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	465		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	466		26.782.0013.2083.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL	-215.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	484		15.451.0005.1041.0000	RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	501		15.451.0005.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	514		17.512.0005.1050.0000	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	-130.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	519		26.782.0006.1060.0000	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	522		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-20.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	525		26.782.0006.1062.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	852		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-9.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.800,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	696		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.480,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-121.726,88
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	744		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-3.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-123.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-150,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	781		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-80.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	856		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-10.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	634		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-19.694,08
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	641		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-160.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	642		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-45.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Anulação (-)					**-4.282.830,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de março de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2478C8BF

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 25, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018

DECRETO Nº 25 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.075.336,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						1.055.336,94
02	02		01	GABINETE DO PREFEITO		
		26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		31		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DEMUTRAN	1.700,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		36		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DEMUTRAN	20.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02		03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
		56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	3.000,00
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.500,00
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		92		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	2.000,00
				3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		107		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	20.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		111		04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	174.900,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	120.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
		120		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	82.300,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
		175		12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	48.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	60.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	15.900,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	5.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		861		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	3.000,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		343		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	5.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
		353		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.000,00
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
		356		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.000,00
				3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		397		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.000,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		404		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		864		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	800,00
				3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		487		15.451.0005.1042.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	60.000,00
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02		11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		696		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	79.000,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	7.300,00
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

		707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.578,94
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	5.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.323,50
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02		11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	13.830,49
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		763		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	13.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	17.775,60
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		867		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	20.428,41
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02		13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	54.000,00
				3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		628		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	10.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		657		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	30.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		20.000,00
Fontes de Recurso		
1	71	20.000,00

Anulação:						
02	02		01	GABINETE DO PREFEITO		
		15		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-8.300,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		28		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.260,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		39		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	-1.700,00
					DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02		02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
		45		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		63		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.230,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		71		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00
				3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		77		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-14.100,00
				3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		84		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-10.300,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		93		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-4.500,00
				3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		95		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-1.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		96		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-20.800,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		99		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		101		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-5.000,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		102		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-15.000,00
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		103		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-5.000,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		109		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
		123		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-5.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		129		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-13.000,00
				3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
		130		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-2.000,00

				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-30.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		860		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-14.700,00
				3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02		06	CONTROLADORIA INTERNA		
		140		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		142		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		144		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-5.000,00
				3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		146		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
		190		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-5.000,00
				3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		199		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.910,00
				3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02	02		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
		205		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO	-2.900,00
					FUNDAMENTAL	
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		220		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		223		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		227		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
				3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		259		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-3.900,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		261		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-10.000,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-40.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		313		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-20.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-50.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		325		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
		545		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		546		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
		351		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-2.000,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		365		18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		367		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-2.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		378		22.661.0011.2072.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		383		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		386		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		391		23.695.0011.2074.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	-2.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		400		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-2.500,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		404		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-15.500,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-50.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		423		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-1.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		429		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-18.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		433		15.452.0012.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDOS SOLIDOS	-94.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		435		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-10.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		439		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-34.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		444		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-7.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	

		452		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-22.500,00
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		471		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-5.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		478		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-70.000,00
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		489		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-15.000,00
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-10.000,00
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02		11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		698		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-40.506,85
				3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
		726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-33.730,09
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		744		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-13.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		814		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-3.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-80.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		856		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-5.000,00
				3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	02		13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	02		13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-7.000,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		590		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-9.000,00
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		600		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-2.000,00
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		603		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-40.000,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		606		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
				3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		610		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-9.500,00
				3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		632		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-24.500,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Anulação (-)						-1.055.336,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C87F7BFD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JOSÉ VINICIUS MARTINS GUILHERM - CONFECÇÕES - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VINICIUS MARTINS GUILHERM**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Taboado-MS., de conformidade com o constante no Termo de Referência – Anexo VI, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 019/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de abril de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
O objeto do presente contrato é para a **aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO - TAMANHO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	**CAMISETA - TAMANHO 04** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	670	10,31	6.907,70
2	**CAMISETA - TAMANHO 06** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	730	10,31	7.526,30
3	**CAMISETA - TAMANHO 08** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	820	10,31	8.454,20
4	**CAMISETA - TAMANHO 10** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	720	10,31	7.423,20
5	**CAMISETA - TAMANHO 12** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	610	10,31	6.289,10
6	**CAMISETA - TAMANHO 14** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	530	10,31	5.464,30
7	**CAMISETA - TAMANHO 16** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	225	10,31	2.319,75
8	**CAMISETA INFANTIL- TAMANHO P -** Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	150	10,31	1.546,50
9	**CAMISETA INFANTIL - TAMANHO M -** Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	140	10,31	1.443,40
10	**CAMISETA INFANTIL- TAMANHO G -** Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	45	10,31	463,95
11	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 02 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional franelada com hidrantem na composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão.	CONJ.	240	36,18	8.683,20
12	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 04 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão**.**	CONJ.	250	36,18	9.045,00
13	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 06 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão**.**	CONJ.	150	36,18	5.427,00
14	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 08 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão**.**	UNI.	10	36,18	361,80
15	**CONJUNTO MOLETOM - BLUSA E CALÇA - " Nº 10 " - BLUSA DE MOLETOM** - malha profissional flanelada com hidrantem na composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor alaranjada. decote redondo com punho e barras em ribana profissional penteada 100% algodão na cor azul marinho. logotipo: em silk-screem com 8 centímetros frontal esquerdo. **CALÇA DE MOLETON**: malha profissional franelada com hidrantem ca composição 50% algodão e 50% poliester com gramatura de 369 a cada metros quadrado na cor azul marinho. barras das pernas em ribana profissional penteada na cor azul marinho, composição 100% algodão**.**	UNI.	10	36,18	361,80
16	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 02 " - CAMISETA:** especificação: camiseta - tamanho nº 02 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. SHORT: Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	CONJ.	280	21,26	5.952,80
17	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 04 "** - CAMISETA: especificação: camiseta - tamanho nº 04 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	CONJ.	330	21,27	7.019,10
18	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 06 "** - CAMISETA: especificação: camiseta - tamanho nº 06 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	CONJ.	220	21,27	4.679,40

19	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 08 "** - CAMISETA: especificação: camiseta - tamanho nº 08 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	CONJ.	10	21,27	212,70
20	**CONJUNTO CAMISETA E SHORT " Nº 10 "** - CAMISETA: especificação: camiseta - tamanho nº 10 - especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor alaranjada, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo. Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	CONJ.	10	21,27	212,70
21	**SHORT INFANTIL - TAMANHO 06 -** Tecido tectal, estrutura em tela - Composição 100% poliamida - Gramatura 138 m/g² na cor azul marinho, cintura com elástico de 4 cm confeccionada em linha 100% poliamida a 3,3 pontos por cm. Aplicação em silk screen retro invertido em plástico cristal 3 mm, fixado eletronicamente com ponta de diamante do lado direito (de quem veste) o brasão do município de acordo com as cores originais e seus detalhes com fundo branco fixado eletronicamente com a ponta de diamanante medindo 8 cm de altura e do lado esquerdo (de quem veste) aplicado em processo silk screen estampado o logotipo com 8 cm de largura.	UNI.	20	10,31	206,20
TOTAL				**R$ 90.000,00**	

Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do contrato é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 88			
Ficha nº:	227	- Prefeitura Municipal	**R$ 33.404,40**
Unidade:	020207	- Manutenção e Opera. do Ens. Fundamental	
Funcional:	12.361.0007.2040.0000	- Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
Cat. Econ.:	3.3.90.32.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária 89			**R$ 14.640,20**
Ficha nº:	247	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Opera. do Ens. Infantil Pré escola	
Funcional:	12.365.0007.2038.0000	- Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
Cat. Econ.:	3.3.90.32.00	- Fonte Recurso: 0 1 0 1	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária 90			**R$ 41.955,40**
Ficha nº:	268	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Opera. do Ens. Infantil Creche	
Funcional:	12.365.0007.2039.0000	- Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	
Cat. Econ.:	3.3.90.32.00	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:976E2360

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 032/2018

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE JALES,** têm entre si, justos e contratados o **fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, durante ano letivo de 2018, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 024/2018, de Chamada Pública n.º 001/2018**, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 32.076,63 (trinta e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme listagem a seguir:

Nº	PRODUTO	UNID	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA CAMBIOTIÃ-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R$ 2,52	R$ 252,00
2	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	230	R$ 3,66	R$ 841,80
4	**BANANA MAÇÃ -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem**.**	KG	600	R$ 4,36	R$ 2.616,00
5	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1400	R$ 3,50	R$ 4.900,00
6	**BATATA -DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20	R$ 2,35	R$ 47,00
10	**CHUCHU -** Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	330	R$ 3,52	R$ 1.161,60
13	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.700	R$ 1,85	R$ 3.145,00
14	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in antura, apresentado grau de maturação adequado com consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	360	R$3,00	R$ 1.080,00
15	**MAMÃO FORMOSA -** de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1600	R$ 3,03	R$ 4.848,00
17	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequados para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	R$ 1,71	R$ 855,00
19	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.555	R$ 2,77	R$ 4.307,35
20	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1223	R$ 6,56	R$ 8.022,88
VALOR TOTAL				**R$ 32.076,63**	

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Tesouro do Município, consignados em seu orçamento nas seguintes unidades orçamentárias:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária nº 57			
Ficha nº:	210	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensi. Inf.	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Material de Consumo	**RS 14.250,72**
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 56			
Ficha nº:	212	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção da Aliment. Escolar do Ensi. Funda.	**RS 17.447,50**
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		
Dotação Orçamentária			
Nota de Reserva Orçamentária nº 58			
Ficha nº:	303	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020207	- Manutenção e Operacionalização do Ensi. Espec.	**RS 378,41**
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Código de Aplicação:	000 000		

DA CHAMADA PÚBLICA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE JALES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2A8C560F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS - 2º BIMESTRE 2018

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada						Exercício de 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional						Período: 2º Bimestre	
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		45.745.622,18	6.352.033,05	12.713.003,61	1.359.446,50	34.392.065,07
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.814.472,79	5.739.783,05	12.100.753,61	1.031.668,40	33.745.387,58
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.202.465,14	475.965,83	996.225,78	30.377,20	1.236.616,56
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.667.885,79	422.493,18	899.592,13	12.686,43	780.980,09
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		1.980,05	0,00	0,00	0,00	1.980,05
4.1.1.1.2.01.1.1.01.00.00	ITR (60%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0000 (0000)	1.188,03	0,00	0,00	0,00	1.188,03
4.1.1.1.2.01.1.1.02.00.00	ITR (25%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0180 (0000)	495,01	0,00	0,00	0,00	495,01
4.1.1.1.2.01.1.1.03.00.00	ITR (15%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0002 (0002)	297,01	0,00	0,00	0,00	297,01
4.1.1.1.2.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic		1.157,67	0,00	0,00	0,00	1.157,67
4.1.1.1.2.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0000 (0000)	694,60	0,00	0,00	0,00	694,60
4.1.1.1.2.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0180 (0000)	289,42	0,00	0,00	0,00	289,42
4.1.1.1.2.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0002 (0002)	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
4.1.1.1.2.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		848,96	0,00	0,00	0,00	848,96
4.1.1.1.2.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0000 (0000)	509,38	0,00	0,00	0,00	509,38
4.1.1.1.2.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0180 (0000)	212,24	0,00	0,00	0,00	212,24
4.1.1.1.2.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0002 (0002)	127,34	0,00	0,00	0,00	127,34
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		409.971,02	138.966,04	327.843,50	8.149,51	90.277,03
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		409.971,02	138.966,04	327.843,50	8.149,51	90.277,03
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	120.845,51	309.722,97	0,00	90.277,03
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	120.845,51	309.722,97	0,00	90.277,03
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0000 (0000)	240.000,00	72.507,23	185.833,52	0,00	54.166,48
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0180 (0000)	100.000,00	30.211,46	77.430,97	0,00	22.569,03
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0002 (0002)	60.000,00	18.126,82	46.458,48	0,00	13.541,52
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	18.120,53	18.120,53	8.149,51	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	18.120,53	18.120,53	8.149,51	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0000 (0000)	5.982,61	10.872,32	10.872,32	4.889,71	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0180 (0000)	2.492,76	4.530,13	4.530,13	2.037,37	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0002 (0002)	1.495,65	2.718,08	2.718,08	1.222,43	0,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.253.928,09	283.527,14	571.748,63	4.536,92	686.716,38
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		752.770,42	123.872,58	217.948,58	2.965,47	537.787,31
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		452.770,42	97.740,89	125.400,97	2.830,35	330.199,80
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		310.000,00	67.617,89	68.778,88	0,00	241.221,12
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU (60%) - Principal	00.01.0000 (0000)	186.000,00	40.570,61	41.267,19	0,00	144.732,81
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU (25%) - Principal	00.01.0180 (0000)	77.500,00	16.904,60	17.194,86	0,00	60.305,14
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU (15%) - Principal	00.01.0002 (0002)	46.500,00	10.142,68	10.316,83	0,00	36.183,17
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		35.885,13	0,00	82,89	0,00	35.802,24
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	21.531,08	0,00	82,89	0,00	21.448,19
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0180 (0000)	8.971,28	0,00	0,00	0,00	8.971,28
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	5.382,77	0,00	0,00	0,00	5.382,77
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		83.731,98	20.294,31	39.816,86	0,00	43.915,12
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	50.239,19	20.294,31	39.816,86	0,00	10.422,33
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0180 (0000)	20.933,00	0,00	0,00	0,00	20.933,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	12.559,79	0,00	0,00	0,00	12.559,79

4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		23.153,31	9.828,69	16.722,34	2.830,35	9.261,32
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	13.891,99	9.828,69	16.722,34	2.830,35	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0180 (0000)	5.788,33	0,00	0,00	0,00	5.788,33
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	3.472,99	0,00	0,00	0,00	3.472,99
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	26.131,69	92.547,61	135,12	207.587,51
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	26.039,78	92.412,49	0,00	207.587,51
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal 60%	00.01.0000 (0000)	180.000,00	15.623,85	55.447,48	0,00	124.552,52
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI Educação - 25%	00.01.0180 (0000)	75.000,00	6.509,96	23.103,14	0,00	51.896,86
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI Saúde - 15%	00.01.0002 (0002)	45.000,00	3.905,97	13.861,87	0,00	31.138,13
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		0,00	91,91	135,12	135,12	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0000 (0000)	0,00	91,91	135,12	135,12	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori		501.157,67	159.654,56	353.800,05	1.571,45	148.929,07
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		501.157,67	159.654,56	353.800,05	1.571,45	148.929,07
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		500.000,00	158.001,22	351.819,30	0,00	148.180,70
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0000 (0000)	300.000,00	94.800,39	211.091,07	0,00	88.908,93
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	00.01.0180 (0000)	125.000,00	39.500,59	87.955,23	0,00	37.044,77
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	00.01.0002 (0002)	75.000,00	23.700,24	52.773,00	0,00	22.227,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		0,00	48,83	323,06	323,06	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	0,00	48,83	323,06	323,06	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		0,00	1.202,55	1.248,39	1.248,39	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	0,00	1.202,55	1.248,39	1.248,39	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		1.157,67	401,96	409,30	0,00	748,37
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	694,60	401,96	409,30	0,00	285,30
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0180 (0000)	289,42	0,00	0,00	0,00	289,42
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0002 (0002)	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		505.016,43	53.472,65	96.633,65	17.690,77	426.073,55
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		505.016,43	53.472,65	96.633,65	17.690,77	426.073,55
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	53.472,65	96.633,65	17.690,77	423.045,61
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	53.472,65	96.633,65	17.690,77	423.045,61
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		501.988,49	43.983,69	78.942,88	0,00	423.045,61
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	00.01.0000 (0000)	6.741,27	2.079,68	5.167,00	0,00	1.574,27
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Fisc s/ Distribuição Gratuita Prêmio Sorteio	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Tx de funcionamento Estab Comercial/Indust/Presta	00.01.0000 (0000)	63.995,15	25.936,43	50.319,97	0,00	13.675,18
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Tx de Publicidade Comercial	00.01.0000 (0000)	4.266,36	0,00	0,00	0,00	4.266,36

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	00.01.0000 (0000)	2.270,95	0,00	0,00	0,00	2.270,95
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	00.01.0000 (0000)	72.128,70	0,00	0,00	0,00	72.128,70
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0000 (0000)	10.665,86	1.166,97	2.121,75	0,00	8.544,11
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0000 (0000)	16.732,32	0,00	0,00	0,00	16.732,32
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	00.01.0000 (0000)	2.559,81	0,00	0,00	0,00	2.559,81
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelamento	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Tx de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Outras tx pelo Exercício do Poder da Polícia	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	00.01.0000 (0000)	9.083,81	0,00	0,00	0,00	9.083,81
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Tx de Cemitérios	00.01.0000 (0000)	6.399,52	360,18	1.080,54	0,00	5.318,98
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Tx de Limpeza Pública	00.01.0000 (0000)	65.645,38	9.379,99	9.556,29	0,00	56.089,09
4.1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Outras Taxas Diversas	00.01.0000 (0000)	99.044,73	5.060,44	10.697,33	0,00	88.347,40
4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0000 (0000)	106.119,35	0,00	0,00	0,00	106.119,35
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	0,00	76,13	109,49	109,49	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	6.499,12	12.567,04	12.567,04	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	2.913,71	5.014,24	5.014,24	0,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados,		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

	Rede de						
4.1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	00.01.0000 (0000)	18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		533.580,65	88.814,07	206.700,48	0,00	326.880,17
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	88.814,07	206.700,48	0,00	326.880,17
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	88.814,07	206.700,48	0,00	326.880,17
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017 (0017)	533.580,65	88.814,07	206.700,48	0,00	326.880,17

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		232.942,19	10.017,23	19.458,38	0,00	213.483,81
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		12.075,08	0,00	0,00	0,00	12.075,08
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		12.075,08	0,00	0,00	0,00	12.075,08
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		12.075,08	0,00	0,00	0,00	12.075,08
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0000 (0000)	12.075,08	0,00	0,00	0,00	12.075,08
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		220.867,11	10.017,23	19.458,38	0,00	201.408,73
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		220.867,11	10.017,23	19.458,38	0,00	201.408,73
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		220.867,11	10.017,23	19.458,38	0,00	201.408,73
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0028 (0028)	220.867,11	10.017,23	19.458,38	0,00	201.408,73
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	00.01.0018 (0018)	12.535,84	409,96	694,25	0,00	11.841,59
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	00.01.0019 (0019)	8.357,22	273,31	462,83	0,00	7.894,39
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	00.01.0000 (0000)	1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		32.822,66	3.334,12	8.820,82	30,48	24.032,32
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	00.01.0000 (0000)	16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	3.334,12	8.820,82	30,48	7.620,99
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	3.334,12	8.820,82	30,48	7.620,99
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	3.334,12	8.820,82	30,48	7.620,99
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	16.411,33	3.322,30	8.790,34	0,00	7.620,99
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	0,00	11,82	30,48	30,48	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		41.464.536,64	5.161.508,46	10.859.496,16	999.692,07	31.604.732,55
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.084.811,43	2.649.798,72	5.304.077,30	407.082,94	14.187.817,07
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		19.084.811,43	2.649.798,72	5.304.077,30	407.082,94	14.187.817,07
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.460.229,77	1.701.584,45	3.969.351,07	0,00	11.490.878,70
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.360.229,77	1.678.892,40	3.826.987,46	0,00	9.533.242,31
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.360.229,77	1.678.892,40	3.826.987,46	0,00	9.533.242,31
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	8.016.137,86	1.007.335,43	2.296.192,45	0,00	5.719.945,41
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0180 (0000)	3.340.057,44	419.723,11	956.746,89	0,00	2.383.310,55
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	2.004.034,47	251.833,86	574.048,12	0,00	1.429.986,35
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0180 (0000)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0180 (0000)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.500.000,00	22.692,05	142.363,61	0,00	1.357.636,39
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.500.000,00	22.692,05	142.363,61	0,00	1.357.636,39

4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0000 (0000)	900.000,00	13.615,22	85.418,14	0,00	814.581,86
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0180 (0000)	375.000,00	5.673,02	35.590,92	0,00	339.409,08
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0002 (0002)	225.000,00	3.403,81	21.354,55	0,00	203.645,45
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		157.903,80	27.294,32	53.378,16	3.280,52	107.806,16
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		16.411,33	772,94	1.074,34	0,00	15.336,99
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	00.01.0000 (0000)	16.411,33	772,94	1.074,34	0,00	15.336,99
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial –		0,00	1.897,33	3.280,52	3.280,52	0,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial –		0,00	1.897,33	3.280,52	3.280,52	0,00
4.1.7.1.8.02.5.1.01.00.00	Royalties - Produção Mineral	00.01.0000 (0000)	0,00	1.897,33	3.280,52	3.280,52	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		141.492,47	24.624,05	49.023,30	0,00	92.469,17
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	00.01.0000 (0000)	141.492,47	24.624,05	49.023,30	0,00	92.469,17
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	619.586,86	893.099,87	277.726,41	1.159.282,49
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	619.586,86	893.099,87	277.726,41	1.159.282,49
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	619.586,86	893.099,87	277.726,41	1.159.282,49
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - PISO ATENÇAO BASICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AF-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	MAC-TETO FINANCEIRO	00.01.0014 (0014)	105.000,00	366.370,54	382.726,41	277.726,41	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ACS-Agente Comunitário de saúde	00.01.0014 (0014)	350.000,00	45.297,70	115.632,54	0,00	234.367,46
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Inc. Adicional Saude Familia-SF	00.01.0014 (0014)	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PSE-Prog.Saúde na Escola	00.01.0014 (0014)	20.838,80	0,00	0,00	0,00	20.838,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	SB-SAUDE BUCAL	00.01.0014 (0014)	120.000,00	20.070,00	40.140,00	0,00	79.860,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	SF-SAUDE DA FAMILIA	00.01.0014 (0014)	460.000,00	95.102,50	173.532,50	0,00	286.467,50
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Vig. Epidemiologica Amb.Saude	00.01.0014 (0014)	8.622,50	0,00	0,00	0,00	8.622,50
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Comp.Especifidades Regionais	00.01.0014 (0014)	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recurso do SUS - Bloco Aten.Básic	00.01.0014 (0014)	320.000,00	52.397,34	104.794,68	0,00	215.205,32
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Ambul. e Hospit	00.01.0014 (0014)	16.064,35	0,00	0,00	0,00	16.064,35
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Vigil. em Saúde	00.01.0014 (0014)	97.560,08	8.906,74	18.610,68	0,00	78.949,40
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Ass. Farmaceuti	00.01.0014 (0014)	140.000,00	10.442,04	15.663,06	0,00	124.336,94
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	PMAQ-Progr.Melhoria Acesso Qualidade	00.01.0014 (0014)	121.200,00	21.000,00	42.000,00	0,00	79.200,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		529.804,50	101.859,49	130.081,75	13.092,29	412.815,04
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		529.804,50	101.859,49	130.081,75	13.092,29	412.815,04
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		529.804,50	101.859,49	130.081,75	13.092,29	412.815,04

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	GBF-Gestão Bolsa Familia	00.01.0029 (0029)	90.143,00	7.767,20	11.629,46	0,00	78.513,54
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BPC-Ben. Prest.Continuada Escola	00.01.0029 (0029)	1.124,00	0,00	360,00	0,00	764,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PSEMC-Prot.Soc.Esp.Media Complexidade		142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	PSEMC-PAEFI	00.01.0029 (0029)	142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		199.837,50	81.000,00	105.000,00	0,00	94.837,50
4.1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	PSB - SERV. CONV. FOR. VINCULOS	00.01.0029 (0029)	199.837,50	81.000,00	105.000,00	0,00	94.837,50
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PSEAC-Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	00.01.0029 (0029)	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	ACESSUAS-Trabalho	00.01.0029 (0029)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Transf. Recursos União FNAS - BLOCO MAC FNAS	00.01.0029 (0029)	0,00	13.092,29	13.092,29	13.092,29	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		482.683,69	80.599,48	135.648,93	0,00	347.034,76
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		314.383,39	38.811,09	93.860,54	0,00	220.522,85
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	314.383,39	38.811,09	93.860,54	0,00	220.522,85
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		48.085,80	29.874,00	29.874,00	0,00	18.211,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	48.085,80	29.874,00	29.874,00	0,00	18.211,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		108.193,05	11.914,39	11.914,39	0,00	96.278,66
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	108.193,05	11.914,39	11.914,39	0,00	96.278,66
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		11.420,38	0,00	0,00	0,00	11.420,38
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	11.420,38	0,00	0,00	0,00	11.420,38
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	7.286,80	0,00	62.713,20
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	7.286,80	0,00	62.713,20
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	7.286,80	0,00	62.713,20
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0000 (0000)	42.000,00	2.186,02	4.372,04	0,00	37.627,96
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0180 (0000)	17.500,00	910,86	1.821,72	0,00	15.678,28
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0002 (0002)	10.500,00	546,52	1.093,04	0,00	9.406,96
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		459.104,47	0,00	0,00	0,00	459.104,47
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o		240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00

	Sistem						
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	00.01.0014 (0014)	240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0020 (0020)	17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0029 (0029)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.536,92	0,00	0,00	0,00	200.536,92
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0021 (0021)	194.461,97	0,00	0,00	0,00	194.461,97
4.1.7.1.8.10.9.2.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	6.074,95	0,00	0,00	0,00	6.074,95
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		150.429,25	115.230,72	115.230,72	112.983,72	148.182,25
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		150.429,25	115.230,72	115.230,72	112.983,72	148.182,25
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0014 (0014)	150.429,25	115.230,72	115.230,72	112.983,72	148.182,25
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		17.886.766,95	1.814.484,98	3.994.658,42	592.609,13	14.484.717,66

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		17.886.766,95	1.814.484,98	3.994.658,42	592.609,13	14.484.717,66
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		14.614.550,88	1.345.732,60	3.206.004,42	183.601,10	11.592.147,56
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.272.054,13	1.185.207,13	2.457.793,61	0,00	10.814.260,52
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.272.054,13	1.185.207,13	2.457.793,61	0,00	10.814.260,52
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000 (0000)	7.963.232,48	711.124,27	1.474.676,14	0,00	6.488.556,34
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	00.01.0180 (0000)	3.318.013,53	296.301,79	614.448,43	0,00	2.703.565,10
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.990.808,12	177.781,07	368.669,04	0,00	1.622.139,08
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00	134.188,14	683.601,10	183.601,10	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		500.000,00	134.188,14	683.601,10	183.601,10	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000 (0000)	300.000,00	80.512,89	410.160,66	110.160,66	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - educação	00.01.0180 (0000)	125.000,00	33.547,03	170.900,27	45.900,27	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - saúde	00.01.0002 (0002)	75.000,00	20.128,22	102.540,17	27.540,17	0,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	12.278,11	28.194,70	0,00	221.805,30
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		250.000,00	12.278,11	28.194,70	0,00	221.805,30
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000 (0000)	150.000,00	7.366,86	16.916,81	0,00	133.083,19
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	00.01.0180 (0000)	62.500,00	3.069,53	7.048,68	0,00	55.451,32
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	00.01.0002 (0002)	37.500,00	1.841,72	4.229,21	0,00	33.270,79
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		140.077,54	14.059,22	30.415,01	0,00	109.662,53
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0000 (0000)	140.077,54	14.059,22	30.415,01	0,00	109.662,53
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Prin	00.01.0000 (0000)	328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		124.192,33	0,00	6.000,00	0,00	118.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		124.192,33	0,00	6.000,00	0,00	118.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado	00.01.0050 (0050)	52.192,33	0,00	0,00	0,00	52.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	SAC - Serviço de Ação Continuada	00.01.0082 (0082)	72.000,00	0,00	6.000,00	0,00	66.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	147.490,46	260.113,42	1.388,00	850.423,87
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	147.490,46	260.113,42	1.388,00	850.423,87
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	147.490,46	260.113,42	1.388,00	850.423,87
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	AF-Assistencia Farmaceutica	00.01.0031 (0031)	45.020,33	8.639,96	8.639,96	0,00	36.380,37
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SF-Saude Familia	00.01.0031 (0031)	200.089,46	16.672,50	33.345,00	0,00	166.744,46
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ACS-Agente Comunitario de Saude	00.01.0031 (0031)	64.039,50	37.360,00	43.220,46	0,00	20.819,04
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	F.I.S./Saude	00.01.0081 (0081)	800.000,00	83.430,00	173.520,00	0,00	626.480,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Bloco Vigilancia em Saúde	00.01.0031 (0031)	0,00	1.388,00	1.388,00	1.388,00	0,00
4.1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	00.01.0028 (0028)	510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		368.040,64	78.504,55	78.504,55	0,00	289.536,09

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	00.01.0029 (0029)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		357.266,04	78.504,55	78.504,55	0,00	278.761,49
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024 (0024)	357.266,04	78.504,55	78.504,55	0,00	278.761,49
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		9.774,60	0,00	0,00	0,00	9.774,60
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0025 (0025)	9.774,60	0,00	0,00	0,00	9.774,60
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.766.216,91	242.757,37	450.036,03	407.620,03	1.723.800,91
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.766.216,91	242.757,37	450.036,03	407.620,03	1.723.800,91
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0081 (0081)	193.568,54	242.757,37	450.036,03	407.620,03	151.152,54
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	0,00	34.651,52	72.106,87	72.106,87	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundersul Linear	00.01.0080 (0080)	0,00	178.119,38	316.583,26	316.583,26	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	00.01.0000 (0000)	0,00	9.264,93	18.602,36	18.602,36	0,00

4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	PROJU Convênio nº 7369/2005	00.01.0000 (0000)	0,00	327,54	327,54	327,54	0,00
4.1.7.2.8.99.1.2.00.00.00	Fundersul Linear	00.01.0080 (0080)	1.272.648,37	0,00	0,00	0,00	1.272.648,37
4.1.7.2.8.99.1.3.00.00.00	Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	00.01.0000 (0000)	16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.476.534,36	697.224,76	1.560.760,44	0,00	2.915.773,92
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		4.476.534,36	697.224,76	1.560.760,44	0,00	2.915.773,92
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	697.224,76	1.560.760,44	0,00	2.915.773,92
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	697.224,76	1.560.760,44	0,00	2.915.773,92
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	697.224,76	1.560.760,44	0,00	2.915.773,92
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 60%	00.01.0018 (0018)	3.189.181,37	418.334,87	936.456,26	0,00	2.252.725,11
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 40%	00.01.0019 (0019)	1.287.352,99	278.889,89	624.304,18	0,00	663.048,81
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		341.982,06	143,34	10.051,99	1.568,65	333.498,72
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		308.433,90	143,34	10.051,99	1.568,65	299.950,56
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		155.641,71	0,00	8.400,00	0,00	147.241,71
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	00.01.0000 (0000)	14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000 (0000)	141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		152.792,19	143,34	1.651,99	1.568,65	152.708,85
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios		22.275,30	143,34	739,99	656,65	22.191,96
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		21.760,78	83,34	83,34	0,00	21.677,44
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	00.01.0028 (0028)	21.760,78	83,34	83,34	0,00	21.677,44
4.1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios 60%	00.01.0018 (0018)	771,77	83,34	83,34	0,00	688,43
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		514,52	0,00	0,00	0,00	514,52

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.1.9.2.2.01.3.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal		0,00	60,00	656,65	656,65	0,00
4.1.9.2.2.01.3.1.00.00.00	Outras Restituições	00.01.0000 (0000)	0,00	60,00	656,65	656,65	0,00
4.1.9.2.2.02.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Prin	00.01.0000 (0000)	128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0000 (0000)	1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		33.548,16	0,00	0,00	0,00	33.548,16
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e R		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - P	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		29.303,39	0,00	0,00	0,00	29.303,39
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		29.303,39	0,00	0,00	0,00	29.303,39
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0028 (0028)	28.788,87	0,00	0,00	0,00	28.788,87
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		931.149,39	612.250,00	612.250,00	327.778,10	646.677,49
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	00.01.0000 (0000)	95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		67.968,14	0,00	0,00	0,00	67.968,14
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0092 (0092)	45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0093 (0093)	22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		739.821,91	612.250,00	612.250,00	327.778,10	455.350,01
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		355.192,49	592.250,00	592.250,00	327.778,10	90.720,59
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		355.192,49	592.250,00	592.250,00	327.778,10	90.720,59
4.2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Pr	00.01.0028 (0028)	521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90

4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0020 (0020)	417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		69.655,66	0,00	0,00	0,00	69.655,66
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		7.011,45	0,00	0,00	0,00	7.011,45
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	00.01.0028 (0028)	7.011,45	0,00	0,00	0,00	7.011,45
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	00.01.0020 (0020)	1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0023 (0023)	20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		11.153,14	0,00	0,00	0,00	11.153,14
4.2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0051 (0051)	11.153,14	0,00	0,00	0,00	11.153,14
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		30.076,57	0,00	0,00	0,00	30.076,57
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	30.076,57	0,00	0,00	0,00	30.076,57
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		284.597,48	592.250,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		284.597,48	592.250,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0028 (0028)	284.597,48	592.250,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		384.629,42	20.000,00	20.000,00	0,00	364.629,42
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de		384.629,42	20.000,00	20.000,00	0,00	364.629,42
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0024 (0024)	124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr		192.818,52	20.000,00	20.000,00	0,00	172.818,52
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		66.209,80	20.000,00	20.000,00	0,00	46.209,80
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	00.01.0028 (0028)	66.209,80	20.000,00	20.000,00	0,00	46.209,80
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0027 (0027)	1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0051 (0051)	7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		26.873,68	0,00	0,00	0,00	26.873,68
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0000 (0000)	26.873,68	0,00	0,00	0,00	26.873,68
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0028 (0028)	67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER		-5.745.622,18	-606.308,62	-1.424.990,40	-38.104,32	-4.358.736,10
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-5.745.622,18	-606.308,62	-1.424.990,40	-38.104,32	-4.358.736,10
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	-1.217,12	-1.217,12	-1.217,12	0,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos		0,00	-857,12	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípi		0,00	-857,12	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mu		0,00	-857,12	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(-) Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben		0,00	-857,12	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Devolução ITBI		0,00	-857,12	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Devolução ITBI - 60%	00.01.0000 (0000)	0,00	-514,27	-514,27	-514,27	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Devolução ITBI - 25%	00.01.0180 (0000)	0,00	-214,28	-214,28	-214,28	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Devolução ITBI - 15%	00.01.0002 (0002)	0,00	-128,57	-128,57	-128,57	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas		0,00	-360,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	-360,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	-360,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	-360,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Devolução Taxas	00.01.0000 (0000)	0,00	-360,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	-167,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	-167,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	-167,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	-167,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Devolução de Outros Serviços	00.01.0000 (0000)	0,00	-167,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-5.745.622,18	-604.924,50	-1.423.606,28	-36.720,20	-4.358.736,10
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-2.986.045,95	-341.045,50	-795.327,46	0,00	-2.190.718,49
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-2.986.045,95	-341.045,50	-795.327,46	0,00	-2.190.718,49
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-2.972.045,95	-340.316,82	-793.870,10	0,00	-2.178.175,85

9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-2.672.045,95	-335.778,42	-765.397,39	0,00	-1.906.648,56
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução FUNDEB FPM-Fundo de Participação do Munici	00.01.0000 (0000)	-2.672.045,95	-335.778,42	-765.397,39	0,00	-1.906.648,56
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-300.000,00	-4.538,40	-28.472,71	0,00	-271.527,29
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução FUNDEB-ITR-Imposto Territorial Rural	00.01.0000 (0000)	-300.000,00	-4.538,40	-28.472,71	0,00	-271.527,29
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	-728,68	-1.457,36	0,00	-12.542,64
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	-728,68	-1.457,36	0,00	-12.542,64
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução FUNDEB-ICMS Desoneração L.C. 87/96	00.01.0000 (0000)	-14.000,00	-728,68	-1.457,36	0,00	-12.542,64
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-2.759.576,23	-263.879,00	-628.278,82	-36.720,20	-2.168.017,61
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-2.759.576,23	-263.879,00	-628.278,82	-36.720,20	-2.168.017,61
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-2.759.576,23	-263.879,00	-628.278,82	-36.720,20	-2.168.017,61
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-2.609.576,23	-237.041,38	-491.558,62	0,00	-2.118.017,61
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I.C.M.S.	00.01.0000 (0000)	-2.609.576,23	-237.041,38	-491.558,62	0,00	-2.118.017,61
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-100.000,00	-26.837,62	-136.720,20	-36.720,20	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I.P.V.A.	00.01.0000 (0000)	-100.000,00	-26.837,62	-136.720,20	-36.720,20	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I. P. I.	00.01.0000 (0000)	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Totais Gerais :			40.000.000,00	5.745.724,43	11.288.013,21	1.321.342,18	30.033.328,97

Batayporã, 22/05/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas
Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4DE715BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.542.288,78	13,86	5.542.288,78	13,86	34.457.711,22
RECEITAS CORRENTES	39.068.850,61	39.068.850,61	5.542.288,78	14,19	5.542.288,78	14,19	33.526.561,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.902.465,14	1.902.465,14	496.325,64	26,09	496.325,64	26,09	1.406.139,50
IMPOSTOS	1.367.885,79	1.367.885,79	453.164,64	33,13	453.164,64	33,13	914.721,15
TAXAS	505.016,43	505.016,43	43.161,00	8,55	43.161,00	8,55	461.855,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIIA	29.562,92	29.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	117.886,41	22,09	117.886,41	22,09	415.694,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚB	533.580,65	533.580,65	117.886,41	22,09	117.886,41	22,09	415.694,24
RECEITA PATRIMONIAL	232.942,19	232.942,19	9.441,15	4,05	9.441,15	4,05	223.501,04
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.075,08	12.075,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,08
VALORES MOBILIÁRIOS	220.867,11	220.867,11	9.441,15	4,27	9.441,15	4,27	211.425,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITA INDUSTRIAL	4.244,77	4.244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITA DE SERVIÇOS	32.822,66	32.822,66	5.486,70	16,72	5.486,70	16,72	27.335,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.411,33	16.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.411,33
OUTROS SERVIÇOS	16.411,33	16.411,33	5.486,70	33,43	5.486,70	33,43	10.924,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.018.914,46	36.018.914,46	4.903.240,23	13,61	4.903.240,23	13,61	31.115.674,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.398.765,48	16.398.765,48	2.223.930,93	13,56	2.223.930,93	13,56	14.174.834,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	15.127.190,72	15.127.190,72	1.815.773,62	12,00	1.815.773,62	12,00	13.311.417,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.423,90	16.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.423,90
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.476.534,36	4.476.534,36	863.535,68	19,29	863.535,68	19,29	3.612.998,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.982,06	341.982,06	9.908,65	2,90	9.908,65	2,90	332.073,41
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	308.433,90	308.433,90	9.908,65	3,21	9.908,65	3,21	298.525,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.548,16	33.548,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,16
RECEITAS DE CAPITAL	931.149,39	931.149,39	0,00	0,00	0,00	0,00	931.149,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
ALIENAÇÃO DE BENS	67.968,14	67.968,14	0,00	0,00	0,00	0,00	67.968,14
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.831,75	45.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45.831,75
ALIENAÇÃO DE BENSIMÓVEIS	22.136,39	22.136,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22.136,39

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.298,50	28.298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	739.821,91	739.821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	739.821,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	355.192,49	355.192,49	0,00	0,00	0,00	0,00	355.192,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	384.629,42	384.629,42	0,00	0,00	0,00	0,00	384.629,42

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.542.288,78	13,86	5.542.288,78	13,86	34.457.711,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.542.288,78	13,86	5.542.288,78	13,86	34.457.711,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.542.288,78	13,86	5.542.288,78	13,86	34.457.711,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.542.288,78	13,86	5.542.288,78	13,86	34.457.711,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	0,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	37.438.085,27	2.269.187,45
DESPESAS CORRENTES	38.098.360,00	38.068.366,70	7.175.363,24	7.175.363,24	30.893.003,46	2.389.713,44	2.389.713,44	35.678.653,26	2.096.986,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.665,76	21.043.665,76	3.143.582,17	3.143.582,17	17.900.083,59	1.618.731,68	1.618.731,68	19.424.934,08	1.602.418,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.096,36	16.994.096,36	4.031.781,07	4.031.781,07	12.962.315,29	770.981,76	770.981,76	16.223.114,60	494.567,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.874.680,05	1.904.682,35	213.187,49	213.187,49	1.691.494,86	172.201,29	172.201,29	1.732.481,06	172.201,29

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	37.438.085,27	2.269.187,45
INVESTIMENTOS	1.228.127,68	1.258.127,68	26.970,02	26.970,02	1.231.157,66	14.500,02	14.500,02	1.243.627,66	14.500,02
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	646.554,67	186.217,47	186.217,47	460.337,20	157.701,27	157.701,27	488.853,40	157.701,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,05	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	37.438.085,27	2.269.187,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	37.438.085,27	2.269.187,45
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.980.374,05	—	3.273.101,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	—	2.561.914,73	5.542.288,78	—	5.542.288,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Batayporã, 22/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:35A160FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	100,00	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	100,00	37.438.085,27
Legislativa	1.712.000,00	1.712.000,00	315.764,11	315.764,11	4,27	1.396.235,89	234.986,57	234.986,57	9,17	1.477.013,43
Ação Legislativa	1.697.472,35	1.697.472,35	315.764,11	315.764,11	4,27	1.381.708,24	234.986,57	234.986,57	9,17	1.462.485,78
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	5.963.939,01	5.800.239,01	1.519.051,67	1.519.051,67	20,56	4.281.187,34	486.828,39	486.828,39	19,00	5.313.410,62
Administração Geral	5.192.444,36	5.028.744,36	1.445.717,22	1.445.717,22	19,57	3.583.027,14	451.837,63	451.837,63	17,64	4.576.906,73
Administração Financeira	49.965,89	49.965,89	1.097,88	1.097,88	0,01	48.868,01	0,00	0,00	0,00	49.965,89
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	12.054,28	12.054,28	0,16	79.821,42	6.027,14	6.027,14	0,24	85.848,56
Normatização e Fiscalização	319.437,10	319.437,10	57.782,29	57.782,29	0,78	261.654,81	28.963,62	28.963,62	1,13	290.473,48
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	2.400,00	2.400,00	0,03	10.714,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40
Comunicação Social	253.022,91	253.022,91	0,00	0,00	0,00	253.022,91	0,00	0,00	0,00	253.022,91
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	1.000,00	1.000,00	0,01	17.890,85	243,55	243,55	0,01	18.647,30
Policiamento	18.890,85	18.890,85	1.000,00	1.000,00	0,01	17.890,85	243,55	243,55	0,01	18.647,30
Relações Exteriores	67.229,04	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.737.010,06	4.747.010,06	656.887,42	656.887,42	8,89	4.090.122,64	156.413,89	156.413,89	6,11	4.590.596,17
Assistência ao Idoso	143.449,00	143.449,00	10.485,30	10.485,30	0,14	132.963,70	4.690,95	4.690,95	0,18	138.758,05
Assistência Comunitária	4.593.561,06	4.603.561,06	646.402,12	646.402,12	8,75	3.957.158,94	151.722,94	151.722,94	5,92	4.451.838,12
Saúde	9.001.250,00	9.008.950,00	1.700.783,06	1.700.783,06	23,02	7.308.166,94	655.964,43	655.964,43	25,60	8.352.985,57
Atenção Básica	3.790.224,39	3.780.224,39	607.709,26	607.709,26	8,23	3.172.515,13	245.872,61	245.872,61	9,60	3.534.351,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.892.814,91	4.910.514,91	1.075.081,55	1.075.081,55	14,55	3.835.433,36	400.733,93	400.733,93	15,64	4.509.780,98
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	17.992,25	17.992,25	0,24	300.218,45	9.357,89	9.357,89	0,37	308.852,81
Trabalho	167.441,63	167.441,63	30.759,58	30.759,58	0,42	136.682,05	25.247,03	25.247,03	0,99	142.194,60
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	166.296,73	30.759,58	30.759,58	0,42	135.537,15	25.247,03	25.247,03	0,99	141.049,70
Educação	10.090.280,13	10.236.280,13	2.147.792,27	2.147.792,27	29,07	8.088.487,86	615.189,55	615.189,55	24,01	9.621.090,58
Ensino Fundamental	7.837.268,32	7.837.268,32	1.674.235,17	1.674.235,17	22,66	6.163.033,15	488.033,08	488.033,08	19,05	7.349.235,24
Educação Infantil	2.206.818,96	2.206.818,96	293.557,10	293.557,10	3,97	1.913.261,86	127.156,47	127.156,47	4,96	2.079.662,49
Educação Especial	46.192,85	192.192,85	180.000,00	180.000,00	2,44	12.192,85	0,00	0,00	0,00	192.192,85
Cultura	86.790,35	86.790,35	5.000,00	5.000,00	0,07	81.790,35	410,12	410,12	0,02	86.380,23
Difusão Cultural	86.790,35	86.790,35	5.000,00	5.000,00	0,07	81.790,35	410,12	410,12	0,02	86.380,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	100,00	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	100,00	37.438.085,27
Direitos da Cidadania	96.188,16	96.188,16	7.385,30	7.385,30	0,10	88.802,86	2.185,04	2.185,04	0,09	94.003,12
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	96.188,16	7.385,30	7.385,30	0,10	88.802,86	2.185,04	2.185,04	0,09	94.003,12
Urbanismo	2.723.149,50	2.723.149,50	427.360,87	427.360,87	5,78	2.295.788,63	192.993,02	192.993,02	7,53	2.530.156,48
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.150.628,29	2.062.628,29	362.434,63	362.434,63	4,91	1.700.193,66	177.889,97	177.889,97	6,94	1.884.738,32
Serviços Urbanos	552.521,21	640.521,21	64.926,24	64.926,24	0,88	575.594,97	15.103,05	15.103,05	0,59	625.418,16
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
Gestão Ambiental	1.004.931,90	1.004.931,90	34.889,46	34.889,46	0,47	970.042,44	13.845,92	13.845,92	0,54	991.085,98
Preservação e Conservação Ambiental	942.420,36	942.420,36	34.889,46	34.889,46	0,47	907.530,90	13.845,92	13.845,92	0,54	928.574,44
Controle Ambiental	62.511,54	62.511,54	0,00	0,00	0,00	62.511,54	0,00	0,00	0,00	62.511,54
Agricultura	1.438.852,38	1.438.852,38	135.582,27	135.582,27	1,84	1.303.270,11	59.484,86	59.484,86	2,32	1.379.367,52
Abastecimento	48.983,80	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80
Promoção da Produção Agropecuária	1.389.868,58	1.389.868,58	135.582,27	135.582,27	1,84	1.254.286,31	59.484,86	59.484,86	2,32	1.330.383,72
Indústria	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Promoção Industrial	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Comunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Telecomunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Energia	533.580,65	533.580,65	308.336,74	308.336,74	4,17	225.243,91	73.218,55	73.218,55	2,86	460.362,10
Energia Elétrica	533.580,65	533.580,65	308.336,74	308.336,74	4,17	225.243,91	73.218,55	73.218,55	2,86	460.362,10
Transporte	1.645.300,24	1.645.300,24	40.394,69	40.394,69	0,55	1.604.905,55	27.590,78	27.590,78	1,08	1.617.709,46
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.625.300,24	40.394,69	40.394,69	0,55	1.584.905,55	27.590,78	27.590,78	1,08	1.597.709,46
Desporto e Lazer	427.279,20	427.279,20	57.563,29	57.563,29	0,78	369.715,91	17.313,03	17.313,03	0,68	409.966,17
Desporto Comunitário	427.279,20	427.279,20	57.563,29	57.563,29	0,78	369.715,91	17.313,03	17.313,03	0,68	409.966,17
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	100,00	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	100,00	37.438.085,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	7.388.550,73	7.388.550,73	100,00	32.611.449,27	2.561.914,73	2.561.914,73	100,00	37.438.085,27
FONTE:										

Batayporã, 22/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0DBD2F36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.660.542,18	1.660.542,18	496.667,34	29,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	395.662,26	395.662,26	27.660,08	6,99
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	1.160,99	0,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.662,26	85.662,26	26.499,09	30,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	66.415,92	22,14
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	66.372,71	22,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	43,21	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.984,02	500.984,02	194.145,49	38,75
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	193.818,08	38,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	984,02	984,02	327,41	33,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	460.210,21	460.210,21	208.445,85	45,29
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.685,69	3.685,69	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	1.705,64	1.705,64	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.935.069,81	16.935.069,81	1.712.304,61	10,11
2.1- Cota-Parte FPM	5.854.091,91	5.854.091,91	859.238,05	14,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.344.091,91	5.344.091,91	859.238,05	16,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.512.477,90	10.512.477,90	908.186,66	8,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	56.000,00	56.000,00	2.914,72	5,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.500,00	12.500,00	3.979,15	31,83
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	47.868,61	7,98
2.6- Cota-Parte IPVA	-100.000,00	-100.000,00	-109.882,58	109,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.595.611,99	18.595.611,99	2.208.971,95	11,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	55.049,45	11,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	55.049,45	17,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	374.404,59	374.404,59	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	374.404,59	374.404,59	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.552.288,34	1.552.288,34	340.629,13	21,94
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.409.376,62	2.409.376,62	395.678,58	16,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_ 0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	_	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.29_5.710,21	1.295.710,21	345.603,81	26,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.287.352,99	1.287.352,99	345.414,29	26,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.357,22	8.357,22	189,52	2,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.287.352,99	1.287.352,99	345.414,29	26,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.237.581,36	3.237.581,36	484.790,55	14,97	235.802,95	7,28
13.1- Com Educação Infantil	900.124,59	900.124,59	164.930,04	18,32	59.772,54	6,64
13.2- Com Ensino Fundamental	2.337.456,77	2.337.456,77	319.860,51	13,68	176.030,41	7,53
14- OUTRAS DESPESAS	1.262.418,64	1.262.418,64	128.627,06	10,19	67.383,93	5,34
14.1- Com Educação Infantil	1.203.599,92	1.203.599,92	128.627,06	10,69	67.383,93	5,60
14.2- Com Ensino Fundamental	58.818,72	58.818,72	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	613.417,61	13,63	303.186,88	6,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	303.186,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.206.818,96	293.557,10	13,30	127.156,47	5,76
22.1- Creche	1.544.773,28	1.544.773,28	205.489,97	13,30	89.009,53	5,76
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.472.607,16	1.472.607,16	205.489,97	13,95	89.009,53	6,04
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.166,12	72.166,12	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	662.045,68	662.045,68	88.067,13	13,30	38.146,94	5,76
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	631.117,35	631.117,35	88.067,13	13,95	38.146,94	6,04
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.928,33	30.928,33	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.567.129,75	6.713.129,75	1.434.899,80	21,37	425.411,51	6,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.396.275,49	319.860,51	13,35	176.030,41	7,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.170.854,26	4.316.854,26	1.115.039,29	25,83	249.381,10	5,78
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.773.948,71	8.919.948,71	1.728.456,90	19,38	552.567,98	6,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	345.414,29
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	345.414,29
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	207.153,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	9,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.386,27	225.386,27	10.862,11	4,82	10.654,79	4,73
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	888.721,14	888.721,14	363.825,55	40,94	26.283,00	2,96
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.114.107,41	1.114.107,41	374.687,66	33,63	36.937,79	3,32
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.888.056,12	10.034.056,12	2.103.144,56	20,96	589.505,77	5,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.435,60	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	345.414,29	55.049,45
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	668.314,75	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	399.929,66	0,00
48.2 Restos a Pagar	268.385,09	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	189,52	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(298.275,34)	55.049,45

51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	298.275,34	55.049,45

Batayporã, 22/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1BCB713F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.899.244,70	7.869.244,70	1.400.198,26	17,79	491.818,70	6,25
Pessoal e Encargos Sociais	4.862.865,63	4.669.865,63	656.855,07	14,07	318.994,05	6,83
Outras Despesas Correntes	3.036.379,07	3.199.379,07	743.343,19	23,23	172.824,65	5,40
DESPESAS DE CAPITAL	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
Investimentos	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
Investimentos	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	17,79	503.818,72	6,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.253.580,81	2.363.580,81	402.710,63	28,27	147.476,05	29,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	60.969,50	60.969,50	12.000,02	0,84	12.000,02	2,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.695.749,69	5.585.749,69	1.009.957,63	70,89	344.342,65	68,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						344.342,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00
TOTAL	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m) (m/Total m)*100	%
Atenção Básica	3.790.224,39	3.780.224,39	607.709,26	42,66	245.872,61	48,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.901.864,91	3.911.864,91	798.966,77	56,08	248.588,22	49,34
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	17.992,25	1,26	9.357,89	1,86
TOTAL	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	100,00	503.818,72	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 22/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4AEFAA77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 721, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**09/05/2018**	**721**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018, pregão presencial nº 09, ata de						

	registro de preço nº 09/2018.				
6	AGUA DE COCO. AGUA DE COCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TETRA PACK DE 1L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇOES. - Marca: DUCOCO	UN	6,0000	7,2400	43,4400
14	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G). AVEIA EM FLOCOS FINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 250G, ATÓXICA, HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: YOKI	UN	3,0000	3,5000	10,5000
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM. AZEITE DE OLIVA EXTRA- VIRGEM EMBALAGEM DE 500G - Marca: LA VIOLETERA	LATA	1,0000	14,4000	14,4000
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO	PCT	15,0000	2,9400	44,1000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**112,44**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				112,4400
	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	15,0000	2,9400	44,1000
22	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL. BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL- 400G CADA. - Marca: VITARELLA	PCT	20,0000	2,9400	58,8000
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA	CX	13,0000	4,3400	56,4200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**271,76**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO L	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIA		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

PROGRAM	**603**	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				271,7600
35	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G. - Marca: KISABOR	UN	3,0000	4,9000	14,7000
37	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	6,0000	1,4900	8,9400
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR). ERVA DOCE 10G, CONDIMENTO AROMÁTICO CONTENDOTRIGO E DERIVADOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SUAS ESTIRPES HIBRIDIZADAS, DERIVADOS DE LEITE DE VACA, DERIVADOS DE SOJA, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. CONTÉM GLUTEN. - Marca: DONANA	PCT	10,0000	1,4900	14,9000
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE	LATA	25,0000	1,5700	39,2500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**349,55**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**09/05/2018**	**721**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**		**CNPJ: 03.213.695/0001-88**	
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO			
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				349,5500
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA				
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE	LATA	23,0000	2,4400	56,1200
42	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,	PCT	1,0000	3,5800	3,5800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**409,25**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**09/05/2018**	**721**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						409,2500
	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA						
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, NFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PINDUCA			KG	5,0000	7,4000	37,0000
44	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROSA BRANCA			PCT	32,0000	2,1600	69,1200
47	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª			LATA	11,0000	2,4000	26,4000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**541,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE				Contadora			
Fundo Municipal de Saude					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**09/05/2018**	**721**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO CONTRATO		
	2ª :	**839,33**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						541,7700
	PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROYAL						
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO			PCT	8,0000	2,9000	23,2000
54	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRI O Marca: DA SAÚDE. - CAMP			CX	4,0000	0,9900	3,9600

55	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -	CX	4,0000	0,9900	3,9600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**572,89**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				572,8900
	Marca: CAMP				
56	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP	CX	4,0000	0,9900	3,9600
62	LENTILHA. LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE GRÃOS, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500G. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: DONANA	UN	2,0000	7,7400	15,4800
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO	PCT	19,0000	2,2800	43,3200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**635,65**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal de Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				635,6500
	EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,	POTE	19,0000	3,9400	74,8600

	INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA					
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE	LATA	22,0000	1,4800	32,5600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**743,07**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				743,0700
	APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA				
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G). MISTURA P/ BOLO, MISTURA FORMULADA P/ PREPARO FÁCIL E RÁPIDO DE BOLOS, ELABORADA C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LUNAR	PCT	23,0000	2,9400	67,6200
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE	KG	6,0000	1,4800	8,8800
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	4,0000	4,9400	19,7600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**839,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**09/05/2018**	**721**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**839,33**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.245,75	**839,33**	**15.406,42**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				839,3300
	- Marca: CASTELO				

Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**839,33**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:349C855A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 01

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 – Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.627.400,00	83.627.400,00	12.851.198,05	15,37	26.786.211,88	32,03	56.841.188,12
2	RECEITAS CORRENTES	83.029.400,00	83.029.400,00	12.541.863,49	15,11	26.476.877,32	31,89	56.552.522,68
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.736.100,00	20.736.100,00	3.886.857,03	18,74	6.917.408,16	33,36	13.818.691,84
4	Impostos	14.917.500,00	14.917.500,00	3.235.751,89	21,69	5.570.555,82	37,34	9.346.944,18
5	Taxas	5.818.600,00	5.818.600,00	651.105,14	11,19	1.346.852,34	23,15	4.471.747,66
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.678.500,00	3.678.500,00	568.374,71	31,07	1.265.477,45	67,77	2.413.022,55
8	Contribuições Sociais	2.425.500,00	2.425.500,00	370.383,07	15,27	861.209,94	35,51	1.564.290,06
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.253.000,00	1.253.000,00	197.991,64	15,80	404.267,51	32,26	848.732,49
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.106.400,00	5.106.400,00	294.022,63	5,72	1.091.618,81	21,13	4.014.781,19
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.700,00	0,00	12.635,87	0,00	- 12.635,87
14	Valores Mobiliários	5.106.400,00	5.106.400,00	292.322,63	5,72	1.078.982,94	21,13	4.027.417,06
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.374.600,00	53.374.600,00	7.768.021,52	43,80	17.160.861,99	96,92	36.213.738,01
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.549.200,00	21.549.200,00	2.964.937,64	13,76	6.518.296,84	30,25	15.030.903,16
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.436.200,00	20.436.200,00	3.120.928,72	15,27	6.887.143,61	33,70	13.549.056,39
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.389.200,00	11.389.200,00	1.682.155,16	14,77	3.755.421,54	32,97	7.633.778,46
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.800,00	133.800,00	24.587,60	14,12	41.510,91	16,84	92.289,09
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	14.663,91	0,00	29.643,09	0,00	- 29.643,09
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.300,00	56.300,00	2.710,35	4,81	3.142,26	5,58	53.157,74
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	77.500,00	77.500,00	7.213,34	9,31	8.725,56	11,26	68.774,44
42	RECEITAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	309.334,56	0,00	309.334,56	0,00	288.665,44
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	309.334,56	0,00	309.334,56	0,00	- 309.334,56
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	491.800,00	491.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.800,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	345.200,00	345.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	460.145,99	43,63	1.017.278,54	96,46	37.321,46
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.311.344,04	59,00	27.803.490,42	128,49	56.878.509,58
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.311.344,04	59,00	27.803.490,42	128,49	56.878.509,58
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	84.682.000,00	84.682.000,00	13.311.344,04	59,00	27.803.490,42	128,49	56.878.509,58
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.026.755,00	83.790.628,03	12.699.892,28	40.762.869,87	43.027.758,16	12.388.097,26	23.335.683,95	60.454.944,08	23.259.779,79
82	DESPESAS CORRENTES	73.463.452,33	74.720.708,11	10.514.229,28	36.667.041,60	38.053.666,51	11.541.706,80	22.295.252,65	52.425.455,46	22.230.276,63
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.191.448,60	39.854.804,38	6.562.508,05	15.863.585,65	23.991.218,73	6.717.182,06	14.071.439,12	25.783.365,26	14.071.439,12
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.247.003,73	34.840.903,73	3.951.721,23	20.803.455,95	14.037.447,78	4.824.524,74	8.223.813,53	26.617.090,20	8.158.837,51
86	DESPESAS DE CAPITAL	5.158.502,67	6.665.119,92	2.185.663,00	4.095.828,27	2.569.291,65	846.390,46	1.040.431,30	5.624.688,62	1.029.503,16
87	INVESTIMENTOS	3.948.502,67	5.455.119,92	1.248.663,00	3.120.828,27	2.334.291,65	524.928,86	718.969,70	4.736.150,22	708.041,56
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	937.000,00	975.000,00	225.000,00	321.461,60	321.461,60	878.538,40	321.461,60
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.800,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00	0,00	2.404.800,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.560.681,94	557.055,77	1.103.251,28	2.457.430,66	560.321,00	1.087.738,60	2.472.943,34	1.087.738,60
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.682.000,00	87.351.309,97	13.256.948,05	41.866.121,15	45.485.188,82	12.948.418,26	24.423.422,55	62.927.887,42	24.347.518,39
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.682.000,00	87.351.309,97	13.256.948,05	41.866.121,15	45.485.188,82	12.948.418,26	24.423.422,55	62.927.887,42	24.347.518,39
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.682.000,00	87.351.309,97	13.256.948,05	41.866.121,15	45.485.188,82	12.948.418,26	24.423.422,55	62.927.887,42	24.347.518,39
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	460.145,99	43,63	1.017.278,54	96,46	37.321,46
105	RECEITAS CORRENTES	1.054.600,00	1.054.600,00	460.145,99	43,63	1.017.278,54	96,46	37.321,46
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.054.600,00	1.054.600,00	460.145,99	43,63	1.017.278,54	96,46	37.321,46
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.054.600,00	1.054.600,00	460.145,99	0,44	1.017.278,54	0,96	37.321,46
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.560.681,94	557.055,77	1.103.251,28	2.457.430,66	560.321,00	1.087.738,60	2.472.943,34	1.087.738,60
169	DESPESAS CORRENTES	3.655.245,00	3.560.681,94	557.055,77	1.103.251,28	2.457.430,66	560.321,00	1.087.738,60	2.472.943,34	1.087.738,60
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.655.245,00	3.560.681,94	557.055,77	1.103.251,28	2.457.430,66	560.321,00	1.087.738,60	2.472.943,34	1.087.738,60
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3CDFE756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 02

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2018										
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										17/05/2018
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	81.026.755,00	83.790.628,03	12.699.892,28	40.762.869,87	97,35	43.027.758,16	12.388.097,26	23.335.683,95	95,54	60.454.944,08
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	56.864,00	2.704.439,40	6,46	1.345.560,60	257.466,58	699.301,62	2,86	3.350.698,38
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	56.864,00	2.704.439,40	6,46	1.345.560,60	257.466,58	699.301,62	2,86	3.350.698,38
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.878.790,00	10.577.253,06	2.240.259,46	5.767.779,32	13,78	4.809.473,74	1.963.456,26	3.769.993,17	15,44	6.807.259,89
Administração Geral	8.898.790,00	7.717.253,06	1.278.066,13	4.034.224,08	9,64	3.683.028,98	1.464.190,09	3.128.716,92	12,81	4.588.536,14
Administração de Receitas	375.000,00	315.000,00	3.094,00	255.094,00	0,61	59.906,00	63.000,00	94.500,00	0,39	220.500,00
Comunicação Social	105.000,00	45.000,00	0,00	4.027,60	0,01	40.972,40	0,00	4.027,60	0,02	40.972,40
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	2.500.000,00	959.099,33	1.474.433,64	3,52	1.025.566,36	436.266,17	542.748,65	2,22	1.957.251,35
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.215.000,00	1.152.200,00	244.630,33	474.611,43	1,13	677.588,57	242.488,33	472.318,43	1,93	679.881,57
Policiamento	1.215.000,00	1.152.200,00	244.630,33	474.611,43	1,13	677.588,57	242.488,33	472.318,43	1,93	679.881,57
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.208.100,00	4.335.911,84	626.721,70	1.910.414,87	4,56	2.425.496,97	673.306,54	1.235.815,62	5,06	3.100.096,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência Comunitária	4.201.100,00	4.328.911,84	626.721,70	1.910.414,87	4,56	2.418.496,97	673.306,54	1.235.815,62	5,06	3.093.096,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.789.800,00	7.789.800,00	915.794,85	1.749.654,02	4,18	6.040.145,98	899.422,59	1.710.858,47	7,00	6.078.941,53
Previdência do Regime Estatutário	7.789.800,00	7.789.800,00	915.794,85	1.749.654,02	4,18	6.040.145,98	899.422,59	1.710.858,47	7,00	6.078.941,53
SAÚDE	15.703.290,00	16.289.113,69	1.974.691,39	10.025.736,10	23,94	6.263.377,59	2.713.049,86	5.451.946,71	22,32	10.837.166,98
Administração Geral	9.757.640,00	11.048.463,69	1.139.752,84	8.027.018,61	19,17	3.021.445,08	2.107.830,11	4.315.294,56	17,67	6.733.169,13
Atenção Básica	3.335.568,09	3.255.568,09	397.548,58	1.382.337,63	3,30	1.873.230,46	485.656,10	867.368,07	3,55	2.388.200,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	524.650,89	58.096,89	75.986,99	0,18	448.663,90	31.515,18	37.342,98	0,15	487.307,91
Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	458.088,52	292.029,22	292.029,22	0,70	166.059,30	0,00	0,00	0,00	458.088,52
Vigilância Sanitária	1.142.342,50	1.002.342,50	87.263,86	248.363,65	0,59	753.978,85	88.048,47	231.941,10	0,95	770.401,40

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.046.125,00	21.451.502,27	3.212.193,66	9.542.093,63	22,80	11.909.408,64	3.354.286,81	6.029.530,13	24,69	15.421.972,14
Alimentação e Nutrição	897.400,00	897.400,00	118.860,23	373.131,93	0,89	524.268,07	151.328,78	151.328,78	0,62	746.071,22
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.300.425,00	14.322.009,45	2.264.062,82	7.044.219,02	16,83	7.277.790,43	2.415.752,54	4.285.896,60	17,55	10.036.112,85
Educação Infantil (Educação Básica)	6.181.300,00	5.565.092,82	826.376,27	2.121.848,34	5,07	3.443.244,48	787.205,49	1.592.304,75	6,52	3.972.788,07
Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	270.000,00	2.894,34	2.894,34	0,01	267.105,66	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Educação Especial	397.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
CULTURA	407.000,00	407.000,00	17.849,96	24.514,37	0,06	382.485,63	16.735,64	23.400,05	0,10	383.599,95
Difusão Cultural	407.000,00	407.000,00	17.849,96	24.514,37	0,06	382.485,63	16.735,64	23.400,05	0,10	383.599,95
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.440.600,00	6.565.667,45	1.834.761,04	3.631.407,07	8,67	2.934.260,38	1.162.388,21	1.907.729,81	7,81	4.657.937,64
InfraEstrutura Urbana	5.408.600,00	6.050.167,45	1.834.761,04	3.631.407,07	8,67	2.418.760,38	1.162.388,21	1.907.729,81	7,81	4.142.437,64
Serviços Urbanos	32.000,00	515.500,00	0,00	0,00	0,00	515.500,00	0,00	0,00	0,00	515.500,00
HABITAÇÃO	80.000,00	320.867,30	0,00	306.867,30	0,73	14.000,00	120,50	204,50	0,00	320.662,80
Habitação Urbana	80.000,00	320.867,30	0,00	306.867,30	0,73	14.000,00	120,50	204,50	0,00	320.662,80
SANEAMENTO	55.000,00	409.494,22	47.034,70	314.705,31	0,75	94.788,91	0,00	0,00	0,00	409.494,22
InfraEstrutura Urbana	55.000,00	409.494,22	47.034,70	314.705,31	0,75	94.788,91	0,00	0,00	0,00	409.494,22
GESTÃO AMBIENTAL	2.761.350,00	2.541.150,00	202.120,05	1.048.391,38	2,51	1.492.758,62	213.212,74	321.652,06	1,31	2.219.497,94
Preservação e Conservação Ambiental	650.350,00	675.150,00	31.635,83	175.321,04	0,42	499.828,96	50.335,22	103.415,64	0,42	571.734,36
Controle Ambiental	2.111.000,00	1.866.000,00	170.484,22	873.070,34	2,09	992.929,66	162.877,52	218.236,42	0,89	1.647.763,58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	97.000,00	362.070,84	0,00	275.070,84	0,66	87.000,00	0,00	0,00	0,00	362.070,84
Abastecimento	65.000,00	330.070,84	0,00	275.070,84	0,66	55.000,00	0,00	0,00	0,00	330.070,84
Comercialização	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.647.500,00	3.727.500,00	593.920,80	1.706.927,88	4,07	2.020.572,12	442.596,68	1.019.945,52	4,18	2.707.554,48
Promoção Comercial	1.194.400,00	1.274.400,00	270.255,80	688.079,11	1,64	586.320,89	252.442,84	570.906,53	2,34	703.493,47
Turismo	2.453.100,00	2.453.100,00	323.665,00	1.018.848,77	2,43	1.434.251,23	190.153,84	449.038,99	1,84	2.004.061,01
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.253.000,00	1.253.000,00	217.656,97	392.899,88	0,94	860.100,12	127.163,57	263.971,88	1,08	989.028,12
Conservação de Energia	1.253.000,00	1.253.000,00	217.656,97	392.899,88	0,94	860.100,12	127.163,57	263.971,88	1,08	989.028,12
TRANSPORTE	632.200,00	788.597,36	392.533,43	429.716,16	1,02	358.881,20	201.168,58	219.141,72	0,90	569.455,64
Serviços Urbanos	182.200,00	262.200,00	16.136,69	42.629,83	0,10	219.570,17	9.399,66	27.372,80	0,11	234.827,20
Transporte Rodoviário	450.000,00	526.397,36	376.396,74	387.086,33	0,92	139.311,03	191.768,92	191.768,92	0,79	334.628,44
DESPORTO E LAZER	912.000,00	919.500,00	122.859,94	457.640,91	1,09	461.859,09	121.234,37	209.874,26	0,86	709.625,74
Desporto Comunitário	912.000,00	919.500,00	122.859,94	457.640,91	1,09	461.859,09	121.234,37	209.874,26	0,86	709.625,74
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Outros Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.655.245,00	3.560.681,94	557.055,77	1.103.251,28	2,63	2.457.430,66	560.321,00	1.087.738,60	4,46	2.472.943,34
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,05	30.000,00	1.495,78	4.487,34	0,02	45.512,66
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,05	30.000,00	1.495,78	4.487,34	0,02	45.512,66
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	990.000,00	895.436,94	35.386,97	69.640,11	0,17	825.796,83	35.675,27	69.640,11	0,29	825.796,83
Administração Geral	990.000,00	895.436,94	35.386,97	69.640,11	0,17	825.796,83	35.675,27	69.640,11	0,29	825.796,83
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	27.904,53	54.171,13	0,13	65.828,87	27.904,53	54.171,13	0,22	65.828,87
Policiamento	120.000,00	120.000,00	27.904,53	54.171,13	0,13	65.828,87	27.904,53	54.171,13	0,22	65.828,87
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	13.552,00	26.686,05	0,06	43.313,95	13.552,00	26.686,05	0,11	43.313,95
Assistência Comunitária	70.000,00	70.000,00	13.552,00	26.686,05	0,06	43.313,95	13.552,00	26.686,05	0,11	43.313,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	582.950,00	582.950,00	140.296,55	273.995,93	0,65	308.954,07	140.473,13	273.995,93	1,12	308.954,07
Administração Geral	325.500,00	325.500,00	95.468,99	186.632,91	0,45	138.867,09	95.468,99	186.632,91	0,76	138.867,09
Atenção Básica	187.450,00	187.450,00	35.318,81	60.400,14	0,14	127.049,86	35.495,39	60.400,14	0,25	127.049,86
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	9.508,75	26.962,88	0,06	43.037,12	9.508,75	26.962,88	0,11	43.037,12
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.502.295,00	1.502.295,00	289.343,86	559.919,70	1,34	942.375,30	290.648,43	559.919,68	2,30	942.375,32
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.005.695,00	1.005.695,00	183.821,31	355.706,10	0,85	649.988,90	185.125,90	355.706,10	1,46	649.988,90
Educação Infantil (Educação Básica)	425.800,00	425.800,00	105.522,55	204.213,60	0,49	221.586,40	105.522,53	204.213,58	0,84	221.586,42
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Especial	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
CULTURA	15.000,00	15.000,00	1.579,27	2.367,19	0,01	12.632,81	1.579,27	2.367,19	0,01	12.632,81
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	1.579,27	2.367,19	0,01	12.632,81	1.579,27	2.367,19	0,01	12.632,81
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.000,00	170.000,00	36.730,80	72.928,31	0,17	97.071,69	36.730,80	72.928,31	0,30	97.071,69
InfraEstrutura Urbana	170.000,00	170.000,00	36.730,80	72.928,31	0,17	97.071,69	36.730,80	72.928,31	0,30	97.071,69
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	2.571,08	5.261,16	0,01	44.738,84	2.571,08	5.261,16	0,02	44.738,84
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.571,08	5.261,16	0,01	14.738,84	2.571,08	5.261,16	0,02	14.738,84
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	6.701,91	12.860,68	0,03	47.139,32	6.701,91	12.860,68	0,05	47.139,32
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	5.157,49	10.324,12	0,02	29.675,88	5.157,49	10.324,12	0,04	29.675,88
Turismo	20.000,00	20.000,00	1.544,42	2.536,56	0,01	17.463,44	1.544,42	2.536,56	0,01	17.463,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	2.988,80	5.421,02	0,01	9.578,98	2.988,80	5.421,02	0,02	9.578,98
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	2.988,80	5.421,02	0,01	9.578,98	2.988,80	5.421,02	0,02	9.578,98
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	84.682.000,00	87.351.309,97	13.256.948,05	41.866.121,15	99,98	45.485.188,82	12.948.418,26	24.423.422,55	100,00	62.927.887,42

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:56536570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 08

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						17/05/2018
RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.917.500,00	14.917.500,00	5.570.555,82	37,34	
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.543.389,00	3.543.389,00	1.590.730,86	44,89	
3	1.1.1- IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.251.532,18	65,87	
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.643.389,00	1.643.389,00	339.198,68	20,64	
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	471.030,98	15,95	
6	1.2.1- ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	465.914,29	15,78	
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.116,69	0,00	
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.621.311,00	6.621.311,00	2.747.343,93	41,49	
9	1.3.1- ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	2.368.573,73	41,30	
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.211,00	886.211,00	378.770,20	42,74	
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	761.450,05	42,30	
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.802.700,00	40.802.700,00	12.876.786,04	31,56	
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	5.740.481,19	32,42	
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.504.600,00	16.504.600,00	5.740.481,19	34,78	
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	5.247.746,76	30,16	
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	79.600,00	79.600,00	15.664,24	19,68	
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	58.852,58	36,94	
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	589.847,76	15,87	
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	1.224.193,51	70,28	
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.720.200,00	55.720.200,00	18.447.341,86	33,11	
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.701.300,00	1.701.300,00	391.645,81	23,02	
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	531.000,00	531.000,00	226.871,03	42,73	
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	297.400,00	297.400,00	67.033,39	22,54	
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.200,00	106.200,00	9.517,20	8,96	
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	766.700,00	766.700,00	88.224,19	11,51	
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00	257.000,00	60.579,80	23,57	
36	6.1- Transferências de Convênios	257.000,00	257.000,00	60.579,80	23,57	
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.958.300,00	1.958.300,00	452.225,61	23,09	
FUNDEB						
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.920.540,00	7.920.540,00	2.575.357,21	32,51	
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.920,00	3.300.920,00	1.148.096,24	34,78	
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.480.040,00	3.480.040,00	1.049.549,35	30,16	
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.920,00	15.920,00	3.132,85	19,68	
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.860,00	31.860,00	11.770,52	36,94	
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	743.440,00	743.440,00	117.969,55	15,87	
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	348.360,00	348.360,00	244.838,70	70,28	
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.155.900,00	12.155.900,00	3.843.645,73	31,62	
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.200,00	11.389.200,00	3.755.421,54	32,97	
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	766.700,00	766.700,00	88.224,19	11,51
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.468.660,00	3.468.660,00	1.180.064,33	34,02

53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.180.064,33
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	s Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.493.400,00	10.493.400,00	3.699.987,20	35,26	3.682.353,60	35,09
56	13.1- Com Educação Infantil	3.578.200,00	3.578.200,00	1.225.129,00	34,24	1.220.307,44	34,10
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.915.200,00	6.915.200,00	2.474.858,20	35,79	2.462.046,16	35,60
58	14- OUTRAS DESPESAS	1.065.800,00	527.800,00	236.459,50	44,80	64.399,10	12,20
59	14.1- Com Educação Infantil	794.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	271.000,00	501.000,00	236.459,50	47,20	64.399,10	12,85
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.559.200,00	11.021.200,00	3.936.446,70	35,72	3.746.752,70	34,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.746.752,70
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,80
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,68
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,52
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.574.200,00	5.236.992,82	1.768.405,56	33,77	1.752.791,54	33,47
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	5.574.200,00	5.236.992,82	1.768.405,56	33,77	1.752.791,54	33,47
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.578.200,00	3.578.200,00	1.225.129,00	34,24	1.220.307,44	34,10
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.996.000,00	1.658.792,82	543.276,56	32,75	532.484,10	32,10
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.474.720,00	14.722.066,55	6.320.308,98	42,93	4.339.910,53	29,48
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.915.200,00	6.915.200,00	2.474.858,20	35,79	2.462.046,16	35,60
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.559.520,00	7.806.866,55	3.845.450,78	49,26	1.877.864,37	24,05
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.635.200,00	1.635.200,00	376.026,27	23,00	151.328,78	9,25
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.684.120,00	21.594.259,37	8.464.740,81	39,20	6.244.030,85	28,92

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.180.064,33
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	121.053,63
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	1.301.117,96
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.791.584,11
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	25,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.684.120,00	21.594.259,37	8.464.740,81	39,20	6.244.030,85	28,92

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	106.553,75	0,00

109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.755.421,54	3.755.421,54
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.746.752,70	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	3.746.752,70	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.831,04	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	121.053,63	3.755.421,54
115	51 - (+) AJUSTES	406.576,01	0,00
116	51.1 Retenções	406.576,01	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	527.629,64	3.755.421,54

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1C233624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 2º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					17/05/2018
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.917.500,00	14.917.500,00	5.570.555,82	37,34
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.251.532,18	65,87
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	465.914,29	15,78
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	2.368.573,73	41,30
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	761.450,05	42,30
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.200,00	122.200,00	28.923,87	23,67
8	Divida Ativa dos Impostos	1.709.700,00	1.709.700,00	630.706,97	36,89
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	697.700,00	697.700,00	63.454,73	9,09
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.802.700,00	40.802.700,00	12.876.786,04	31,56
11	Cota-Parte do FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	5.740.481,19	32,42
12	Cota-Parte do ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	589.847,76	15,87
13	Cota-Parte do IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	1.224.193,51	70,28
14	Cota-Parte do ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	5.247.746,76	30,16
15	Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	58.852,58	36,94
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	79.600,00	79.600,00	15.664,24	19,68
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.600,00	79.600,00	15.664,24	19,68
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.720.200,00	55.720.200,00	18.447.341,86	33,11
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.825.300,00	3.825.300,00	1.105.883,22	28,91
21	Provenientes da União	2.617.600,00	2.617.600,00	954.873,55	36,48
22	Provenientes dos Estados	1.207.700,00	1.207.700,00	151.009,67	12,50
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	766.700,00	766.700,00	88.224,19	11,51
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.592.000,00	4.592.000,00	1.194.107,41	26,00

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	15.899.437,33	16.619.769,38	10.264.076,73	61,76	5.711.090,34	34,36
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.033,60	5.952.915,65	2.707.708,63	45,49	2.705.747,09	45,45
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.403,73	10.666.853,73	7.556.368,10	70,84	3.005.343,25	28,17
33	DESPESAS DE CAPITAL	386.802,67	252.294,31	35.655,30	14,13	14.852,30	5,89
34	INVESTIMENTOS	386.802,67	252.294,31	35.655,30	14,13	14.852,30	5,89
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.286.240,00	16.872.063,69	10.299.732,03	61,05	5.725.942,64	33,94
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.368.500,00	4.569.078,99	2.468.600,69	23,97	1.122.168,04	19,60
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.931.500,00	3.210.200,00	1.421.422,65	13,80	727.533,85	7,06

42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.437.000,00	1.358.878,99	1.047.178,04	10,17	394.634,19	3,83
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.368.500,00	4.569.078,99	2.468.600,69	23,97	1.122.168,04	19,60
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.917.740,00	12.302.984,70	7.831.131,34	37,08	4.603.774,60	14,34

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,96
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]***6	1.836.673,32

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	3.523.018,09	3.443.018,09	1.442.737,77	14,01	927.768,21	16,20
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	524.650,89	75.986,99	0,74	37.342,98	0,65
75	Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	458.088,52	292.029,22	2,84	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	1.212.342,50	1.072.342,50	275.326,53	2,67	258.903,98	4,52
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	10.083.140,00	11.373.963,69	8.213.651,52	79,75	4.501.927,47	78,62
80	TOTAL	16.286.240,00	16.872.063,69	10.299.732,03	100,00	5.725.942,64	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:57ACA125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR(a - c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			47.239.432,00	47.239.432,00	6.494.795,32	13,75	13.356.357,04	28,27	33.883.074,96
RECEITAS CORRENTES			44.615.682,00	44.615.682,00	6.494.795,32	14,56	13.356.357,04	29,94	31.259.324,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.991.890,22	1.991.890,22	317.787,96	15,95	444.074,24	22,29	1.547.815,98
IMPOSTOS			1.791.890,22	1.791.890,22	264.783,96	14,78	380.573,88	21,24	1.411.316,34
TAXAS			200.000,00	200.000,00	53.004,00	26,50	63.500,36	31,75	136.499,64
CONTRIBUIÇÕES			1.673.665,92	1.673.665,92	244.219,65	14,59	600.295,17	35,87	1.073.370,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.002.000,00	1.002.000,00	164.090,23	16,38	401.099,17	40,03	600.900,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB			671.665,92	671.665,92	80.129,42	11,93	199.196,00	29,66	472.469,92
RECEITAPATRIMONIAL			84.004,00	84.004,00	86.277,46	102,71	206.650,26	246,00	-122.646,26
VALORES MOBILIÁRIOS			83.004,00	83.004,00	86.277,46	103,94	206.650,26	248,96	-123.646,26
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.632.121,86	40.632.121,86	5.835.555,95	14,36	12.085.174,65	29,74	28.546.947,21
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			17.913.133,87	17.913.133,87	2.452.146,88	13,69	5.066.987,85	28,29	12.846.146,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S			9.718.987,99	9.718.987,99	1.504.312,15	15,48	2.815.636,21	28,97	6.903.351,78
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			13.000.000,00	13.000.000,00	1.879.096,92	14,45	4.202.550,59	32,33	8.797.449,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			234.000,00	234.000,00	10.954,30	4,68	20.162,72	8,62	213.837,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			2.000,00	2.000,00	6.350,09	317,50	6.350,09	317,50	-4.350,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			212.000,00	212.000,00	4.604,21	2,17	13.812,63	6,52	198.187,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			2.623.750,00	2.623.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.622.750,00	2.622.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.750,00
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.622.750,00	2.622.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.750,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			1.453.000,00	1.453.000,00	282.302,02	19,43	680.283,46	46,82	772.716,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			48.692.432,00	48.692.432,00	6.777.097,34	13,92	14.036.640,50	28,83	34.655.791,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			48.692.432,00	48.692.432,00	6.777.097,34	13,92	14.036.640,50	28,83	34.655.791,50
DÉFICIT (VI)			—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)			48.692.432,00	48.692.432,00	6.777.097,34	13,92	14.036.640,50	28,83	34.655.791,50
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES			—		—	—	338.105,2	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			—	922.907,70	—	—	338.105,72	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais			—	0,00	—	—	0,00	—	—
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.731.432,00	47.738.339,70	8.699.520,33	18.664.388,37	29.073.951,33	6.195.909,31	11.111.807,83	36.626.531,87	9.172.710,74
DESPESAS CORRENTES	39.225.265,12	40.546.540,80	8.645.578,83	18.114.344,87	22.432.195,93	6.048.150,89	10.864.064,76	29.682.476,04	8.932.277,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.068.500,00	21.447.500,00	3.482.889,62	6.638.789,19	14.808.710,81	3.482.889,62	6.638.789,19	14.808.710,81	5.051.122,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.156.765,12	19.099.040,80	5.162.689,21	11.475.555,68	7.623.485,12	2.565.261,27	4.225.275,57	14.873.765,23	3.881.155,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.643.750,00	5.329.382,02	53.941,50	550.043,50	4.779.338,52	147.758,42	247.743,07	5.081.638,95	240.433,07
INVESTIMENTOS	5.105.750,00	4.791.382,02	53.941,50	109.043,50	4.682.338,52	74.011,50	100.343,50	4.691.038,52	97.343,50
AMORTIZACAO DA DIVIDA	538.000,00	538.000,00	0,00	441.000,00	97.000,00	73.746,92	147.399,57	390.600,43	143.089,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.862.416,88	1.862.416,88	0,00	0,00	1.862.416,88	0,00	0,00	1.862.416,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.862.416,88	1.862.416,88	0,00	0,00	1.862.416,88	0,00	0,00	1.862.416,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.961.000,00	1.986.000,00	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	424.939,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.692.432,00	49.724.339,70	8.988.283,41	19.223.072,94	30.501.266,76	6.484.672,39	11.670.492,40	38.053.847,30	9.597.650,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.692.432,00	49.724.339,70	8.988.283,41	19.223.072,94	30.501.266,76	6.484.672,39	11.670.492,40	38.053.847,30	9.597.650,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.366.148,10	—	4.438.989,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.692.432,00	49.724.339,70	8.988.283,41	19.223.072,94	—	6.484.672,39	14.036.640,50	—	14.036.640,50
RESERVADO RPPS	1.556.004,00	1.556.004,00	—	—	1.556.004,0	—	—	1.556.004,0	—
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
					No Bimestre	% (b) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)			1.453.000,00	1.453.000,00	282.302,02	19,43	680.283,46	46,82	772.716,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.453.000,00	1.453.000,00	282.302,02	19,43	680.283,46	46,82	772.716,54
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES			1.453.000,00	1.453.000,00	282.302,02	19,43	680.283,46	46,82	772.716,54

Contribuições Sociais			1.453.000,00	1.453.000,00	282.302,02	19,43	680.283,46	46,82	772.716,54

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.961.000,00	1.986.000,00	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	424.939,97
DESPESAS CORRENTES	1.961.000,00	1.986.000,00	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	288.763,08	558.684,57	1.427.315,43	424.939,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.000,00	1.846.000,00	288.763,08	558.684,57	1.287.315,43	288.763,08	558.684,57	1.287.315,43	424.939,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 135.113,52									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2F4033C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	46.182.335,70	8.699.520,33	18.664.388,37	97,09	27.517.947,33	6.195.909,31	11.111.807,83	95,21	35.070.527,87
Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	250.080,93	609.749,00	3,17	1.232.251,00	239.588,67	462.493,65	3,96	1.379.506,35
Ação Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	250.080,93	609.749,00	3,17	1.232.251,00	239.588,67	462.493,65	3,96	1.379.506,35
Judiciária	1.165.500,00	1.065.500,00	0,00	924.500,00	4,81	141.000,00	153.361,67	352.703,05	3,02	712.796,95
Ação Judiciária	1.165.500,00	1.065.500,00	0,00	924.500,00	4,81	141.000,00	153.361,67	352.703,05	3,02	712.796,95
Administração	5.956.368,20	6.107.868,20	1.208.031,72	3.018.070,57	15,70	3.089.797,63	1.174.903,13	2.055.567,20	17,61	4.052.301,00
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	1.305.900,00	1.405.900,00	260.956,56	820.421,70	4,27	585.478,30	138.616,30	213.106,30	1,83	1.192.793,70
Administração Financeira	901.468,20	1.142.968,20	297.739,72	891.585,60	4,64	251.382,60	386.951,39	536.397,63	4,60	606.570,57
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Formação de Recursos Humanos	3.721.000,00	3.531.000,00	649.335,44	1.306.063,27	6,79	2.224.936,73	649.335,44	1.306.063,27	11,19	2.224.936,73
Segurança Pública	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	2.884.300,00	2.947.300,00	408.145,48	743.037,91	3,87	2.204.262,09	317.397,82	530.373,68	4,54	2.416.926,32
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
GestãoAdministrativa - SECAS	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Implementação de Politicas Sociais	267.000,00	257.000,00	29.484,98	47.090,40	0,24	209.909,60	37.345,74	40.531,54	0,35	216.468,46
Implementação de Politicas Sociais	2.441.300,00	2.514.300,00	378.660,50	695.947,51	3,62	1.818.352,49	280.052,08	489.842,14	4,20	2.024.457,86
Previdência Social	975.000,00	975.000,00	146.887,01	326.532,36	1,70	648.467,64	162.555,31	308.604,96	2,64	666.395,04
Previdência Básica	265.000,00	265.000,00	14.794,00	73.416,20	0,38	191.583,80	30.462,30	55.488,80	0,48	209.511,20
Gestão do RPPS	710.000,00	710.000,00	132.093,01	253.116,16	1,32	456.883,84	132.093,01	253.116,16	2,17	456.883,84
Saúde	8.228.100,00	8.704.094,04	1.550.362,43	3.413.941,67	17,76	5.290.152,37	1.068.775,57	2.162.506,17	18,53	6.541.587,87
Atenção Básica	3.937.000,00	4.293.262,75	633.914,80	1.444.911,44	7,52	2.848.351,31	529.274,93	1.105.769,79	9,47	3.187.492,96
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.093.000,00	4.212.731,29	872.189,95	1.880.752,99	9,78	2.331.978,30	495.242,96	968.959,14	8,30	3.243.772,15
Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	183.000,00	44.257,68	88.277,24	0,46	94.722,76	44.257,68	87.777,24	0,75	95.222,76
Educação	16.707.831,00	17.167.244,66	3.739.729,31	6.723.191,13	34,97	10.444.053,53	2.452.456,05	4.138.478,68	35,46	13.028.765,98
Ensino Fundamental	11.207.501,00	11.993.568,36	3.223.879,92	5.375.748,06	27,97	6.617.820,30	1.991.829,61	3.231.867,21	27,69	8.761.701,15
Ensino Médio	243.300,00	186.300,00	0,00	96.441,18	0,50	89.858,82	32.000,00	32.441,18	0,28	153.858,82
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	4.646.030,00	4.376.376,30	485.464,32	1.178.860,20	6,13	3.197.516,10	399.752,02	808.306,56	6,93	3.568.069,74
Educação de Jovens eAdultos	610.000,00	610.000,00	30.385,07	72.141,69	0,38	537.858,31	28.874,42	65.863,73	0,56	544.136,27
Cultura	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	46.182.335,70	8.699.520,33	18.664.388,37	97,09	27.517.947,33	6.195.909,31	11.111.807,83	95,21	35.070.527,87
Urbanismo	5.465.000,00	5.492.000,00	1.375.670,45	2.463.894,85	12,82	3.028.105,15	542.002,99	937.727,21	8,04	4.554.272,79
Infra-Estrutura Urbana	1.157.000,00	1.026.000,00	340.549,62	457.893,28	2,38	568.106,72	115.268,77	169.625,61	1,45	856.374,39
Serviços Urbanos	1.550.000,00	1.550.000,00	18.900,00	888.940,69	4,62	661.059,31	250.683,06	499.266,12	4,28	1.050.733,88
Transporte Rodoviário	2.758.000,00	2.916.000,00	1.016.220,83	1.117.060,88	5,81	1.798.939,12	176.051,16	268.835,48	2,30	2.647.164,52
Habitação	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Habitação Urbana	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
GestãoAmbiental	141.000,00	91.000,00	7.550,00	11.750,00	0,06	79.250,00	2.100,00	4.200,00	0,04	86.800,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	141.000,00	91.000,00	7.550,00	11.750,00	0,06	79.250,00	2.100,00	4.200,00	0,04	86.800,00
Agricultura	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Extensão Rural	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Energia	671.665,92	671.665,92	0,00	378.570,30	1,97	293.095,62	74.784,98	145.103,54	1,24	526.562,38
Energia Elétrica	671.665,92	671.665,92	0,00	378.570,30	1,97	293.095,62	74.784,98	145.103,54	1,24	526.562,38
Transporte	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Transporte Rodoviário	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Desporto e Lazer	487.250,00	487.250,00	13.063,00	51.150,58	0,27	436.099,42	7.983,12	14.049,69	0,12	473.200,31
Desporto Comunitário	487.250,00	487.250,00	13.063,00	51.150,58	0,27	436.099,42	7.983,12	14.049,69	0,12	473.200,31
RESERVADE CONTINGÊNCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.000,00	1.986.000,00	288.763,08	558.684,57	2,91	1.427.315,43	288.763,08	558.684,57	4,79	1.427.315,43
Legislativa	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração	370.000,00	370.000,00	29.247,68	54.886,79	0,29	315.113,21	29.247,68	54.886,79	0,47	315.113,21
Formação de Recursos Humanos	370.000,00	370.000,00	29.247,68	54.886,79	0,29	315.113,21	29.247,68	54.886,79	0,47	315.113,21
Assistência Social	102.000,00	102.000,00	15.287,33	29.041,81	0,15	72.958,19	15.287,33	29.041,81	0,25	72.958,19
Implementação de Politicas Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Implementação de Politicas Sociais	92.000,00	92.000,00	15.287,33	29.041,81	0,15	62.958,19	15.287,33	29.041,81	0,25	62.958,19
Saúde	361.000,00	361.000,00	70.486,53	129.988,15	0,68	231.011,85	70.486,53	129.988,15	1,11	231.011,85
Atenção Básica	216.000,00	216.000,00	44.194,05	80.525,37	0,42	135.474,63	44.194,05	80.525,37	0,69	135.474,63
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	120.000,00	120.000,00	16.861,89	34.894,89	0,18	85.105,11	16.861,89	34.894,89	0,30	85.105,11
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	9.430,59	14.567,89	0,08	10.432,11	9.430,59	14.567,89	0,12	10.432,11
Educação	1.128.000,00	1.133.000,00	173.741,54	344.767,82	1,79	788.232,18	173.741,54	344.767,82	2,95	788.232,18
Ensino Fundamental	745.000,00	745.000,00	135.290,96	260.745,05	1,36	484.254,95	135.290,96	260.745,05	2,23	484.254,95
Educação Infantil	283.000,00	288.000,00	34.829,33	74.766,33	0,39	213.233,67	34.829,33	74.766,33	0,64	213.233,67

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.000,00	1.986.000,00	288.763,08	558.684,57	2,91	1.427.315,43	288.763,08	558.684,57	4,79	1.427.315,43
Educação	1.128.000,00	1.133.000,00	173.741,54	344.767,82	1,79	788.232,18	173.741,54	344.767,82	2,95	788.232,18
Educação de Jovens eAdultos	100.000,00	100.000,00	3.621,25	9.256,44	0,05	90.743,56	3.621,25	9.256,44	0,08	90.743,56
TOTAL (III) = (I + II)	47.136.428,00	48.168.335,70	8.988.283,41	19.223.072,94	100,00	28.945.262,76	6.484.672,39	11.670.492,40	100,00	36.497.843,30

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5DB261B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/ BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	72.004,00	72.004,00	173.491,44	481.450,57
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	481.450,57
Civil	0,00	0,00	0,00	481.450,57
Ativo	0,00	0,00	0,00	481.450,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.004,00	72.004,00	173.491,44	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.004,00	71.004,00	173.491,44	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.920.750,00	1.920.750,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.920.750,00	1.920.750,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.992.754,00	1.992.754,00	173.491,44	481.450,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	10.000,00	10.000,00	7.426,50	0,00	7.426,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.426,50	0,00	7.426,50	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	965.000,00	965.000,00	319.105,86	57.792,78	301.178,46	57.792,78
Benefícios - Civil	580.000,00	580.000,00	229.309,35	57.792,78	229.309,35	57.792,78

Aposentadorias	430.000,00	430.000,00	202.111,92	57.792,78	202.111,92	57.792,78
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	27.197,43	0,00	27.197,43	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	89.796,51	0,00	71.869,11	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	89.796,51	0,00	71.869,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	975.000,00	975.000,00	326.532,36	57.792,78	308.604,96	57.792,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	1.017.754,00	1.017.754,00	(153.040,92)	423.657,79	(135.113,52)	423.657,79

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:19C9921E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.615.682,00	13.356.357,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.991.890,22	444.074,24
I.P.T.U.	436.890,22	65.388,38
I.S.S.	450.000,00	115.354,61
I.T.B.I.	300.000,00	139.853,86
I.R.R.F.	605.000,00	59.977,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	63.500,36
Contribuições	1.673.665,92	600.295,17
Receita Patrimonial	84.004,00	206.650,26
Aplicações Financeiras(II)	83.004,00	206.650,26
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	40.632.121,86	12.085.174,65
Cota-Parte do FPM	13.850.468,00	3.826.987,54
Cota-Parte do ICMS	6.616.387,99	1.514.786,14
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	290.823,75
Cota-Parte do ITR	587.066,67	43.633,73
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	4.585,92
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	20.212,00
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	4.202.550,59
Outras Transferências Correntes	6.034.199,20	2.181.594,98
Demais Receitas Correntes	234.000,00	20.162,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.000,00	20.162,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	44.532.678,00	13.149.706,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.623.750,00	0,00
Operação de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.622.750,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.622.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.623.750,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.156.428,00	13.149.706,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATDUOATLAIÇÃAODA	Até o Bimestre/2018					
		EMDPEESNPEHSAADSAS	LDIQEUSIPDEASDAASS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.546.540,80	18.114.344,87	10.864.064,76	8.932.277,67	1.110.316,97	579.531,25	568.899,85
Pessoal e Encargos Sociais	21.447.500,00	6.638.789,19	6.638.789,19	5.051.122,08	797.188,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.099.040,80	11.475.555,68	4.225.275,57	3.881.155,59	313.128,05	579.531,25	568.899,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.099.040,80	11.475.555,68	4.225.275,57	3.881.155,59	313.128,05	579.531,25	568.899,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.546.540,80	18.114.344,87	10.864.064,76	8.932.277,67	1.110.316,97	579.531,25	568.899,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.329.382,02	550.043,50	247.743,07	240.433,07	244.669,76	65.000,04	116.506,98
Investimentos	4.791.382,02	109.043,50	100.343,50	97.343,50	211.965,49	65.000,04	116.506,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	538.000,00	441.000,00	147.399,57	143.089,57	32.704,27	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.791.382,02	109.043,50	100.343,50	97.343,50	211.965,49	65.000,04	116.506,98
RESERVADE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.862.416,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.200.339,70	18.223.388,37	10.964.408,26	9.029.621,17	1.322.282,46	644.531,29	685.406,83

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]	2.112.396,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-336.297,02
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.112.396,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	777.751,42

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.430.684,55	1.254.890,71
DEDUÇÕES (XXIX)	6.531.691,53	8.074.359,58
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	8.074.359,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.274.969,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.644.828,13	2.200.610,26
Demais Haveres Financeiros	138,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.101.006,98	-6.819.468,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.718.461,89
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-555.782,13
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
ESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.274.244,02
ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.274.244,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		922.907,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		922.907,70
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS		1.556.004,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:36F3B0C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.791.890,22	1.791.890,22	380.573,88	21,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	436.890,22	436.890,22	65.388,38	14,97
1.1.1- IPTU	296.890,22	296.890,22	17.565,88	5,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	47.822,50	34,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	139.853,86	46,62
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	139.842,28	46,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	11,58	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	115.354,61	25,63
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	113.381,40	28,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.973,21	3,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	59.977,03	9,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.229.322,65	26.229.322,65	7.126.286,08	27,17
2.1- Cota-Parte FPM	16.890.204,33	16.890.204,33	4.783.734,31	28,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.490.204,33	16.490.204,33	4.783.734,31	29,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	1.893.482,59	23,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	5.732,36	28,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	25.265,01	42,11
2.5- Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	54.542,12	7,43
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	363.529,69	60,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.021.212,87	28.021.212,87	7.506.859,96	26,79
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.199.331,00	1.199.331,00	344.088,65	28,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	782.001,00	782.001,00	254.267,73	32,52
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	287.000,00	287.000,00	63.317,60	22,06
5.4- Transferências Diretas - PNATE	120.330,00	120.330,00	25.370,34	21,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.132,98	11,33
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	643.000,00	643.000,00	70.720,73	11,00
6.1- Transferências de Convênios	643.000,00	643.000,00	70.115,55	10,90
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	605,18	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	109,57	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.842.331,00	1.842.331,00	414.918,95	22,52
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.631.399,99	4.631.399,99	1.425.257,00	30,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.039.736,33	3.039.736,33	956.746,77	31,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.308.897,00	1.308.897,00	378.696,45	28,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.146,44	28,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	5.053,01	42,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	146.766,66	146.766,66	10.908,39	7,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	72.705,94	60,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	4.214.220,33	32,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	4.202.550,59	32,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	11.669,74	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.368.600,01	8.368.600,01	2.777.293,59	33,19
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.145.000,00	8.145.000,00	2.193.949,85	26,94	2.193.949,85	26,94
13.1- Com Educação Infantil	2.145.000,00	2.145.000,00	441.427,94	20,58	441.427,94	20,58
13.2- Com Ensino Fundamental	6.000.000,00	6.000.000,00	1.752.521,91	29,21	1.752.521,91	29,21
14- OUTRAS DESPESAS	4.855.000,00	5.211.000,00	2.706.334,59	51,94	1.366.378,00	26,22
14.1- Com Educação Infantil	1.600.000,00	1.155.000,00	278.283,25	24,09	195.283,25	16,91
14.2- Com Ensino Fundamental	3.255.000,00	4.056.000,00	2.428.051,34	59,86	1.171.094,75	28,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.000.000,00	13.356.000,00	4.900.284,44	36,69	3.560.327,85	26,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	

19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	3.560.327,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	15,52
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.295.000,00	4.020.000,00	1.029.703,28	25,61	743.266,11	18,49
22.1- Creche	447.500,00	617.500,00	303.154,90	49,09	102.502,73	16,60
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	447.500,00	617.500,00	303.154,90	49,09	102.502,73	16,60
22.2- Pré-escola	102.500,00	102.500,00	6.837,19	6,67	4.052,19	3,95
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.500,00	102.500,00	6.837,19	6,67	4.052,19	3,95
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.124.500,00	11.705.500,00	4.926.428,41	42,09	3.146.701,95	26,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.255.000,00	10.056.000,00	4.180.573,25	41,57	2.923.616,66	29,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.869.500,00	1.649.500,00	745.855,16	45,22	223.085,29	13,52
24- ENSINO MÉDIO	81.000,00	131.000,00	64.000,00	48,85	32.000,00	24,43
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.500.500,00	15.856.500,00	6.020.131,69	37,97	3.921.968,06	24,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.777.293,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.777.293,59
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.112.674,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	14,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	792.001,00	892.001,00	512.557,25	57,46	409.173,81	45,87
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.050.330,00	1.058.743,66	509.495,05	48,12	132.324,29	12,50
43 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.842.331,00	1.950.744,66	1.022.052,30	52,39	541.498,10	27,76
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.342.831,00	17.807.244,66	7.042.183,99	39,55	4.463.466,16	25,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	4.202.550,59	254.267,73
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	11.669,74	1.049,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	4.214.220,33	255.317,20
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.214.220,33	255.317,20

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:BCFF932E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO
DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	1.000,00		0,00				1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00		0,00				1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)		Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		0,00				0,00
FONTE:							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0E6972C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.791.890,22	1.791.890,22	380.573,88	21,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.890,22	436.890,22	65.388,38	14,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	139.853,86	46,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	115.354,61	25,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	59.977,03	9,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.829.322,65	25.829.322,65	7.126.286,08	27,59
Cota-Parte FPM	16.490.204,33	16.490.204,33	4.783.734,31	29,01
Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	54.542,12	7,43
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	363.529,69	60,59
Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	1.893.482,59	23,89
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	25.265,01	42,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	5.732,36	28,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	5.732,36	28,66
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.621.212,87	27.621.212,87	7.506.859,96	27,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.278.600,00	2.278.600,00	1.056.730,02	46,38
Provenientes da União	1.870.000,00	1.870.000,00	776.156,57	41,51
Provenientes dos Estados	408.600,00	408.600,00	280.573,45	68,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	638,03	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.479.600,00	2.479.600,00	1.057.368,05	42,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.163.100,00	8.610.875,68	3.540.749,82	41,12	2.289.314,32	26,59
Pessoal e Encargos Sociais	4.684.000,00	4.488.000,00	1.414.475,32	31,52	1.414.475,32	31,52
Outras Despesas Correntes	3.479.100,00	4.122.875,68	2.126.274,50	51,57	874.839,00	21,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	454.218,36	3.180,00	0,70	3.180,00	0,70
Investimentos	426.000,00	454.218,36	3.180,00	0,70	3.180,00	0,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.589.100,00	9.065.094,04	3.543.929,82	39,09	2.292.494,32	25,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.479.600,00	2.955.594,04	1.063.576,00	30,01	854.055,17	37,25
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.937.600,00	2.413.594,04	878.677,28	24,79	728.108,79	31,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	542.000,00	542.000,00	184.898,72	5,22	125.946,38	5,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.479.600,00	2.955.594,04	1.063.576,00	30,01	854.055,17	37,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.109.500,00	6.109.500,00	2.480.353,82	69,99	1.438.439,15	62,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						19,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						312.410,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	51.553,70	8.251,33	28.530,40	23.023,30	0,00
TOTAL	51.553,70	8.251,33	28.530,40	23.023,30	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.153.000,00	4.509.262,75	1.525.436,81	43,04	1.186.295,16	51,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.213.000,00	4.332.731,29	1.915.647,88	54,05	1.003.854,03	43,79
Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	208.000,00	208.000,00	102.845,13	2,90	102.345,13	4,46
TOTAL	8.589.100,00	9.065.094,04	3.543.929,82	100,00	2.292.494,32	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:59A7FFAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Coronel Sapucaia, 21/05/2018

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B72EDEF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada,

doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTEFORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRODE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 030/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 048/2018**.

DETENTORE/COMPROMITENTE FORNECEDORE: Empresa **HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.893.405/0001-76, com sede na Rua São Vicente de Paula, n° 692, CEP 79.040-240, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Luciano Rufino da Silva,** brasileiro, Empresário, estado civil solteiro, portador do RG n° 1209460 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 929.506.391-00, residente e domiciliado na Rua do Ouvidor, n° 723, Bairro Caiçara, CEP 79.090-281, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORE/COMPROMITENTE FORNECEDORE: Empresa **EL ELYON EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.259.420/0001-79, com sede na Avenida Paschoal Ardito, n° 2536, CEP 13.473-010, na cidade Americana/SP, neste ato representado pelo **Sr Eduardo Correa de Moraes,** profissão vendedor, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 41.396.214-3 SSP/SP e do CPF/MF n° 444.643.428-41, residente e domiciliado na Rua Teófilo Cordeiro, n° 270, Bairro Utaipu, CEP 18.900-000, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

DETENTORE/COMPROMITENTE FORNECEDORE: Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.996.015/0001-08, com sede na Rua dos Navegantes, n° 398, CEP 79.035-330, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr Gilmar Alexandre Souza Maiotto,** profissão vendedor, brasileiro, portador do RG n° 008.787.119 DRT/MS e do CPF/MF n° 026.164.991-42, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Pneus Câmara e Protetores, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018,** a saber.

Empresa: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME					
Item	**Especificação mercadorias**	**Marca/Fabr.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
7	PNEU- 90/90/R 21 - MOTOCICLETA	VIPAL	8	**192,00**	**1.536,00**
8	PNEU -110/80/R 18 - MOTOCICLETA	VIPAL	8	**254,00**	**2.032,00**
9	PNEU -175/65/R 14 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	4	**270,00**	**1.080,00**
12	PNEU - 185/65/R 14 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	8	**310,00**	**2.480,00**
14	PNEU - 195/55/R 1687V - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	FALKEN	2	**387,00**	**774,00**
15	PNEU -195/65/R 15 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	12	**384,00**	**4.608,00**
16	PNEU - 205/70/R 15 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	12	**560,00**	**6.720,00**
19	PNEU - 235/75/R15 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	4	**625,00**	**2.500,00**
20	PNEU -245/70/R 16 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	12	**800,00**	**9.600,00**
21	PNEU - 275/80/R 22.5 - BORRACHUDO)RADIAL - 18 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL.	DUNLOP	4	**2.230,00**	**8.920,00**
23	PNEU 295/80/22.5 BORRACHUDO 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	FORMULA	8	**1.968,00**	**15.744,00**
24	PNEU 295/80/22.5 - LISO DIANTEIRO - 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	FORMULA	2	**2.175,00**	**4.350,00**
31	PROTETOR DE CÂMARA ARO 16	MASTER FLEX	10	**29,00**	**290,00**
32	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9/24 - DIANTEIRO - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	QBOM	2	**310,00**	**620,00**
33	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4/34 - TRASEIRO - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	QBOM	2	**366,00**	**732,00**
34	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5/25 E3 L3 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TORTUGA	4	**445,00**	**1.780,00**
35	CÂMARA DE AR PARA PNEU 245/70/16 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	QBOM	4	**83,00**	**332,00**
36	CÂMARA DE AR 750/16 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	QBOM	10	**59,00**	**590,00**
TOTAL R$					**64.688,00**

Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA					
Item	**Especificação mercadorias**	**Marca/Fabr.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	PNEU - 9.5-24 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	MAGGION	4	**1.270,00**	**5.080,00**
6	PNEU -20.5/25 E3 L3 - 20 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	FIRESTONE	4,00	**10.050,00**	**40.200,00**
13	PNEU - 185/70/R 14 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	47	**325,00**	**15.275,00**
22	PNEU - 275/80/R 22.5 - (LISO) RADIAL- 18 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL.	BRIDGES TONE	4	**1.955,00**	**7.820,00**
TOTAL R$					**68.375,00**

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME					
Item	**Especificação mercadorias**	**Marca/Fabr.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
2	PNEU - 12.16.5 - 12 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TITAN	2	**1.195,00**	**2.390,00**
3	PNEU -14.9/13 - 28 DIANTEIRO DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TITAN	2	**2.474,00**	**4.948,00**
4	PNEU - 14.9/24 - DIANTEIRO DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TITAN	2	**1.973,00**	**3.946,00**
5	PNEU - 18.4/38 - TRASEIRO - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TITAN	2	**3.700,00**	**7.400,00**
10	PNEU -175/70/R 13 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	KELLY	19	**228,00**	**4.332,00**
11	PNEU -175/70/R 14 - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	KELLY	32	**310,00**	**9.920,00**
17	PNEU - 215/75/R 17.5 – (BORRACHUDO) RADIAL -16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	GOODYEAR	10	**1.049,00**	**10.490,00**
18	PNEU - 215/75/R 17.5 - (LISO) RADIAL -16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	STEEL MARK	10	**1.070,00**	**10.700,00**
25	PNEU - 750/16 (BORRACHUDO) - 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	COODYEAR	4	**850,00**	**3.400,00**
26	PNEU - 750/16 (LISO)- 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	GOODYEAR	4	**707,00**	**2.828,00**
27	PNEU- 7.50-18 - DIANTEIRO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	TITAN	2	**750,00**	**1.500,00**
28	PNEU - 10.00 R20 - LISO 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL.	STEEL MARK	4	**1.685,00**	**6.740,00**
29	PNEU - 10.00 R20 - BORRACHUDO 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL.	KELLY	10	**1.888,00**	**18.880,00**
30	PNEU - 14.00/24/G2 16 LONAS - DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL	TITAN	20	**3.304,00**	**66.080,00**
TOTAL R$					**153.554,00**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrentes desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 030/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 030/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do contratante, as despesas tais como transporte, carga, descarga, decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pela retirada das mercadorias.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Administração, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Orlindo dos Santos Souza e José Rabelo dos Santos.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de **30 dias** após a entrega das mercadorias, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerencia das eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender as **Secretarias Municipais de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, A. Social e Educação**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Administração a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento das mercadorias;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, A. Social e Educação a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva dos Secretários Municipais de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, A. Social e Educação, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de A. Social
Ordenadora de Despesas

VALDIR LUIZ SARTOR
P/Secretaria Municipal de Infraestrutura Urb. Planejamento
Ordenador de Despesa

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Empresas Detentoras:

Representantes:

Nome:
LUCIANO RUFINO DA SILVA
CPF: 929.506.391-00
RG: 1209460 SEJUSP/MS
Empresa:
HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME

Nome:
EDUARDO CORREA DE MORAES
CPF: 444.643.428-41
RG: 41.396.214-3 SSP/SP
Empresa:
EL ELYON EIRELI – ME

Nome:
GILMAR ALEXANDRE SOUZA MAIOTTO
CPF: 026.164.991-42
RG: 008.787.119 DRT/MS
Empresa:
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME.

TESTEMUNHAS:

Nome: Orlindo dos Santos Souza
CPF 095.673.758-79

Nome: Ednaldo Inácio de Lima
CPF 965.394.371-53

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:40D6236E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N°1217 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.361.527,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.361.527,82**			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
		15	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		24	04.124.0003.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	2.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		63	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00			
					F.R.:	0	1	01
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		64	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	390.000,00			
					F.R.:	0	1	01
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
		77	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	50.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
		87	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	440.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
		106	15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	855.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		273	15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	7.527,82			
					F.R.:	0	2	29
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
		124	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	17.000,00			
					F.R.:	0	1	81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		165	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00			
					F.R.:	0	1	02
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		166	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	340.000,00			
					F.R.:	0	1	02
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
		216	04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	50.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		207	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	50.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		224	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	110.000,00			
					F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		240	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	10.000,00			
					F.R.:	0	1	29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		241	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	5.000,00			
					F.R.:	0	1	29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		53	12.361.0020.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-290.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	24
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		54	12.361.0020.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	-20.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
		55	12.361.0020.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	-30.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	15
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
		62	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-50.000,00			
				F.R. Grupo:		0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
		79	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	-70.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
		98	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
		108	15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-10.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		110	15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-7.527,82			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
		113	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-50.000,00			

					F.R. Grupo:	0	1	80
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
		122	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	81
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
		125	08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-12.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	81
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
		131	12.361.0020.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-100.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		133	12.361.0020.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-140.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		156	10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		159	10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-200.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	02
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		168	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	02
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		188	10.511.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-240.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
		190	10.511.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-100.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		202	04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-2.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		205	04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
		213	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-840.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		215	04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	-50.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		222	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-50.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		226	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		233	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	-30.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		238	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	-10.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		249	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-10.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		263	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-10.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
		264	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-5.000,00			
					F.R. Grupo:	0	1	29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					**-2.361.527,82**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7919F566

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2018 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.239.163,89	132.239.163,89	19.328.678,80	14,62	38.972.907,38	29,47	93.266.256,51
RECEITAS CORRENTES	124.295.452,81	124.295.452,81	18.784.593,80	15,11	37.796.713,77	30,41	86.498.739,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.170.908,69	21.170.908,69	3.451.328,07	16,30	5.409.208,55	25,55	15.761.700,14
Impostos	18.594.526,02	18.594.526,02	3.041.086,86	16,35	4.683.592,88	25,19	13.910.933,14
Taxas	1.644.989,87	1.644.989,87	394.011,07	23,95	692.096,12	42,07	952.893,75
Contribuição de Melhoria	931.392,80	931.392,80	16.230,14	1,74	33.519,55	3,60	897.873,25
CONTRIBUIÇÕES	2.627.310,50	2.627.310,50	298.599,47	11,37	476.783,80	18,15	2.150.526,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.627.310,50	2.627.310,50	298.599,47	11,37	476.783,80	18,15	2.150.526,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.342.089,51	1.342.089,51	92.886,57	6,92	206.766,57	15,41	1.135.322,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.851,50	4.851,50	2,00	0,04	4,00	0,08	4.847,50
Valores Mobiliários	1.337.138,01	1.337.138,01	92.884,57	6,95	206.762,57	15,46	1.130.375,44
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUARIA	58.901,48	58.901,48	16.775,00	28,48	41.947,00	71,22	16.954,48
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.992.508,54	7.992.508,54	1.424.773,79	17,83	2.612.679,80	32,69	5.379.828,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.891.460,17	7.891.460,17	1.398.593,79	17,72	2.566.204,30	32,52	5.325.255,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	101.048,37	101.048,37	26.180,00	25,91	46.475,50	45,99	54.572,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.388.625,23	90.388.625,23	13.238.732,49	14,65	28.706.756,39	31,76	61.681.868,84
Transferências da União e suas Entidades	33.455.185,41	33.455.185,41	4.522.068,03	13,52	9.349.748,48	27,95	24.105.436,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	41.914.918,99	41.914.918,99	6.375.540,66	15,21	14.136.819,73	33,73	27.778.099,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	-7.600,00
Transferências de Instituições Privadas	19.317,21	19.317,21	4.710,00	24,38	12.590,00	65,18	6.727,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.993.964,54	14.993.964,54	2.328.813,80	15,53	5.199.998,18	34,68	9.793.966,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.239,08	5.239,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,08
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.108,86	715.108,86	261.498,41	36,57	342.571,66	47,90	372.537,20

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	9.687,63	1.937,53	13.416.072.683,21		-12.916,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.333,35	420.333,35	246.556,81	58,66	288.124,55	68,55	132.208,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	294.275,51	294.275,51	5.253,97	1,79	41.031,04	13,94	253.244,47
RECEITAS DE CAPITAL	7.943.711,08	7.943.711,08	544.085,00	6,85	1.176.193,61	14,81	6.767.517,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.943.711,08	7.943.711,08	544.085,00	6,85	1.176.193,61	14,81	6.767.517,47
Transferências da União e de suas Entidades	7.943.711,08	7.943.711,08	544.085,00	6,85	1.176.193,61	14,81	6.767.517,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	1.987.434,08	12,67	3.880.211,02	24,74	11.802.752,28
RECEITAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	1.987.434,08	12,67	3.880.211,02	24,74	11.802.752,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.682.963,30	15.682.963,30	1.987.434,08	12,67	3.880.211,02	24,74	11.802.752,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	1.987.434,08	12,67	3.880.211,02	24,74	11.802.752,28
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	147.922.127,19	147.922.127,19	21.316.112,88	14,41	42.853.118,40	28,97	105.069.008,79

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	147.922.127,19	147.922.127,19	21.316.112,88	14,41	42.853.118,40	28,97	105.069.008,79
TOTAL (VII) = (V+VI)	147.922.127,19	147.922.127,19	21.316.112,88	14,41	42.853.118,40	28,97	105.069.008,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.009.821,95		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.009.821,95		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	132.239.163,89	134.554.117,80	22.583.947,15	60.431.370,20	74.122.747,60	17.749.949,90	33.618.656,47	100.935.461,33	31.569.277,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	114.716.323,22	114.704.042,33	21.936.194,94	51.706.904,39	62.997.137,94	16.985.168,99	32.130.610,71	82.573.431,62	30.241.403,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.071.528,42	61.807.541,89	11.096.185,61	22.285.324,56	39.522.217,33	11.070.576,06	22.069.779,47	39.737.762,42	21.139.240,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	539.520,00	539.520,00	35.004,79	65.877,43	473.642,57	30.657,08	61.529,72	477.990,28	61.529,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.105.274,80	52.356.980,44	10.805.004,54	29.355.702,40	23.001.278,04	5.883.935,85	9.999.301,52	42.357.678,92	9.040.633,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.251.749,25	19.578.984,05	647.752,21	8.724.465,81	10.854.518,24	764.780,91	1.488.045,76	18.090.938,29	1.327.873,68	0,00
INVESTIMENTOS	16.391.968,20	18.779.131,27	541.534,43	8.538.893,67	10.240.237,60	684.835,82	1.328.746,31	17.450.384,96	1.168.574,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	854.317,62	794.389,35	106.217,78	185.572,14	608.817,21	79.945,09	159.299,45	635.089,90	159.299,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	11.911.780,86	3.771.182,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	11.911.780,86	3.771.182,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	11.911.780,86	3.771.182,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	147.922.127,19	150.237.081,10	22.583.947,15	68.909.957,09	81.327.124,01	19.737.383,98	37.389.838,91	112.847.242,19	35.340.459,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	147.922.127,19	150.237.081,10	22.583.947,15	68.909.957,09	81.327.124,01	19.737.383,98	37.389.838,91	112.847.242,19	35.340.459,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.463.279,49		7.512.658,63	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	147.922.127,19	150.237.081,10	22.583.947,15	68.909.957,09		19.737.383,98	42.853.118,40		42.853.118,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:B1B947CD

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2018 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.239.163,89	134.554.117,80	22.583.947,15	60.431.370,20	87,70	74.122.747,60	17.749.949,90	33.618.656,47	89,91	100.935.461,33	0,00
Legislativa	5.616.363,64	5.616.363,64	847.826,57	1.885.412,88	2,74	3.730.950,76	691.501,86	1.228.634,86	3,29	4.387.728,78	0,00
Ação Legislativa	5.602.926,64	5.602.926,64	847.826,57	1.885.412,88	2,74	3.717.513,76	691.501,86	1.228.634,86	3,29	4.374.291,78	0,00
Controle Interno	13.437,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00
Administração	10.059.695,59	9.963.618,98	1.829.998,30	4.504.014,88	6,54	5.459.604,10	1.303.896,13	2.404.083,52	6,43	7.559.535,46	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	406.277,53	406.277,53	84.960,88	166.770,75	0,24	239.506,78	84.200,04	159.513,47	0,43	246.764,06	0,00
Administração Geral	7.104.207,85	7.008.131,24	1.503.610,37	3.166.032,51	4,59	3.842.098,73	868.253,18	1.629.462,38	4,36	5.378.668,86	0,00
Administração Financeira	2.118.635,58	2.118.635,58	189.950,15	1.069.816,71	1,55	1.048.818,87	299.989,54	518.060,50	1,39	1.600.575,08	0,00
Controle Interno	430.574,63	430.574,63	51.476,90	101.394,91	0,15	329.179,72	51.453,37	97.047,17	0,26	333.527,46	0,00
Segurança Pública	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Defesa Civil	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Assistência Social	5.946.262,01	5.968.262,01	790.154,04	2.464.268,65	3,58	3.503.993,36	626.338,55	1.190.861,58	3,18	4.777.400,43	0,00
Administração Geral	2.116.650,36	1.985.538,40	252.802,88	512.729,21	0,74	1.472.809,19	238.846,14	478.017,31	1,28	1.507.521,09	0,00
Assistência ao Idoso	276.765,61	272.765,61	9.521,20	9.521,20	0,01	263.244,41	0,00	0,00	0,00	272.765,61	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.746,36	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	492.477,74	486.252,28	0,00	354.170,00	0,51	132.082,28	59.028,34	118.056,68	0,32	368.195,60	0,00
Assistência Comunitária	2.875.560,50	2.943.177,92	342.829,96	1.402.848,24	2,04	1.540.329,68	328.464,07	594.787,59	1,59	2.348.390,33	0,00
Habitação Urbana	183.061,44	278.781,44	185.000,00	185.000,00	0,27	93.781,44	0,00	0,00	0,00	278.781,44	0,00
Saúde	41.859.761,18	42.905.266,14	7.506.060,27	21.838.486,38	31,69	21.066.779,76	7.108.711,75	13.948.666,15	37,31	28.956.599,99	0,00
Atenção Básica	13.258.035,74	12.836.662,15	3.196.837,86	8.123.551,27	11,79	4.713.110,88	2.545.874,43	5.195.063,20	13,89	7.641.598,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	27.629.135,07	4.029.087,79	12.579.553,11	18,26	15.049.581,96	4.083.586,94	7.810.721,13	20,89	19.818.413,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	1.689.558,54	168.692,77	924.648,30	1,34	764.910,24	388.551,78	757.621,37	2,03	931.937,17	0,00
Vigilância Sanitária	385.885,05	386.010,05	52.653,68	116.233,31	0,17	269.776,74	52.303,68	115.883,31	0,31	270.126,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	363.900,33	58.788,17	94.500,39	0,14	269.399,94	38.394,92	69.377,14	0,19	294.523,19	0,00
Educação	31.396.081,57	31.994.018,45	7.009.547,29	15.669.475,85	22,74	16.324.542,60	4.821.747,35	8.862.445,93	23,70	23.131.572,52	0,00
Administração Geral	112.736,68	112.736,68	15.330,36	27.988,76	0,04	84.747,92	15.330,36	27.988,76	0,07	84.747,92	0,00
Ensino Fundamental	20.072.654,50	19.615.747,39	4.693.983,69	8.796.512,14	12,77	10.819.235,25	2.754.600,37	5.140.758,94	13,75	14.474.988,45	0,00
Ensino Médio	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Ensino Profissional	166.541,45	96.541,45	0,00	0,00	0,00	96.541,45	0,00	0,00	0,00	96.541,45	0,00
Ensino Superior	479.900,15	600.736,95	20.038,33	283.595,24	0,41	317.141,71	77.367,08	129.070,24	0,35	471.666,71	0,00
Educação Infantil	10.563.169,79	11.567.176,98	2.280.194,91	6.561.379,71	9,52	5.005.797,27	1.974.449,54	3.564.627,99	9,53	8.002.548,99	0,00
Cultura	1.932.283,19	1.887.365,39	185.590,65	673.278,09	0,98	1.214.087,30	300.074,42	448.619,47	1,20	1.438.745,92	0,00
Administração Geral	72.591,64	72.591,64	13.900,55	20.084,87	0,03	52.506,77	13.498,85	19.683,17	0,05	52.908,47	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.313,96	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	1.856.377,59	1.811.459,79	171.690,10	653.193,22	0,95	1.158.266,57	286.575,57	428.936,30	1,15	1.382.523,49	0,00
Urbanismo	13.290.728,78	13.223.182,74	658.231,65	4.318.189,11	6,27	8.904.993,63	886.360,04	1.706.723,39	4,56	11.516.459,35	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.041.688,13	5.202.013,53	-497.501,45	2.158.000,75	3,13	3.044.012,78	187.154,46	411.450,96	1,10	4.790.562,57	0,00
Serviços Urbanos	8.249.040,65	8.021.169,21	1.155.733,10	2.160.188,36	3,13	5.860.980,85	699.205,58	1.295.272,43	3,46	6.725.896,78	0,00
Saneamento	9.477.778,50	9.477.778,50	1.359.972,55	2.291.569,73	3,33	7.186.208,77	823.492,91	1.634.982,76	4,37	7.842.795,74	0,00
Administração Geral	2.220.850,00	2.223.450,00	359.891,40	704.793,59	1,02	1.518.656,41	311.504,10	623.798,30	1,67	1.599.651,70	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.256.928,50	7.254.328,50	1.000.081,15	1.586.776,14	2,30	5.667.552,36	511.988,81	1.011.184,46	2,70	6.243.144,04	0,00
Gestão Ambiental	600.809,75	611.045,77	4.665,89	23.260,51	0,03	587.785,26	4.559,07	20.327,18	0,05	590.718,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	600.809,75	611.045,77	4.665,89	23.260,51	0,03	587.785,26	4.559,07	20.327,18	0,05	590.718,59	0,00
Agricultura	3.997.168,89	5.068.131,59	1.007.865,18	4.016.490,36	5,83	1.051.641,23	343.626,78	693.307,75	1,85	4.374.823,84	0,00
Habitação Rural	6.281,07	6.281,07	0,00	0,00	0,00	6.281,07	0,00	0,00	0,00	6.281,07	0,00
Saneamento Básico Rural	450.880,55	781.509,97	148,72	781.509,97	1,13	0,00	98,43	131,66	0,00	781.378,31	0,00
Extensão Rural	3.158.991,19	3.903.247,86	864.477,78	3.015.908,41	4,38	887.339,45	270.724,85	586.067,24	1,57	3.317.180,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	381.016,08	377.092,69	143.238,68	219.071,98	0,32	158.020,71	72.803,50	107.108,85	0,29	269.983,84	0,00
Comércio e Serviços	477.277,00	407.277,00	9.008,43	64.420,16	0,09	342.856,84	9.537,65	19.983,85	0,05	387.293,15	0,00
Empregabilidade	95.830,83	90.830,83	6.795,39	12.393,93	0,02	78.436,90	4.080,76	6.868,80	0,02	83.962,03	0,00
Fomento ao Trabalho	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.889,35	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Promoção Comercial	103.285,83	48.285,83	256,55	341,25	0,00	47.944,58	169,40	254,10	0,00	48.031,73	0,00
Turismo	274.112,99	264.112,99	1.956,49	51.684,98	0,08	212.428,01	5.287,49	12.860,95	0,03	251.252,04	0,00
Transporte	3.179.583,53	3.179.583,53	659.603,20	1.516.552,13	2,20	1.663.031,40	317.233,85	537.176,03	1,44	2.642.407,50	0,00
Transporte Rodoviário	3.179.583,53	3.179.583,53	659.603,20	1.516.552,13	2,20	1.663.031,40	317.233,85	537.176,03	1,44	2.642.407,50	0,00
Desporto e Lazer	1.579.153,95	1.358.461,71	335.510,49	464.134,26	0,67	894.327,45	163.577,30	251.647,19	0,67	1.106.814,52	0,00
Desporto Comunitário	1.579.153,95	1.358.461,71	335.510,49	464.134,26	0,67	894.327,45	163.577,30	251.647,19	0,67	1.106.814,52	0,00
Encargos Especiais	2.544.334,89	2.611.880,93	379.912,64	701.817,21	1,02	1.910.063,72	349.292,24	671.196,81	1,80	1.940.684,12	0,00
Outros Encargos Especiais	2.544.334,89	2.611.880,93	379.912,64	701.817,21	1,02	1.910.063,72	349.292,24	671.196,81	1,80	1.940.684,12	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	12,30	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	10,09	11.911.780,86	0,00
Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	12,30	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	10,09	11.911.780,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	12,30	7.204.376,41	1.987.434,08	3.771.182,44	10,09	11.911.780,86	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	147.922.127,19	150.237.081,10	22.583.947,15	68.909.957,09	100,00	81.327.124,01	19.737.383,98	37.389.838,91	100,00	112.847.242,19	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:63434A46

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2018 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	18.594.526,02	18.594.526,02	4.683.592,88	25,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.978.339,36	4.978.339,36	822.672,61	16,53
1.1.1 - IPTU	3.852.228,64	3.852.228,64	452.667,68	11,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.126.110,72	1.126.110,72	370.004,93	32,86
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	560.708,31	43,72
1.2.1 - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	560.496,52	43,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	211,79	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.038.877,15	8.038.877,15	2.275.436,91	28,31
1.3.1 - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.135.380,17	31,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.338.877,15	1.338.877,15	140.056,74	10,46
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.294.830,32	4.294.830,32	1.024.775,05	23,86
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.029.331,36	69.029.331,36	21.921.069,05	31,76
2.1 - Cota-Parte FPM	22.201.325,61	22.201.325,61	6.697.228,06	30,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.767.314,26	20.767.314,26	6.697.228,06	32,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	741.704,60	741.704,60	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	692.306,75	692.306,75	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	37.765.000,00	37.765.000,00	11.646.854,44	30,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	114.859,47	114.859,47	34.814,60	30,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	436.873,80	436.873,80	162.485,67	37,19
2.5 - Cota-Parte ITR	4.074.843,50	4.074.843,50	250.557,24	6,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.436.428,98	4.436.428,98	3.129.129,04	70,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	87.623.857,38	87.623.857,38	26.604.661,93	30,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.463,62	17.463,62	4.179,16	23,93
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.621.903,66	2.621.903,66	512.602,57	19,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	793.405,92	793.405,92	293.086,59	36,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	520.000,00	520.000,00	97.270,40	18,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	111.452,11	111.452,11	18.515,11	16,61
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.165.378,27	1.165.378,27	100.000,00	8,58
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	31.667,36	31.667,36	3.730,47	11,78
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.269,32	771.269,32	167.304,57	21,69
6.1 - Transferências de Convênios	766.845,20	766.845,20	166.293,40	21,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.424,12	4.424,12	1.011,17	22,86
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.410.636,60	3.410.636,60	684.086,30	20,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.519.063,99	13.519.063,99	4.384.213,59	32,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.153.462,85	4.153.462,85	1.339.445,52	32,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.553.000,00	7.553.000,00	2.329.370,79	30,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.971,90	22.971,90	6.962,92	30,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	87.374,75	87.374,75	32.497,14	37,19
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	814.968,70	814.968,70	50.111,41	6,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	887.285,79	887.285,79	625.825,81	70,53
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.043.461,53	15.043.461,53	5.207.202,90	34,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.993.964,54	14.993.964,54	5.199.998,18	34,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	49.496,99	49.496,99	7.204,72	14,56
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.474.900,55	1.474.900,55	815.784,59	55,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.473.957,86	11.531.402,78	4.105.965,10	35,61	4.105.965,10	35,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.504.379,10	4.561.824,02	1.780.990,76	39,04	1.780.990,76	39,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.969.578,76	6.969.578,76	2.324.974,34	33,36	2.324.974,34	33,36	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.569.503,67	3.589.399,55	1.719.021,31	47,89	1.088.084,31	30,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.740.205,53	1.954.005,53	1.333.759,46	68,26	702.822,46	35,97	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.829.298,14	1.635.394,02	385.261,85	23,56	385.261,85	23,56	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.043.461,53	15.120.802,33	5.824.986,41	38,52	5.194.049,41	34,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.194.049,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	78,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	20,90
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.243.477,34	10.054.447,53	5.604.741,32	55,74	3.237.649,92	32,20	0,00
22.1 Creche	6.200.977,06	7.242.190,93	3.687.906,70	50,92	2.442.917,61	33,73	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.662.441,39	4.930.686,31	2.150.155,73	43,61	1.977.515,73	40,11	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.538.535,67	2.311.504,62	1.537.750,97	66,53	465.401,88	20,13	0,00
22.2 Pré-escola	3.042.500,28	2.812.256,60	1.916.834,62	68,16	794.732,31	28,26	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.582.143,24	1.585.143,24	964.594,49	60,85	506.297,49	31,94	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.460.357,04	1.227.113,36	952.240,13	77,60	288.434,82	23,51	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.791.729,64	15.352.214,99	6.649.816,87	43,32	4.303.577,95	28,03	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.798.876,90	8.604.972,78	2.710.236,19	31,50	2.710.236,19	31,50	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.992.852,74	6.747.242,21	3.939.580,68	58,39	1.593.341,76	23,61	0,00
24. ENSINO MÉDIO	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	479.900,15	600.736,95	283.595,24	47,21	129.070,24	21,49	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	166.541,45	96.541,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	26.682.727,58	26.105.019,92	12.538.153,43	48,03	7.670.298,11	29,38	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	815.784,59
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	815.784,59
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.725.443,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	519.809,29	519.809,29	164.431,85	31,63	108.133,06	20,80	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.588.124,65	2.900.000,44	1.104.852,09	38,10	221.357,52	7,63	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.107.933,94	3.419.809,73	1.269.283,94	37,12	329.490,58	9,63	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	29.790.661,52	29.524.829,65	13.807.437,37	46,77	7.999.788,69	27,10	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.273,44	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.273,44	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	84.799,86	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.199.998,18	0,00

48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.161.042,11	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.161.042,11	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.204,72	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.960,65	0,00
51. (+) Ajustes	126.308,68	0,00
51.1 Retenções	126.308,68	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	257.269,33	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:051E3944

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.594.526,02	18.594.526,02	4.683.592,88	25,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.852.228,64	3.852.228,64	452.667,68	11,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	560.496,52	43,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.135.380,17	31,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.294.830,32	4.294.830,32	1.024.775,05	23,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	825.446,87	825.446,87	17.362,30	2,10
Dívida Ativa dos Impostos	877.474,41	877.474,41	372.133,85	42,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	762.066,59	762.066,59	120.777,31	15,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.595.320,01	67.595.320,01	21.921.069,05	32,43
Cota-Parte do FPM	20.767.314,26	20.767.314,26	6.697.228,06	32,25
Cota Parte do ITR	4.074.843,50	4.074.843,50	250.557,24	6,15
Cota-Parte do IPVA	4.436.428,98	4.436.428,98	3.129.129,04	70,53
Cota-Parte do ICMS	37.765.000,00	37.765.000,00	11.646.854,44	30,84
Cota-Parte IPI-Exportação	436.873,80	436.873,80	162.485,67	37,19
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	114.859,47	114.859,47	34.814,60	30,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	114.859,47	114.859,47	34.814,60	30,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	86.189.846,03	86.189.846,03	26.604.661,93	30,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018(d) (d/c) x 100	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.927.095,44	10.927.095,44	3.411.632,28	31,22
Provenientes da União	9.297.755,32	9.297.755,32	3.065.168,21	32,97
Provenientes dos Estados	1.475.181,62	1.475.181,62	272.511,10	18,47
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	154.158,50	154.158,50	73.952,97	47,97
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.032.773,90	2.032.773,90	582.777,50	28,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500.582,12	2.500.582,12	817.223,75	32,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.460.451,46	15.460.451,46	4.811.633,53	31,12

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(f)	%(f/e) x 100	Jan a Abr 2018(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	39.157.220,03	39.162.626,03	19.127.631,59	48,84	13.281.211,54	33,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	25.249.979,16	23.445.158,82	10.091.209,57	43,04	10.074.223,94	42,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.907.240,87	15.717.467,21	9.036.422,02	57,49	3.206.987,60	20,40	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	2.702.541,15	3.742.640,11	2.710.854,79	72,43	667.454,61	17,83	0,00
Investimentos	2.702.541,15	3.742.640,11	2.710.854,79	72,43	667.454,61	17,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.859.761,18	42.905.266,14	21.838.486,38	50,90	13.948.666,15	32,51	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Abr 2018(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.304,60	12.304,60	4.119,68	0,02	4.119,68	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.441.654,14	16.282.190,32	7.987.781,93	36,58	5.426.257,69	38,90	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.441.654,14	16.282.190,32	7.987.781,93	36,58	5.426.257,69	38,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.453.958,74	16.294.494,92	7.991.901,61	36,60	5.430.377,37	38,93	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	26.405.802,44	26.610.771,22	13.846.584,77	63,40	8.518.288,78	61,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							32,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							4.527.589,49

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	278.050,82	13.133,96	177.768,06	87.148,80	0,00
Total	278.050,82	13.133,96	177.768,06	87.148,80	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018(l)	%(l/total) x100	Jan a Abr 2018(m)	%(m/total) x100	
Atenção Básica	13.258.035,74	12.836.662,15	8.123.551,27	37,20	5.195.063,20	37,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	27.629.135,07	12.579.553,11	57,60	7.810.721,13	56,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	1.689.558,54	924.648,30	4,23	757.621,37	5,43	0,00
Vigilância Sanitária	385.885,05	386.010,05	116.233,31	0,53	115.883,31	0,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	363.900,33	94.500,39	0,43	69.377,14	0,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.859.761,18	42.905.266,14	21.838.486,38	100,00	13.948.666,15	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no"total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:A742B58D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 033/2017

Edital n. 033/2017 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para os cargos de Psicólogo, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 25/05/2018:

PSICÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
52	NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	PSICÓLOGO 8H	10,0	5,0	15,0	2

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:CB2062D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 034/2017

Edital n. 034/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 25/05/18:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF IV

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
24	JOSEFA ZELIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,35	5

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EDAA2876

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LC Nº 190/2018

Publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul, Ano IX - nº 2102, em 15 de maio de 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, A ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 27, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º Os cargos efetivos que integram os Grupos Ocupacionais, considerando os níveis de escolaridade e as habilidades profissionais, são identificados pelas denominações descritas no Anexo I, desta Lei.
Art. 5º Os cargos são desdobrados nas funções definidas a partir da identidade entre os ramos de conhecimento, a escolaridade e habilitação profissional necessária ao cumprimento das atribuições e tarefas exigidas para o seu exercício e serão distribuídos em cada órgão da Administração por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, definido pela Lei Municipal nº 840, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, definido pela Lei Municipal nº 841, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que integravam o Quadro de Cargos e Funções da FUNPESG:

I – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Servente;

II – 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Especializados, Função Auxiliar de Serviços Gerais;

III – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviços Especializados, Função Auxiliar Administrativo;

IV – 03 (três) vagas de Agente de Serviços, Função Agente Administrativo.

Art. 4º Os cargos/funções de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos e Funções da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, definido pela Lei Municipal nº 842, de 23 de março de 2012, passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam extintas as vagas dos seguintes cargos/funções de provimento efetivo que se encontram vagos e integram o Quadro de Cargos e Funções da FUNDESG:

I – 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Serviços, Função Auxiliar de Serviços Gerais;

II – 01 (uma) vaga de Assistente de Serviço, Função Auxiliar Administrativo.

Art. 5º Fica consolidado o Quadro de Cargos e Funções de Provimento Efetivo

Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 6º Os funcionários públicos que ocupam os cargos de provimento efetivo das Fundações extintas serão enquadrados de acordo com o quadro de correlação de cargos contido no Anexo II desta Lei.

Art. 7º Na classificação e inclusão dos funcionários públicos das fundações extintas na Tabela de Remuneração do Plano de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, contida no Anexo III da Lei Complementar nº 172, de 2017, será considerada a data do termo de opção de mudança de regime para todos os efeitos referentes aos direitos e vantagens previstos no regime estatutário.

Art. 8º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 9º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 10. Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 11. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público

Magistério, Função Pedagogo Escolar, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 12. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado - 08 horas, Função Merendeira/Cozinheira, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 13. Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Lavadeira, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 14. Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviço - 08 horas, Função Atendente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 15. Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 16. Revoga-se a Lei nº 840, de 23 de março de 2012; a Lei nº 841, de 23 de março de 2012 e a Lei nº 842, de 23 de março de 2012.

Art. 17. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, consolidando a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar n. 027, de 2007, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares n. 040, de 2007; n. 046, de 2007; n. 057, de 2008; n. 077, de 2010; n. 082, de 2011; n. 112, de 2013; n. 124, de 2014; 133, de 2014; 136, de 2015; 144, de 2015;156, de 2016; 180, de 2017; 187, de 2018, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 16 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018
TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	8	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Total de Vagas por Cargo: 177					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	1		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6		
		Borracheiro	1		

		Cozinheiro	1		
		Merendeira/Cozinheira	12		
		Recepcionista	11		
		Servente de Creche	4		
		Telefonista	3		
Total de Vagas por Cargo: 40					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
III	**Assistente de Serviço**	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1		
		Motorista de Veículos Leves	2	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
IV	**Assistente de Serviço Especializado**	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	3		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	6		
		Encarregado de Manutenção	1		
Total de Vagas por Cargo: 50					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
V	**Assistente de Serviço Especializado II**	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
VI	**Agente de Serviço**	Agente de Saúde Pública	1	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	20		
		Educador Social	4		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3		
		Assistente de Arquivista e Museu	1		
		Viveirista	4		
		Auxiliar de Enfermagem	9	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
Total de Vagas por Cargo: 84					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
VII	**Agente de Serviço Público**	Agente Administrativo	2	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	2		
		Bibliotecária Assistente	1		
		Fiscal de Obras e Posturas	3		
		Fiscal de Tributos	1		
		Jardineiro	1		
		Supervisor de Obras	1		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3		
		Técnico/Instrutor em Informática	8		
		Desenhista Projetista	1	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Mecânico Especializado	3		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	1		
		Técnico Educacional	1		
		Técnico em Agropecuária	1		
		Técnico em Contabilidade	4		
		Técnico em Eletricidade	1		
		Técnico em Saúde Bucal	1		
		Técnico em Prótese Dentário	1		
		Técnico em Radiologia	1		
		Instrutor de Música	02	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos
		Instrutor de Dança	01		
		Instrutor de Artes Cênicas	01		
		Auxiliar Administrativo Educacional	24	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
		Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária
Total de Vagas por Cargo: 102					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
VIII	**Técnico de Serviço Público - 08 horas**	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Analista de Sistemas	1		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonoaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
		Odontólogo PSF	8		
		Pedagogo	2		
		Pedagogo Técnico	3		

		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	**1**		
		Psicólogo	**5**		
		Psicólogo Educacional	**2**		
		Turismólogo	**1**		
		Zootecnista	**1**		
		Assistente Social	**8**		
Total de Vagas por Cargo: 69					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
IX	**Técnico de Serviço Público - 04 horas**	Enfermeiro	**2**	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional compe tente
		Farmacêutico-bioquímico	**7**		
		Fisioterapeuta	**1**		
		Médico	**5**		
		Odontólogo	**11**		
		Psicólogo	**4**		
		Terapeuta Ocupacional	**2**		
		Engenheiro Agrônomo	**1**		
Total de Vagas por Cargo: 33					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária**	**Escolaridade**
X	**Especialista em Serviço Público de Saúde**	Médico PSF	**10**	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Neurologista	**1**		
		Médico Ortopedista	**1**		
		Médico Psiquiatra	**2**		
Total de Vagas por Cargo: 14					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XI	**Técnico de Serviço Público - 06 horas**	Assistente Social	**1**	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Enfermeiro	**1**		
		Fisioterapeuta	**3**		
Total de Vagas por Cargo: 05					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XII	**Assistente de Serviço II**	Agente Comunitário de Saúde - PSF 01	**5**	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 02	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 03	**7**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 04	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 05	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 06	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	**6**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 08	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 09	**5**		
		Agente Comunitário de Saúde - PSF 10	**7**		
		Agente de Combate às Endemias	**9**		
Total de Vagas por Cargo: 67					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XIII	**Agente de Serviço Público Especializado**	Professor Assistente	**71**	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 71					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XIV	**Técnico de Serviço Público - Magistério – 08 horas**	Pedagogo Escolar	**12**	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Educação Física	**1**		
		Professor Regente de Geografia	**1**		
		Professor Regente de Português	**2**		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	**8**		
Total de Vagas por Cargo: 24					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XV	**Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas**	Pedagogo Escolar	**7**	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	**1**		
		Professor Regente de Ciências	**3**		
		Professor Regente de Educação Física	**16**		
		Professor Regente de Educação Infantil	**51**		
		Professor Regente de Geografia	**1**		
		Professor Regente de História	**3**		
		Professor Regente de Inglês	**2**		
		Professor Regente de Matemática	**4**		
		Professor Regente de Português	**3**		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	**75**		
Total de Vagas por Cargo: 166					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XVI	**Agente de Serviço Público - 04 horas**	Técnico em Imobilização Ortopédica	2	04 horas	Ensino Médio Completo e curso em imobilização ortopédica
Total de Vagas por Cargo: 02					
Categoria	**Cargo**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária Diária**	**Escolaridade**
XVII	**Procurador Jurídico**	Procurador Jurídico	4	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
Total de Vagas por Cargo: 04					
TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS 971					

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS
FUNGAB

CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA			CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
CATEGORIA	**CARGO/FUNÇÃO**	**REQUISITO MÍNIMO**	**CATEGORIA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**REQUISITO MÍNIMO**
I	Auxiliar de Serviços/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental Incompleto
II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	II	Auxiliar de Serviço Especializado /Recepcionista	Ensino Fundamental Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Assistente de Administração	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços/Assistente de Biblioteca e Videoteca	Ensino Médio Completo
III	Agente de Serviços/Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviços/Assistente Arquivista e Museu	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado/Técnico em Contabilidade	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Informática	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Música	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Música	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de dança	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de dança	Ensino Médio Completo com conhecimento específico
IV	Agente de Serviço Especializado/Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio com habilitação específica	VII	Agente de Serviço Público/Instrutor de Artes Cênicas	Ensino Médio Completo com conhecimento específico

FUNPESG

CARGO DA FUNDAÇÃO EXTINTA			CARGO DO PCR DO PODER EXECUTIVO		
CATEGORIA	**CARGO/FUNÇÃO**	**REQUISITO ÍNIMO**	**CATEGORIA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**REQUISITO MÍNIMO**
I	Auxiliar de Serviços/Trabalhador Agropecuário em Geral	Ensino Fundamental incompleto	I	Auxiliar de Serviços II/Trabalhador Agropecuário em Geral	Ensino Fundamental incompleto
I	Auxiliar de Serviço/Servente	Ensino Fundamental Incompleto	I	Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	Ensino Fundamental incompleto
III	Assistente de Serviços/Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	III	Assistente de Serviços/Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental Completo
IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Completo
IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	IV	Assistente de Serviços Especializados/Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo
VI	Agente de Serviços Especializados I/Viveirista	Ensino Médio Completo	VI	Agente de Serviço/Viveirista	Ensino Médio Completo
VII	Agente de Serviços Especializados II	Ensino Médio com habilitação específica e registro no conselho de classe	VII	Agente de Serviço Público/Técnico em contabilidade	Ensino Médio Completo com formação específica e habilitação para o exercício de função para profissões regulamentadas
VIII	Técnico de Serviços Púbicos/Engenheiro Agrônomo – 4hs	Nível Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe	IX	Técnico de Serviço Público/Engenheiro Agrônomo – 04 horas	Habilitação de Nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização competente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018
TABELA DE CARGOS MANTIDOS DAS FUNDAÇÕES EXTINTAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções na Lei nº 840/2012	Quantidade de cargos/funções na Mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Servente	03	03
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	02	02
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	02	02
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03	03
		Assistente Arquivista e Museu	01	01
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01
		Instrutores de Informática	01	01
		Instrutor de música	02	02
		Instrutor de dança	01	01
		Instrutor de Artes Cênicas	01	01

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº841/2012	Quantidade de cargos/funções na Mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	10	10
		Servente	03	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Gerais	02	00
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	02	01
IV	Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas	06	06
		Encarregado de manutenção	01	01
V	Agente de Serviços	Agente Administrativo	03	00
VI	Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	04	04
VII	Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	01	01
VIII	Técnico de Serviços Públicos (04 horas)	Engenheiro Agrônomo	01	01

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções previstos na Lei nº 842/2012	Quantidade de cargos/funções na Mantidos no PCR do Poder Executivo
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços gerais	06	01
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	01	01

III	Assistente de Serviço	Auxiliar Administrativo	01	00
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D4A5CF6E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2018

Lei Complementar nº 192/2018, de 22 de maio de 2018.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão e alteração dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a título de revisão e alteração salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

São Gabriel do Oeste, 22 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Complementar nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R$
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	6.075,26
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.797,02
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.797,02
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	3.150,90
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	2.619,93
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	2.619,93
ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	2.619,93
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	1.898,50
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	1.898,50
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	6.634,42
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	5.591,50

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo II da Lei Complementar nº 192/2018.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - **FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
FC	Diretor de Assessoramento	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Contratos e Licitações	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Controladoria	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.
FC	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior completo e com conhecimento técnico.	01	30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo III da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R$
TNM	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	01	40 h	2.518,48
TNM	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador.	02	40 h	2.203,69

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo IV da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO EM R$
AS	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Médio completo com habilidade em micro computador	02	40 h	1.574,04
AS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental	03	40 h	1.101,80
AS	Auxiliar de Serviços Externos	Ensino Fundamental e CNH tipo C	01	40 h	1.101,80

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo V da Lei Complementar nº 192/2018.

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.518,48	2.846,27	3.216,73	3.635,54	4.109,33
2	2.596,72	2.934,66	3.316,63	3.748,60	4.237,14
3	2.677,38	3.025,79	3.419,64	3.865,19	4,368,91
4	2.760,46	3.119,79	3.525,88	3.985,40	4.504,79

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo VI da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	2.203,69	2.490,44	2.814,58
2	2.272,10	2.567,83	2.902,03
3	2.342,68	2.647,61	2.992,14
4	2.415,45	2.729,81	3.085,13

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo VII da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.574,04	1.778,87	2.010,44
2	1.622,97	1.834,14	2.072,88
3	1.673,38	1.891,12	2.137,22
4	1.725,29	1.949,85	2.203,69

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo VIII da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

REFERÊNCIA	CLASSE		
	A	B	C
1	1.101,80	1.245,22	1.407,28
2	1.136,02	1.283,91	1.451,06
3	1.171,34	1.323,78	1.496,01
4	1.207,75	1.364,88	1.542,59

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo IX da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
STO	Digitador	01
STO	Escriturário	04
STO	Motorista	01
STO	Contínuo	02
STO	Servente	01

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo IX da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
STO	Escriturário	Ensino Médio Completo	04	40 h	4.641,94
STO	Servente	Alfabetizado	01	40 h	2.183,41

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo X da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	4.641,94	5.642,14	6.858,10	8.336,01	10.132,48
2	4.874,04	5.924,38	7.200,88	8.752,81	10.639,11
3	5.117,66	6.220,49	7.561,05	9.190,46	11.171,06
4	5.373,59	6.531,53	7.939,06	9.649,98	11.729,62

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo XI da Lei Complementar nº 192/2018.

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

REFERÊNCIA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	2.183,41	2.653,80	3.225,64	3.920,87	4.765,83
2	2.292,52	2.786,61	3.386,98	4.116,92	5.004,11
3	2.407,12	2.925,89	3.556,34	4.322,75	5.254,32
4	2.527,37	3.072,19	3.734,15	4.538,89	5.517,05

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:722B9C8E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1653 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100 - REPUBLICADO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2081 de 18/04/2018
DECRETO Nº 1653 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$336.803,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					336.803,72			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	84.085,27			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	923		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	7.348,67			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	924		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	122.684,89			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	937		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	20.710,90			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	938		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	101.973,99			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 005	recursos da saude				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	Fundação de Saúde				
	374		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-111.644,84		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	00	Fundação de Saúde				
	375		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-102.473,99		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	376		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-122.684,89		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					-336.803,72		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C72B3DE4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1652 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100 - REPUBLICADO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94

Exercício: 2018

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2081 de 18/04/2018
DECRETO Nº 1652 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$31.792,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					31.792,26			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
		926	04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.061,26			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		778	20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	30.731,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
		786	20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-10.449,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		787	20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-5.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		788	20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-12.125,95		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		789	20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-4.217,31		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-31.792,26		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A4C3F053

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1649 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1649 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$264.927,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**264.927,23**			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	570		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	572		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	900		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	25.927,23			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	901		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	902		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	30.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	915		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	6.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	917		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	941		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	3.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	942		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	5.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	950		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	920		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	922		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	15.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	507		12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	-34.927,23		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	525		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-105.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	574		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	124
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			505 000	Recursos de transferências do Estado não			
	613		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB				
	643		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-45.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-264.927,23**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:337E24E7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1667 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1667 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$450.563,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**450.563,89**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	211		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Básica de Saúde	9.063,10			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	212		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Básica de Saúde	155.718,16			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	224		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	21.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	10.990,17			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	41.150,06			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	136.873,44			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	356		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	125,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	3.676,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	365		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	836,58			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	928		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	16.520,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	929		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	27.113,15			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	956		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.498,23			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde	

	221		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-27.961,48		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	226		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-100.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:		0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	237		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-130.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo:		0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			
	242		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-100.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:		0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			
	274		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-67.104,18		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:		0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	294		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-25.498,23		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo:		0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					**-450.563,89**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:20D62DC5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1668 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1668 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**45.300,00**			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	418		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	7.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	438		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	449		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	20,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			056 000	Bolsa Família				
	461		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	28.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	935		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	1.280,00			
			3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
	473		08.244.0006.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	4.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	414		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-7.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	429		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-23.139,38		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	450		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	-20,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			056 000	Bolsa Família			
	452		08.244.0006.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-1.280,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	455		08.244.0006.2035.0001	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-2.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	457		08.244.0006.2035.0002	Proteção Social Especial - Média Complexidade	-7.660,62		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			005 000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	472		08.241.0006.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS	-4.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	181
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
Anulação (-)					**-45.300,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AFE25302

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1669 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1669 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.059.375,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					707.500,00			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	498		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	311.875,79			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	529		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	245.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	572		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	608		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	307.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	623		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	45.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	900		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	901		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	5.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	902		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	10.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	950		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	955		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	2.500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	952		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
02	08	00	Fundo Manut. Desenv. da	Educ. Bás. Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB				
	920		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	20.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	921		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	7.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	922		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		311.875,79
Fontes de Recurso		
1	15	311.875,79
Superávit Financeiro:		40.000,00
Fontes de Recurso		
1	24	40.000,00

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	496		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	508		12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	-3.492,72		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	511		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-26.507,28		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	517		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-2.500,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	518		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	525		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-150.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	528		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	536		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	543		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	544		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-20.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	579		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	604		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-87.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	607		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	613		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-1.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	115
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na			
	614		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	622		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	632		13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB			
	666		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-7.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02	08	00	Fundo Manut. Desenv. da Educ. Bás. Valoriz. Prof.Educ.- FUNDEB				
	676		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-40.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	119
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-707.500,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CCA95A20

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1670 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1670 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					4.000,00		
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	951		13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	4.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO					
	682		13.392.0008.2089.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-1.578,07			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	683		13.392.0008.2089.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-1.578,07			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	684		13.392.0008.2089.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-843,86			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-4.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:41F62788

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1671 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1671 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$102.658,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**102.658,15**			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	762		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	91.700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	891		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	10.465,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	905		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	493,15			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	739		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	741		27.812.0007.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-32.300,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	743		27.812.0007.2062.0000	Manutenção do Parque Aquático - FUNDESG	-5.358,15			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	747		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	749		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-5.000,00			

			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	758		27.812.0007.2064.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-102.658,15**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:472E709A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1672 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1672 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.629,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**15.629,13**			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	926		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.062,13			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	954		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.800,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	778		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	12.767,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	779		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	783		20.608.0002.2060.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-5.629,13		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-15.629,13**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EA42ED2E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1674 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1674 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$289.105,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					289.105,71			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
		906	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	294,72			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
		898	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	8.852,85			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		899	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	49.993,21			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		60	04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	3.034,60			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		911	04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.545,80			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		912	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	640,72			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		953	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	21.235,02			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
		96	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	47.095,85			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		103	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		126	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		131	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		892	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	9.235,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		907	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	2.351,52			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		908	15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	377,68			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		909	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	4.250,56			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		910	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.188,43			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
		158	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		170	20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	40.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		179	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		914	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	3.242,18			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		931	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	98,17			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
		913	04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	669,40			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
		37	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-294,72		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
			15389588/0001-94	Exercício: 2018			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
		59	04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-3.034,60		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		63	04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-1.545,80		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		74	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-640,72		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		79	04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-21.235,02		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		86	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-8.852,85		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
		95	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-47.095,85		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		98	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-49.993,21		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	123
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		100	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-11.586,52		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		107	15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-377,68		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	117
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
		117	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-4.250,56		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		123	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-80.000,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		128	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		130	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-2.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		133	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.188,43		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		157	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		164	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-98,17		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		173	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-3.242,18		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		180	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-5.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
		190	23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		191	23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		195	23.695.0002.2026.0000	Promoção ao Turismo	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	07	Procuradoria Jurídica				
		200	04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-669,40		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-289.105,71		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2C7CC4B0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1675 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1675 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.600,00			
02	14	00		Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE				
	804		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	2.600,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	14	00		Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE			
	830		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	-2.000,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	848		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	-600,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-2.600,00		

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:29BB805F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1676 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018
DECRETO Nº 1676 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**126.000,00**			
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	15		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	126.000,00			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
	16		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-126.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-126.000,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0BDD754B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1676 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1676 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						**126.000,00**				
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste							
		15	01.031.0010.2001.0000		Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	126.000,00				
			3.3.90.37.00		Locação de Mão-de-Obra	F.R.:	0	1	00	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Camara Municipal de São 00 Gabriel do Oeste						
		16	01.031.0010.2001.0000		Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-126.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)						**-126.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F2750686

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMMA ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**548.168,03**	**380.430,68**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**				
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**548.168,03**	**380.430,68**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Imobilizado	**0,00**	**0,00**			
Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	548.168,03	380.430,68
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	167.737,35	-26.812,06
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	380.430,68	407.242,74
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		

Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**548.168,03**	**380.430,68**
TOTAL DO ATIVO	**548.168,03**	**380.430,68**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**548.168,03**	**380.430,68**

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV		
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	548.168,03	380.430,68
ATIVO PERMANENTE		
Total do Ativo	**548.168,03**	**380.430,68**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		35.000,00
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**0,00**	**35.000,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**548.168,03**	**345.430,68**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	248.450,00	248.450,00
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**248.450,00**	**248.450,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinaria		0,00	0,00
Vinculada		548.168,03	345.430,68
151000 - 151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		548.168,03	345.430,68
Total das Fontes de Recursos		**548.168,03**	**345.430,68**
*** Metodologia de cálculo**			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36D57E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REPUBLICAÇÃO DIREITOS DO IDOSO BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	71,21	5.125,52	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques		0,00			

VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	71,21	5.125,52	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Imobilizado					
Bens Móveis			Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	71,21	5.125,52
(-) Depreciação					
			Resultado do Exercício	-5.054,31	5.125,52
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	5.125,52	
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71,21	5.125,52
TOTAL DO ATIVO	71,21	5.125,52	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	71,21	5.125,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	71,21	5.125,52
ATIVO PERMANENTE		
Total do Ativo	71,21	5.125,52
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		4.600,00
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	0,00	4.600,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	71,21	525,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		21.000,00
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		21.000,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		71,21	525,52
100000 - 100000-Recursos Ordinários		71,21	525,52
Total das Fontes de Recursos		71,21	525,52
* Metodologia de cálculo			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFF13D41



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
MAIO/2017AABRIL/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.925.758,84	3.242.524,22	3.790.835,29	3.194.618,63	3.212.386,27	3.648.650,67	3.172.218,77	5.136.953,76	3.654.086,36	4.000.077,77	3.540.181,93	3.587.267,98	44.105.560,49	49.247.081,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	342.802,18	97.125,91	93.599,86	241.538,48	82.620,13	117.800,96	98.601,13	193.511,30	80.712,13	45.574,15	208.315,82	109.472,14	1.711.674,19	1.991.890,22
I.P.T.U.	82.175,82	9.950,27	5.542,93	11.348,26	3.012,05	3.104,58	3.318,22	1.587,51	5.810,34	3.442,21	19.901,05	36.234,78	185.428,02	436.890,22
I.S.S.	19.139,35	25.377,08	27.262,39	67.257,02	29.750,11	39.609,88	27.212,52	60.599,52	37.258,97	23.067,99	30.657,67	24.369,98	411.562,48	450.000,00
I.T.B.I.	126.133,62	35.238,39	7.414,74	1.631,17	893,69	43.646,46	15.735,91	12.907,34	8.761,70	5.968,94	116.540,93	8.582,29	383.455,18	300.000,00
I.R.R.F	67.762,29	17.551,53	44.183,18	154.286,79	46.117,95	27.137,17	44.093,68	116.755,73	24.230,19	7.249,58	20.386,07	8.111,19	577.865,35	605.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.591,10	9.008,64	9.196,62	7.015,24	2.846,33	4.302,87	8.240,80	1.661,20	4.650,93	5.845,43	20.830,10	32.173,90	153.363,16	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES	170.604,59	125.791,41	113.522,89	115.196,23	112.008,43	112.706,34	118.715,21	121.157,59	234.496,29	121.579,23	118.062,80	126.156,85	1.589.997,86	1.673.665,92
RECEITAPATRIMONIAL	29.510,13	48.380,74	103.266,07	55.509,09	64.049,52	18.927,06	12.432,22	49.864,73	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	588.589,82	84.004,00
Rendimentos deAplicação Financeira	2.138,74	27.733,15	80.394,11	36.833,00	48.106,90	3.696,47	1.124,24	38.824,90	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	445.501,77	83.004,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.371,39	20.647,59	22.871,96	18.676,09	15.942,62	15.230,59	11.307,98	11.039,83	0,00	0,00	0,00	0,00	143.088,05	1.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	400,00	700,00	1.070,00	300,00	546,97	600,00	800,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.356.301,07	2.947.555,14	3.467.114,78	2.770.889,04	2.934.747,64	3.386.202,12	2.928.819,21	4.755.216,98	3.260.290,51	3.781.930,60	3.146.839,96	3.321.370,58	40.057.277,63	45.263.521,85
Cota-Parte do F.P.M.	1.212.737,05	1.117.798,81	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	1.843.819,37	1.163.742,89	1.521.375,93	1.024.480,77	1.074.134,72	14.092.512,58	16.890.204,33
Cota-Parte do I.C.M.S.	420.501,31	355.478,70	436.140,11	385.362,36	375.282,36	465.902,03	373.852,88	497.970,84	537.015,42	424.091,45	488.245,11	444.130,61	5.203.973,18	7.925.284,99
Cota-Parte do I.P.V.A.	48.271,33	63.084,61	23.850,08	29.455,58	27.315,32	13.187,88	10.374,56	14.325,10	22.690,46	238.520,20	54.580,60	47.738,43	593.394,15	600.000,00
Cota-Parte do ITR.	24.368,47	5.117,70	10.411,97	1.177,55	35.213,41	283.643,31	95.974,19	110.278,38	18.785,27	20.733,48	12.609,01	2.414,36	620.727,10	733.833,33
Outras Transferências Correntes	598.375,63	494.499,49	557.905,74	461.520,02	800.684,03	535.591,72	578.363,75	1.061.936,96	328.697,66	427.057,13	592.174,60	833.665,59	7.270.472,32	6.034.199,20
Transferências da LC 61/1989	3.579,34	3.358,42	3.376,68	3.793,28	3.549,63	3.791,42	4.784,86	3.907,11	6.738,34	6.453,03	6.583,05	5.490,59	55.405,75	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	15.675,64	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.047.225,03	906.974,50	990.936,94	909.247,98	869.354,68	1.151.162,90	905.927,98	1.221.736,31	1.181.187,38	1.142.266,29	966.733,73	912.363,19	12.205.116,91	13.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.140,87	22.971,02	12.261,69	11.185,79	18.413,58	12.414,19	12.851,00	17.153,16	0,00	9.208,42	4.604,21	6.350,09	153.554,02	234.000,00
DEDUÇÕES (II)	424.367,77	394.206,10	347.826,98	360.820,58	333.297,68	420.465,86	370.702,60	465.979,12	507.789,13	521.822,22	399.547,31	397.197,51	4.944.022,86	5.633.399,99
Contrib. de Pensionista para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contrib de ServidorAtivo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.708,09	79.300,85	81.961,03	82.129,20	401.099,17	1.000.000,00
Contrib. de Servidor Inativo para o RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	82.943,61	85.661,61	80.837,32	81.555,07	81.065,88	81.334,73	82.754,15	84.874,07	0,00	0,00	0,00	0,00	661.026,44	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	341.424,16	308.544,49	266.989,66	279.265,51	252.231,80	339.131,13	287.948,45	381.105,05	350.081,04	442.521,37	317.586,28	315.068,31	3.881.897,25	4.631.399,99
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.501.391,07	2.848.318,12	3.443.008,31	2.833.798,05	2.879.088,59	3.228.184,81	2.801.516,17	4.670.974,64	3.146.297,23	3.478.255,55	3.140.634,62	3.190.070,47	39.161.537,63	43.613.682,00
FONTE:														

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8BB0B25F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RREO 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldok = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	-	117.137,17	163.340,42	923.563,47	644.531,29	633.899,89	93.933,44	359.070,56	476.207,73
EXECUTIVO	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	644.531,29	633.899,89	93.933,44	359.070,56	476.207,73
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	644.531,29	633.899,89	93.933,44	359.070,56	476.207,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,79	4.158,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.198,96
PODER EXECUTIVO	0,00	924.613,75	915.585,71	0,00	9.028,04	104.444,63	524.393,71	321.266,90	321.266,90	63.676,11	243.895,33	252.923,37
PREFEITURAMUNICIPAL	59.637,34	0,00	550,00	0,00	59.087,34	4.446,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,15	63.533,49
PREFEITURAMUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	76.506,94	0,00	51.506,94	0,00	25.000,00	50.290,85	0,00	0,00	0,00	0,00	50.290,85	75.290,85
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	398,17	114.214,87	114.214,87	0,00	398,17	0,00	34.704,15	23.455,85	20.505,85	4.559,00	9.639,30	10.037,47
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	6.585,00	10.510,00	10.510,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	3.960,00	326.100,81	324.636,15	0,00	5.424,66	0,00	228.482,51	180.920,44	173.239,04	19.113,33	36.130,14	41.554,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	121.197,29	121.197,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	49.751,06	49.751,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	11.500,04	11.500,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	59.946,19	59.946,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	158.701,41	1.486.126,72	1.527.690,96	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	644.531,29	633.899,89	93.933,44	359.070,56	476.207,73
FONTE:												

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:CBAD46FA

